

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPESP
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZONIA –
PPGSCA
MESTRADO EM SOCIEDADE E CULTURA**

***“SE ESPREMER... SAI SANGUE !”*
RELAÇÃO MÍDIA, (IN)SEGURANÇA PÚBLICA E
CONTROLE CRIMINAL DA POBREZA.**

**MANAUS – AMAZONAS
2015**

JOSUÉ GOMES VIEIRA

“SE ESPREMER... SAI SANGUE !”
RELAÇÃO MÍDIA, (IN)SEGURANÇA PÚBLICA E
CONTROLE CRIMINAL DA POBREZA.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

ORIENTADOR: Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa
Linha 1: Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais

MANAUS - AMAZONAS
2015

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

V658" Vieira, Josué Gomes
"Se espremer... sai sangue!" : Relação mídia, (In)segurança pública, medo e controle criminal da pobreza / Josué Gomes Vieira. 2015
152 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Walmir de Albuquerque Barbosa
Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Sociedade e Cultura. 2. Mídia Impressa. 3. Discurso. 4. Sistemas Simbólicos . 5. Medo do Crime. I. Barbosa, Walmir de Albuquerque II. Universidade Federal do Amazonas III. Título



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO

JOSUÉ GOMES VIEIRA

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), no auditório Rio Solimões do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL da Universidade Federal do Amazonas, situado na Av. General Rodrigo Octávio, 6200, nesta Capital, ocorreu a sessão Pública de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “SE ESPREMER... SAI SANGUE!” **RELAÇÃO MÍDIA, (IN)SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE CRIMINAL DA POBREZA**, apresentada pelo(a) aluno(a) **Josué Gomes Vieira**, que concluiu todos os pré-requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia, conforme estabelece os Artigos 40 e 41 do Regimento Interno do Curso. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Prof.^(a) Dr.^(a) WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA - UFAM, orientador(a) e Presidente da Banca Examinadora, que foi constituída, ainda, pelo(a) Prof.^(a) Dr.^(a) MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS – UFAM e pelo(a) Prof.^(a) Dr.^(a) MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO – UFAM. A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a dissertação, passou a arguição pública do(a) mestrando(a). Encerrados os trabalhos, os examinadores expressaram o seguinte parecer:

- Prof.^(a) Dr.^(a) WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA

Parecer: (APROVADO) Assinatura: [Assinatura]

- Prof.^(a) Dr.^(a) MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS

Parecer: (APROVADO) Assinatura: [Assinatura]

- Prof.^(a) Dr.^(a) MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Parecer: (Aprovado) Assinatura: [Assinatura]



Parecer Final

A banca, após a arguição, reconhecendo a fundamentação teórica e empírica, além da relevância do tema, recomenda a publicação.

Walmir de Albuquerque

Presidente da Banca Examinadora

Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Silvio Jean Barbosa da Silva, secretário do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E CULTURA NA AMAZÔNIA, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Manaus (AM), 19 de janeiro de 2015.

Walmir de Albuquerque

• Prof.^(a) Dr.^(a) WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA

Marilene Corrêa da Silva Freitas

• Prof.^(a) Dr.^(a) MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS

Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho

• Prof.^(a) Dr.^(a) MARCELO BASTOS SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Silvio Jean Barbosa da Silva

Secretário

À minha Família.

*E às famílias que ainda acendem
uma vela para “alguém”.*

AGRADECIMENTOS

Poderia iniciar este agradecimentos a todos que fizeram parte deste artefato de saber. Recordar o esforço intelectual empreendido nesta caminhada e todas as formas adjetivais de reconhecer o quão foram importantes.

Todavia, inicio este agradecimento menos emotivo, mais alerta, pois ele só se tornou possível devido ao alimento de cada letra, de cada sentença e comentário posto a venda por 0,25 ou 0,50 de real: às Vitimas e Infratores Penais. Não agradeço, peço apenas que lembrem dos pais, das mães, dos filhos órfãos, da mulheres de um “dia virá” que nunca veio, estendidas sob seus braços em qualquer janela, feito pose de “lembrar”. A todos que durante três anos, de 2009-2012, dispuseram parte de sua vida por um evento fatídico e se encapsularam: noticia. A essas pessoas minha retidão.

Além disso, agradeço à minha família: Franciane, Maria Clara, Clío Vitória e Perseu, pelo afeto e horas de não dizerem nada apenas estarem ao meu lado expressando seu amor.

Aos meus pais, Hecilda e José Batista, pelo investimento e horas dadas à criação deste que escreve.

Aos meus professores do Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, em especial ao meu orientador Dr. Walmir de Albuquerque Barbosa, pelas recomendações, leituras, orientações e conversas.

À CAPES pelo financiamento desta pesquisa.

RESUMO

A presente pesquisa baseia-se na investigação documental e bibliográfica sobre o medo do crime, imaginário social sobre o crime, presente no fenômeno comunicacional construído pelas mídias jornalísticas impressas sobre criminalidade e violência. Investigando a formação da imagem discursiva do medo do crime, presente nas matérias jornalísticas sobre as infrações penais registradas nas seções *Cotidiano* e *Cidade* das publicações diárias *Dez Minutos* e *Manaus Hoje*, entre os anos de 2009 à 2012, esta dissertação procura debater pela análise de conteúdo a ideologia sobre o medo do crime imbuída na imagem da vítima e “Potencial Ofensor” infracional das notícias investigadas. Para este fim, privilegiou-se a literatura científica das áreas das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, como Sociologia, História, Ciências Sociais, Psicologia e Direito, com três finalidades: 1) compreender as formas utilizadas pelos periódicos para representar os significados aos temas violência e criminalidade; 2) identificar o percurso patêmico das identidades presentes na narrativa jornalística, a Vítima e o “Potencial Ofensor” estruturadas na imagem de medo do crime; 3) avaliar a extensão ideológica sobre a criminalidade entre 2009-2012 construída pelos jornais “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, afim de perfilar os mecanismos sociais e discursivos promotores do reconhecimento dos valores sociais sobre o medo do crime.

Palavras – Chave: Sociedade e Cultura. Mídia Impressa. Discurso. Sistemas Simbólicos. Medo do Crime

ABSTRACT

This research is based on documentary and bibliographic research on fear of crime, social imaginary of the crime, in this communication phenomenon constructed by the news media printed on crime and violence. Investigating the formation of discursive image of the fear of crime, present in news stories about criminal offenses recorded in sections Everyday and City of daily publications “Dez Minutos” and “Manaus Hoje”, between the years 2009 to 2012, this dissertation seeks to discuss the content analysis ideology on fear of crime imbued with the image of the victim and "Potential Offender" infraction of news investigated. To this end, we focused on the scientific literature in the areas of Humanities, Social Sciences, Applied Social as sociology, history, social sciences, psychology and law, for three purposes: 1) to understand the forms used by the journals to represent the meanings to themes violence and crime; 2) identify the route patêmico identities present in narrative journalism, the Victim and the "Potential Offender" structured in the image of fear of crime; 3) assess the ideological extension on crime from 2009-2012 built by the newspapers "Dez Minutos" and "Manaus Hoje" in order to social and discursive mechanisms promoters recognition of social values on fear of crime.

Keywords. Society and Culture. Print Media . Speech. Symbolic Systems . Fear of Crime

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	08
LISTA DE QUADROS	09
LISTA DE TABELAS	10
LISTA DE GRÁFICOS	11
ABREVIações	12
1 INTRODUÇÃO	14
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 O MEDO É CULTURAL	19
2.2 AFORISMOS E TRANSIÇÕES: CULPA, MEDO E INSEGURANÇA	39
2.3 A INSEGURANÇA E O MEDO NA CONTEMPORANEIDADE	46
2.4 LEGITIMANDO A INFORMAÇÃO SOBRE O MEDO PELO CONTROLE IDEOLÓGICO DA CRIMINALIDADE	55
3 METODOLOGIA	69
4 ERIGINDO A APROPRIAÇÃO MUDIÁTICA DA CRENÇA DE “ALVO ATRATIVO”	83
5 DESVELANDO OS TRAÇOS DISCURSIVOS DA IMAGEM DO “POTENCIAL OFENSOR”	107
5.1 ABRINDO OS TRABALHOS: RUMO À UM CATIVO “VIRTUAL” DE RÓTULOS E ESTIGMAS	107
5.2 A IMAGEM DO “POTENCIAL OFENSOR”: RECORRÊNCIAS E RESÍDUOS IDEOLÓGICOS	116
CONCLUSÃO	140
REFERÊNCIAS	145

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: FORMAÇÃO DO MEDO DO CRIME	65
FIGURA 2: LÓGICA TEXTUAL DE TEMAS E FIGURAS	68
FIGURA 3: CAPA PADRÃO DO “MANAUS HOJE”	71
FIGURA 4: CAPA PADRÃO DO “DEZ MINUTOS”	72
FIGURA 5: MODELO DE LEITURA DISCURSIVA DAS “CERTEZAS CRIMINAIS”	68
FIGURA 6: DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE MANAUS, AMAZONAS	77
FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO DOS DIP’s CONFORME GRAUS DE OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES PENAIIS	83
FIGURA 8: RELAÇÃO “LOCAIS DE TRABALHO”, “RESIDÊNCIA” COM AS INFRAÇÕES PENAIIS REGISTRADAS	84
FIGURA 9: BAIRROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ONDE FORAM APLICADAS A PESQUISA NUPESP/ISP-SSP/RJ (ABRIL-SETEMBRO 2004)	106
FIGURA 10: TIPIFICAÇÃO CRIMINAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA	111
FIGURA 11: TIPIFICAÇÃO CRIMINAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA	111

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: INFRAÇÕES PENAIS E OS REGISTROS JORNALISTICOS ENTRE 2009-2012	78
QUADRO 2: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “CRIME”	78
QUADRO 3: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “INSEGURANÇA”	79
QUADRO 4: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “Ronda no Bairro”	79
QUADRO 5: ALGUMAS EXPRESSÕES DISCURSIVAS DOS ESTIGMAS – POTENCIAL OFENSOR	111
QUADRO 6: CENSO CARCERARIO 2010 – ESTADO: AMAZONAS	124

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: INFRAÇÕES PENAIS E OS REGISTROS JORNALÍSTICOS ENTRE 2009-2012	70
TABELA 2: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “CRIME”	71
TABELA 3: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “INSEGURANÇA”	72
TABELA 4: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “Ronda no Bairro”	72
TABELA 5: RELAÇÃO VITIMIZAÇÃO POR INFRAÇÕES PENAIS E LOCAIS DE OCORRÊNCIA – JORNAL “MANAUS HOJE”	80
TABELA 6: RELAÇÃO VITIMIZAÇÃO POR INFRAÇÕES PENAIS E LOCAIS DE OCORRÊNCIA – JORNAL “DEZ MINUTOS”	80
TABELA 7: RELAÇÃO “PERCEPÇÃO DE RISCO” E “HABILIDADE PARA SE ADAPTAR” A PARTIR DA VITIMIZAÇÃO POR CRIME 2009-2012	92
TABELA 8: CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME PELAS TIPOS DE INFRAÇÕES PENAIS REGISTRADAS ENTRE 2009-2012	94
TABELA 9: CARACTERÍSTICAS DA IDENTIDADE DO “POTENCIAL OFENSOR” PRESENTES NOS DISCURSOS SOBRE A CRIMINALIDADE EM MANAUS, REGISTRADAS NOS JORNAIS “MANAUS HOJE” E “DEZ MINUTOS” (2009-2012)	108
TABELA 10: CENSO CARCERÁRIO – ESTADO: AMAZONAS	112
TABELA 11: RELAÇÃO ENTRE CARACTERÍSTICAS DO “POTENCIAL OFENSOR” E AS INFRAÇÕES PENAIS REGISTRADAS NOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS ENTRE 2009-2012	113
TABELA 12: CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME A PARTIR DO MODELO DE “POTENCIAL OFENSOR” CONSTRUÍDO NO DISCURSO JORNALÍSTICO ENTRE 2009-2012	120
TABELA 13: ÍNDICE DISCURSIVO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME A PARTIR DO MODELO DE “POTENCIAL OFENSOR” PRESENTES NOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS ENTRE 2009-2012	127

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: ORGANOGRAMA DA VULNERABILIDADE SOCIO- DEMOGRAFICA	90
---	-----------

ABREVIACÕES

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CIOP – Centro de Informações e Operações Policiais

CRISPI/UFMG – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais

CMM – Câmara Municipal de Manaus

DATASUS/MS – Sistema de Informações em Saúde do Ministério da Saúde

DIP – Distrito Integrado de Polícia

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

ECCP – European Commite on Crime Problems

FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

InfoPen – Sistema de Informação Penitenciária

ISP – Instituto de Segurança Pública

IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro

NUPESP – Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública

PNAD – Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios

SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública

SSP/AM – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas

UCAM – Universidade Cândido Mendes

INTRODUÇÃO

Compartilhando a lição sociológica de Alba Zaluar (1999, p. 312) sobre a violência como resultado de interações sociais entre sujeitos, em que discursos, contextos econômicos e ambientes sociais são modalidades e contextos de ocorrência da violência, que no bojo de danos e perdas provocados pelas ocorrências potencializam manifestações de preconceitos e desigualdades entre gêneros, e, em contexto mais amplo, influenciam na formação de novas interações fundadas na ideia da violência. Visualizamos o medo dentro deste contexto como sensação primária e íntima estabelecida contextualmente, que reorienta o agir social dos indivíduos dentro dos ambientes em que as manifestações de violência são mais frequentes, e nisso aprofundam práticas e convivências humanas baseadas em um modo de sobrevivência e interação.

Esta dissertação é construída sob a temática investigativa sobre o medo social resultante da violência e criminalidade urbana, e escolhe como objeto de investigação matérias jornalísticas da área policial publicadas rotineiramente pela mídia impressa, conhecida como “jornalismo marron” ou “jornalismo sensacionalista”. Pois, enquanto problema de pesquisa, a violência e a criminalidade, bem como seus efeitos psicossociais, suscitam acalorados debates seja nos ambientes sociais, acadêmicos e institucionais. Nos lembra o professor Hermes Ferraz (2006, p. 10), ao comentar que o debate sobre o medo social contemporâneo resultante da violência e da criminalidade possui relevância dentro dos campos das ciências, bem como preocupação social, devendo ser incluído no calendário político de todas as esferas de poder, ciência e educação.

O debate sobre violência e criminalidade, próprio da Sociologia, da História, da Filosofia e da Ciências Sociais e Políticas, apresenta um panorama epistêmico de grande valia para compreensão desses fenômenos sociais. Este movimento não poderia ser diferente dentro das agências de comunicação, que longe de laicidade acadêmica, tornou os fenômenos sociais da violência e criminalidade pauta de informações veiculadas por seus canais.

A violência e a criminalidade ganham grandes espaços de veiculação, tornam-se produtos midiático pelas tintas e ícones da mídia jornalística impressa e virtual distribuída nos grandes centros urbanos da contemporaneidade. As formas de violência tratadas pela esteira do prelo do jornalismo “marrom” diário torna o crime um produto compartilhado pelos

sujeitos, que reconhecem marcas ideológicas e estigmas atinados no senso de “periculosidade”, constructo elementar da sensação medo.

Especialmente quando atualiza-se os debates nos centros urbanos brasileiros, onde o tema tem merecido a atenção não somente de organizações não-governamentais ou de instituições públicas responsáveis pelo controle da violência, mas também dos meios de comunicação e da população como um todo. O medo de ser assaltado ou de sofrer um sequestro relâmpago aflige pessoas de todas as classes e de todos os bairros. Jovens, idosos e crianças temem a violência e a mídia a discute como assunto corrente.

No entanto, a crescente preocupação das pessoas com a violência urbana e o sentimento de insegurança que pauta as discussões sobre o seu suposto aumento nem sempre repousam sobre experiências diretas. No mais das vezes, teme-se um sequestro relâmpago ou um assalto por conta do que se consume como notícia, ou de como o que é veiculado na mídia torna-se referência sobre criminalidade urbana.

Dessa forma, entendemos como relevante analisar as imagens do medo do crime difundidas pelas narrativas jornalísticas das matérias sobre violência e criminalidade veiculadas nos jornais *Dez Minutos e Manaus Hoje*, a fim de compreender como a formação da vítima, do potencial ofensor, do ambiente perigoso influenciam no acomodamento de um imaginário social de uma criminalidade crescente, que torna-se fundamento de uma insegurança patrimonial e moral compreendida como medo do crime.

Compreende-se a construção dessa imagem do medo do crime veiculada pela mídia jornalística impressa sobre o cotidiano da cidade de Manaus, Amazonas, disposta nos jornal *Dez Minutos*, do *Manaus Hoje*, impressas entre 2009 à 2012 os nossos objetos de análise. Pois, inicialmente perguntamos: qual é a relevância das matérias jornalísticas sobre violência e criminalidade urbana, publicadas nesses periódicos diários, para a formação do imaginário cultural do medo do crime dos habitantes da cidade de Manaus?

O intento de responder essa pergunta origina-se da constatação de que os periódicos diários, como o *Dez Minutos e Manaus Hoje*, publicações voltadas para o grande público leitor de Manaus, reservam grandes espaços para o registro de assaltos, estupros, assassinatos, acertos de contas de dívidas com traficantes, tráfico de entorpecentes, desova de cadáveres em igarapés, desaparecimento de crianças, jovens e adultos, crimes passionais ou motivados por dívidas e futilidades, atropelamentos, e outros crimes.

O tratamento discursivo das formas de violência criminal, bem como das identidades envolvidas no evento saltam à curiosidade, pois socialmente, o crime e as formas de violência envolvidas, registradas nas pautas jornalística, revelam vários contextos peculiares: 1) tabloides de grandes tiragens diárias, que chegam ao leitor manauara pelo quantum variável de 0,25 à 0,50 centavos de real; 2) o valor acessível, a linguagem enxuta e descritiva dos crimes, fotos de grande destaque para a violência e criminalidade, e por vezes, o tom lúdico e didático no tratamento das matérias, tornam os jornais *Dez Minutos* e *Manaus Hoje* instrumentos de informação e formação cultural do médio leitor manauara, que ao gastar uma pequena quantia de valor mantém-se informado sobre vários aspectos sociais da cidade de Manaus, em especial sobre a violência e criminalidade na cidade.

A partir dessa sistemática, visualizamos que o consumo diário das notícias da área policial desses tipos de publicações pelo grande público leitor da cidade de Manaus, torna os jornais *Dez Minutos*, *Manaus Hoje* instrumentos de grande influência de adensamento cultural sobre o medo da violência, da criminalidade. Pois, o leitor ao ter acesso às matérias desses periódicos consegue aludir e compreender as imagens, os locais onde se realizaram os atos de violência e criminalidade, os instrumentos da prática do crime, as motivações particulares dos meliantes e as consequências sociais e judiciais das práticas de violência e criminalidade perpetradas nos ambientes sociais.

E, a partir de então, reconhecer um juízo valorativo sobre os relatos apresentados, delimitando os perfis, locais, classes, gêneros suscetíveis às realidades onde a violência e a criminalidade são frequentes. E, assim, estabelecer dispositivos de ordem e controle que configuram a sensação de medo íntimo e social frente à demanda jornalística sobre violência e criminalidade divulgadas nas seções policiais.

Desse modo, investigar as imagens da insegurança, criminalidade e do medo do crime difundidos pelas narrativas criminais dos jornais *Dez Minutos*, *Manaus Hoje* no tratamento das infrações penais ocorridas na cidade de Manaus entre 2009 e 2012 é um dado de investigação acadêmica de grande valia no que compete elucidar os instrumentos de formação cultural do imaginário do medo social manauara do crime resultante das práticas infracionais de crime.

Compreender a construção da imagem do Medo do Crime nas matérias jornalísticas do meio criminal veiculadas nos jornais tipo tabloides *Dez Minutos* e *Manaus Hoje*, entre 2009 à 2012, bem como, identificar o tratamento discursivo empregado pelas editorias do *Dez*

Minutos, *Manaus Hoje* diante dos acontecimentos da área da violência e criminalidade, ocorridos entre 2009 à 2012, apresentados na secção de materiais policiais desses jornais, são objetos dessa dissertação. E, sob a perspectiva do enunciador diário, diagnosticar os estereótipos, locais, classes, etnias e gêneros, apresentados nas matérias como dados formatadores da representação da emoção medo do crime da cidade de Manaus, Amazonas, entre 2009 e 2012. Assim, analisar discursivamente como os periódicos diários *Dez Minutos*, *Manaus Hoje*, criadores discursivos de uma atmosfera ideológica e social da *Cultura do Medo* na cidade de Manaus, Amazonas, são etapas de consecução desta dissertação.

Cabe questionar: é a mídia um mecanismo reflexivo, que alimentado pela sensação de insegurança e perigo, fomenta mais insegurança e medo em seus textos? Ou, encara os perigos e riscos como oportunidade de mercado e se beneficia deles, produzindo definições de risco em um mundo que cresce o significado social e político do saber, e conseqüentemente, poder dos meios que configuram e difundem os riscos da modernidade?

Por este viés, é imperativo investigar o comportamento discursivo adotado pela mídia impressa contemporânea inserida na cultura de massa do grande centro urbano amazônico, Manaus, em relação à constituição de um discurso ideológico sobre o medo social como produto das práticas de violência e da criminalidade urbana.

E, portanto, compreender o processo adotado pelos jornais *Dez Minutos*, *Manaus Hoje* ao tratar o crime como instrumento de propagação do medo social, que ao longo de seu processo, constitui um dado de formação cultural do imaginário urbano, na qual a resposta social deste fenômeno se dá, fundamentalmente, pela constituição e reconhecimento de papéis, estereótipos, lócus, classes e gêneros suscetíveis ao desenvolvimento da violência e da criminalidade, é uma proposta de grande valia acadêmica, social e institucional.

A partir desta propositiva, privilegiando a apreciação crítica dos conteúdos das matérias jornalísticas sobre infrações penais praticadas entre 2009-2012 nas publicações diárias “*Dez Minutos*” e “*Manaus Hoje*”, procura-se avaliar a imagem social e cultural do medo do crime presente na narrativa jornalística desses periódicos.

Nisso, apoiamo-nos nos seguintes conceitos: a) Tematização/Figuratização (BARROS, 1988; 1990; CORTINA & MARCHEZAN, 2004a; 2004b; DISCINI, 2003) , os quais nos permitem o estudo das formas utilizadas pelos periódicos para representar os significados aos temas violência e criminalidade; b) Modalizações ou Modalidades

(BARROS, 1990; FIORINI, 2005; 2006; GREIMAS & COURTÉS, 1979; GREIMAS, 1973), definidas como a “determinação que modifica a relação do sujeito com os valores (modalização do ver) ou que qualifica a relação do sujeito com o seu fazer (modalização do fazer) dentro da narrativa textual”(BARROS, 2002, p. 78); c) O percurso passional ou *patêmico* (BAKHTIN, 1988; 2003; FOUCAULT, 1995; GEERTZ, 1989; GREIMAS, 2002; GREIMAS & FONTANILLE, 1993; LANDOWSKI, 1992; MAINGUENEAU, 2000) dos sujeitos da narrativa, as paixões que do ponto de vista sociológico e antropológico são entendidas como “efeitos de sentido de qualificações modais que, na narrativa modificam a relação do sujeito com os valores sociais, morais e estéticos”(ZALUAR, 2003, p. 260); d) Contrato de leitura entre sujeitos do discurso (ECO, 1987; VERÓN, 2004; CHARAUDEAU, 2006), que é compreendido como mecanismo promotor do reconhecimento do “universo de valores” apresentados pelas narrativas jornalísticas.

Neste sentido, a presente dissertação está dividida em quatro parte, sendo a primeira a exposição dos Fundamentos Teóricos consultados para formação teórica sobre o Medo do Crime; a segunda apresenta a Metodologia utilizada para leitura das matérias jornalísticas consultadas. A terceira parte, sob o título “*Erigindo a apropriação midiática da crença de ‘Alvo Atrativo’*”, responde a pergunta: Por que a imprensa sobre o cotidiano manauara a partir da crença ideológica de que *há muita violência na sociedade* constrói a imagem da vítima de crime como “alvo atrativo”?

Uma vez que a sensação transposta pelas linhas gerais dos meios de comunicação voltados para o registro dos fatos do cotidiano citadino de Manaus (Dez minutos e Manaus Hoje) apropriam-se dos fatos das áreas policiais para enredar em suas narrativa a sensação de muita violência na sociedade, nessa apropriação o preceito construído por esses meios de comunicação se baseiam na valorização discursiva e difusão de dois elementos: 1) O “alvo atrativo” (Vitimização); 2) Crenças de Risco Social.

A quarta parte, intitulada “*Desvelando os traços discursivos da imagem do ‘Potencial Ofensor’*”, pergunta: Como a imprensa sobre o cotidiano manauara constrói a imagem do *Potencial Ofensor* do crime? Assim como ser “Alvo Atrativo”, o “Potencial Ofensor” reforça o processo de assujeitamento da miséria social pelo prisma penal e criminal. Confirmando que os Meios de Comunicação predispostos ao registro da criminalidade urbana ao elencarem certas características que definem as imagens “Potencial Ofensor” como da “Vítima” transpondo e assentando o medo do crime, confirmando ações beligerantes das políticas

criminais de um Estado Penal, cuja finalidade é instituir um novo horizonte de gestão da miséria social, pois as características desses dois elementos retratadas pelas narrativas jornalísticas apresenta uma urgência e um “fetiche” pelo monitoramento repressor dos pobres como solução para o medo social do crime.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O MEDO É CULTURAL

Contemporaneamente, quando se pensa em medo logo se remete a um arcabouço de manifestações sociais da violência. Este jogo constitui-se pela permissividade com que os indivíduos se dão ao tratar a emoção medo como sensação-fim da violência, cujas manifestações rotineiras desse medo traduz-se pela alternância das formas de ser no espaço social, na busca de um caminho mais “tranquilo” para o tráfego urbano; além disso, pelo aprofundamento de relações transitórias entre indivíduos, em que a aversão e desconfianças categorizam um “outro” ameaçador, transgressor, falho e perigoso dentro do espaço social, provocante de reações e destinos singulares a um estado de alerta e precaução.

Esse estado social é reflexo de mudanças históricas nas experiências humanas em sociedade, configuradas no espaço e no tempo dos processos histórico-sociais em que as formas de barbárie ditam normas e posturas sentimentais, emocionais, provocam alternâncias nas raízes relacionais dos indivíduos em sociedade, bem como especificam um **novo** repertório de experiências e contextos próprios de uma nova (?) História vinculada à violência, tornando o medo da morte o óbolo de todas as outras emoções, desencadeando fíbulas imagéticas, culturais, estéticas e sociais que se entrelaçam em um fim único de tornar o medo da morte por ação de violência lei emocional dos últimos tempos.

A esse movimento Norbert Elias conceitua de “processo descivilizador”, que é o desenvolvimento social pautado no retorno à barbárie como sendo antítese à constituição da civilização. Uma vez instalada, as sociedades se revelam mais violentas, diminuem a função central do Estado Moderno, e retornam à “épocas pregressas do desenvolvimento humano” (ELIAS, 2007, p. 161).

Compreender a mobilidade do “processo de descivilização” baseado no retorno à barbárie requer o entendimento completo do pensamento sociológico sobre o processo civilizador proposto por Norbert Elias. Desenvolvido pelo objetivo de apresentar um painel sobre o comportamento humano civilizado, Elias constrói uma corrente de pensamento relacionando as modificações nas estruturas sociais como a variação comportamental dos indivíduos e seus sentimentos o longo dos séculos. As conclusões desse projeto afirmam que

as transformações sociais levaram os indivíduos ao autocontrole de suas emoções pela inibição das paixões e governo das pulsões pela deterioração dos baldrames da violência aplicada na resolução dos conflitos.

Para o sociólogo a causa de maior influência no fortalecimento do autocontrole seria o desenvolvimento da consciência social do controle das pulsões violentas. A moderação das condutas violentas é o cerne da construção do projeto de civilização proposto por Norbert Elias. O arremetimento de normas de comando das experiências sociais, o alargamento das ações sociais do Estado Moderno, e por outro lado, o monopólio estatal sobre o uso da força para diminuição da violência na sociedade contemporânea foram ações afirmativas em direção do estabelecimento da consciência do autocontrole a partir dos últimos cinco séculos.

Nesse sentido, Elias esclarece que a “civilização” não é um projeto estático, fluxível em si, por ser um processo compartilhado, ao mesmo tempo individual e universal, peculiar aos indivíduos, porém institucional e atemporal na sua consolidação. A civilização partilha o princípio de manutenção da continuidade existencial do indivíduo, creditando ao processo civilizador ganhos de constante transformação pelo contínuo choque entre a consciência de autocontrole e pulsões de natureza social e pessoal. Prova disso é em certa altura do estudo sobre o processo civilizador a civilização é compreendida como um projeto penetrável de problemas, devendo ser objeto de reflexão contínua. Sobretudo quando o comportamento civilizado está constantemente ameaçado por conflitos. Por isso o projeto civil para a sociedade deve ser alicerçada pela coexistência mútua da pacificação e das violências, devendo aos aparelhos do Estado cercear e controlar as formas de força para um profícuo desenvolvimento de novos padrões coercivos de controle, mas nunca de uma extinção definitiva.

Então, por se tratar de uma emoção, o medo resultante da aproximação factual e narrativa do indivíduo com as formas de violência, o sentimento é uno, porém singularidades, experiências de vida, concepções morais e éticas, bem como a história e o nível social do indivíduo podem interferir nos graus de aparecimento deste medo, pois assim como a violência, o medo está em sua totalidade vinculado ao comportamento humano a partir do entendimento individual da sensação de risco ou perigo.

A composição do universo do temor social produzido pela violência representa o extremo da existência humana em sociedade nos dias atuais, o processo de descivilização, pois a partir do estudo de Norbert Elias, a construção dos elementos de risco ou perigo

baseados nas ações de violência, representam a diminuição das normas coercivas que regulam as ações dos indivíduos na sociedade e que controlam as ocorrências de comportamento extremamente violento.

A potencialidade de ser acometido por algo que venha tirar a vida amplifica a relação entre medo, cultura e violência. A alternância, a paralização e/ou apatia do indivíduo para com certas identidades sociais, por ambientes considerados pelos meios de comunicação, instituições sociais e de segurança, são algumas formas de relações constituídas pela naturalização social do medo sentido diante das ações de violência caracterizando uma descivilização pela redução da “segurança dos recursos de autocontrole individual em razão de incertezas e riscos quanto ao controle dos acontecimentos sociais em períodos de crise social – desemprego crescente, inflação ascendente, revoluções políticas etc”, dando a entender que “os processos civilizadores estão sempre sofrendo ‘pressões descivilizadoras’, e o aumento da violência criminal e da insegurança que ela provoca são duas delas” (GORITA, 2003, p. 16-17).

Seguindo os indícios apontados por Gorita (2003), são nos escritos de Alba Zaluar (1998), que encontramos a explicação de uma realidade civilizatória e descivilizadora em território nacional. Construindo suas observações a partir da realidade carioca das décadas de 80 e 90 do século XX, a antropóloga atribui ao samba, ao esporte e ao carnaval processos culturais de pacificação dos hábitos durante o século XX no Rio de Janeiro, cumprindo o papel civilizador, mas que a instalação do narcotráfico nos morros cariocas impediu o desenvolvimento dessas manifestações culturais, “tornando preferenciais ou habituais os comportamentos violentos nos conflitos dentro da classe social, da família, da vizinhança” (ZALUAR, 1998, p. 291).

Instalando assim na sociedade carioca um choque entre civilização e barbárie, em que o papel do Estado foi diminuído, certas populações foram timbradas de “perigosas” hábitos em públicos foram tolhidos, instalando a “desconfiança”, a “expição” como condutas preventivas funcionando como contrarrevolução frente ao processo descivilizador imposto pelo narcotráfico.

Assaltos à mão armada, sequestros, tiroteios à luz do dia em que de um lado jovens descamisados e de outro policiais, ou quando não, donos dos estabelecimentos assaltados se digladiando pelas vias públicas. Crianças desaparecidas alimentando a procura e a colagem de cartazes nos postes de energia, idosos mal tratados, desvalorizados no exercício de seus

direitos sociais. A naturalização da desconfiança, da aversão como forma de convivência provocada pelos estímulos de risco ou perigo imediato faz emergir a banalização da criminalidade como consolidação dos hábitos descivilizadores em nossa sociedade.

Nos 30 anos finais do século XX e a primeira década do XXI, as agências estatísticas de ordem censitária, educacional, militar e de saúde pública, realizaram profundos estudos sobre o aumento da criminalidade na sociedade brasileira. Este impulso acompanhou tendências internacionais, principalmente oriundas de academias e institutos científicos sediados nos Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e França. E com o avanço dos tentáculos do mercado do tráfico de drogas através do cultivo, beneficiamento e exportação; e pela popularização dos empresários-ídolos desse negocio, vide Pablo Escobar, na Colômbia, Fernandinho Beira-Mar e Marcola no Brasil. A partir dos anos 90 esses estudos tiveram grandes incentivos e publicações nos países de origem latina, como no México, Colômbia, Chile, Argentina, Venezuela, ganhando lastro e estrato a partir dos incentivos governamentais e de associações de combate ao narcotráfico e criminalidade.

Especificamente no Brasil os trabalhos quantitativos sobre a criminalidade e violência e suas circunstâncias ainda são poucos produzidos e veiculados, tendo suporte confiável as fontes do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, gerido pelo DATASUS/MS, que através de um sistema de catalogação da mortalidade humana cria um inventário quantitativo sobre o morrer em solo nacional. Além desse sistema, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) fornece anualmente um Anuário Estatístico sobre a vitimização, apresentando dados mais aprofundados sobre as mortes por ações de violência, tipologia criminal e instrumento *mortis* que pode ser lido em complementaridade com os Registros do Sistema Judicial e das Secretarias de Seguranças Públicas Estaduais.

Por iniciativa particular, o Instituto Sangari, sediado em São Paulo, realiza desde 1998 uma pesquisa detalhada sobre a criminalidade e violência no Brasil, sob a coordenação do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz, o “Mapa da Violência”, já na sua 4ª edição apresenta amostragens da população vitimizada, os tipos de armas e a população criminal.

Utilizando como suporte estatístico os documentos produzidos pelos Institutos Públicos elencados acima pode-se afirmar que o Brasil abriga um dos maiores percentuais de criminalidade do mundo, e figura entre os cinco da América com as maiores taxas de mortes por ato de violência, atribuindo aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Paraná e

Rio Grande do Norte, respectivamente, os cinco Estados com maiores índices de vitimização por crime do Brasil (WAISELFISZ, 2013, p. 19).

Em 2010, o “Mapa da Violência: Anatomia dos Homicídios no Brasil” em suas páginas iniciais apresenta dados estatísticos comparando os coeficientes de mortalidade por homicídio entre Brasil, Colômbia, México, Canadá, Rússia, Japão e Estados Unidos, a conclusão dada é que no Brasil morrer por homicídio é quinze vezes o do Canadá, três vezes o dos Estados Unidos e 1,5 vez o do México, chegando ser 40 vezes superior ao do Japão.

O score brasileiro é posto por terra quando comparado aos dados russos e colombianos, mas quando as taxas são comparadas às mortes por arma de fogo o Brasil ultrapassa em 10% os dados russos e colombianos, estabelecendo a margem de 48 mil homicídios por arma de fogo registrados no ano, até o presente levantamento de dados feito pelo estudo do sociólogo Júlio Waiselfisz.

Recentemente, na nova edição do “Mapa da Violência” foi veiculado nas partes finais da publicação certas diretrizes casuísticas para maior frequência dos atos de crime nos espaços públicos brasileiros. Entre os mais influentes estariam as condições de enfrentamento socioeconômica, o maior acesso às armas de fogo e a expansão horizontal dos mercados narcotraficantes. Esta última causa, protagoniza uma tomada estrutural das gangues e facções criminosas.

Para os pesquisadores, a mobilidade desses fenômenos torna-se mais visível quando os dados sobre vitimização em áreas conhecidas pelos grandes bolsões de miséria e por outros tidos por territórios narcotraficantes, observa-se que as predisposições sociais para o crime pareiam com os mesmos níveis de acesso ao emprego formal, à assistência médica e educacional. Fazendo com que o Brasil fique conhecido por ser o 26º país mais violento do globo e o 8º no ranking dos países com os maiores índices de desigualdade de renda, emprego e acesso à educação (WAISELFISZ, 2013, p. 56).

Dados veiculados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, gerido pelo DATASUS/MS, apontam que entre 1993 à 2012, as regiões com os maiores índices de homicídios por ações violentas se concentraram nos grandes centros urbanos como São Paulo e Rio de Janeiro, e em áreas onde existem conflitos de terra, como ocorre na Região Centro-Oeste do País. Essa situação é confirmada por outra base de dados, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que desde 1988 inclui em sua pauta o

mapeamento da criminalidade urbana e a vitimização por ação violenta, dados esses que a partir de 2002 alimentam ações e diretrizes institucionais do Sistema de Justiça Criminal do Programa Nacional de Segurança, mantido pelo Ministério da Justiça.

Para ilustração, tomemos a razão dos dados sobre crime de homicídio cometidos no território nacional, tratados pelo PNAD/IBGE e canalizados pelo Programa Nacional de Segurança do Ministério da Justiça, que aponta o eixo Centro-Oeste/Sudeste/Sul, os locais onde os jovens pobres afrodescendentes residentes de favelas e de bairros distantes do centro comercial e econômicos são apontados como principais suspeitos por atos homicidas. Outro dado apresentado por esses órgãos é a grande concentração de mortes violentas entre entes da população negra, em que os mais jovens figuram dos dois lados da ação homicida, por vez ativo em outras passivo.

A partir desses dados ilustrativos, nos últimos 15 anos de estudos sociológicos produzidos pela Academia, por Associações Científicas, Filantropas e ligadas às esferas da Administração Pública, vide Secretarias de Segurança Pública e Assistência Social, apontam sempre a criminalidade resultante das formas de lide frente aos conflitos humanos em sociedade. Atribuindo o mercê cultural e societário da violência uma via de validação da potência de ser em sociedade. A situação mais visível desse estado demonstra-se pela imensa onda de banalização do ato criminal em que seus efeitos são concebidos pelos elementos da insegurança física, material e intelectual, dando a entender que o medo é condição social e a violência elemento constitutivo da sensação de temor.

Adauto Novaes (2007, p. 21-23) ao analisar a naturalização da violência como antecedente do medo, atribui ao temor pela morte quatro paradoxos complementares, alternantes entre si pelo posto de causa prima. O primeiro paradoxo firma na concepção da morte é envolvida por uma ciranda entre certeza/incerteza, pois obvio de um dia morrer, porém absolutamente incerto quando. O segundo paradoxo, atribui simplicidade ao conteúdo da ideia de morte, no entanto impossível da forma, “não posso ser sem o mundo, uma vez que ser, para mim, é estar no mundo”.

É residindo no mix entre singularidade e imprevisibilidade que torna a ideia sobre a morte uma estranha conhecida. Já o terceiro paradoxo atribui a morte o fundamento dos medos, contudo, pela sua simplicidade, aparenta ser vazio de si próprio. O último paradoxo confere ao medo da morte status de algo que desperdiça, tolhe, aniquila a existência, mas por

outro nos confere força, certeza, proteção, atribuindo ao medo e a dor, males da vida, elementos de sobrevivência e firmamento.

Assimilando as observações sobre os paradoxos do medo, lê-se as situações de mal-estar social provocadas pelo medo resultante do contato direto ou indireto com as ações de violência a frequência maior ou menor dos quatro paradoxos, pois inicialmente o medo tornou-se certeza dentro do contexto social atual, atribuído a uma conhecida incerteza de que?

Devido à massividade rotineira das ações de violência na sociedade pululando pelas esquinas, bairros, zonas rurais e ribeirinhas, a banalização da violência compreendida por atos delituosos, impressos pela sensação de risco contínuo como fundamento pontuou o medo como certeza, porém “de que?”; por que as formas de morte ganharam novos elementos, motivações e fundamentos para sua ocorrência, esvaziando o sentido existencial da vida e tornando-o objeto, artefato, peça de uma engrenagem maior; quando não funciona, precisa ser substituída por outra que exerça melhor suas funções.

É devido a este jogo paradoxal que o medo do crime imprime em seus fundamentos de risco ou perigo a singularidade e a imprevisibilidade da morte, porque por facas, cassetetes, porretes, canivetes, armas de fogo diversas com fim único, transmite simplicidade na ideia da morte por crime. No entanto, esses instrumentos de extenuação ganham tons de imprevisto quando contextualizados: vinganças, assaltos, confrontos por territórios urbanos, rurais e ribeirinhos, rituais de provação da força, como os praticados por gang's, galeras e afins; nas discussões familiares ou em simples desentendimentos cotidianos, fazem com que a singela ideia de morte por crime ganhe a “imprevisibilidade do *quando?*”.

Assim, algo que tolhe vidas, limita a existência humana em sociedade, quantifica o viver na simples ideia de morte e aprofunda a banalização das ações de violência na dicotomia prevenção/ataque, que na lei do mais poderoso, daquele detentor das razões, a melhor defesa é o ataque. O medo do crime ganha status útil de preservação

Trocar constantemente de endereço na procura quase sebastiana por um bairro tranquilo, mudar rotineiramente os caminhos urbanos que levam ao trabalho, a escola e/ou ao entretenimento, com a finalidade de não tornar-se conhecido e assim “não dar bobeira” para os que estão na espreita por trocados ou punhados de comida. Limitar, espiar, espionar, falar baixo, não atender o telefone em via pública, utilizar mais as redes sociais para uma conversa

com um conviva próximo; e outras atitudes mais que refletem distanciamento e superficialidade à vida social.

São performances utilizadas pelo indivíduo em sociedade para refletir segurança, para refletir o lado mais limpo, coeso e previsível do medo do crime. Os quatro paradoxos apontados por Novaes quando contextualizados apontam a aterradora ideia da morte como uma qualidade inegociável da vida, aquela possuidora de autoridade incólume dentro da vida, quando da sua banalização faz-se perene.

Em trabalho publicado em 1969, “Sobre a Violência”, Hannah Arendt em seus artigos tece comentários sobre a diferença entre “poder” e “violência”, fenômenos que por pressão ideológica da construção dos poderes estatais, viram-se unificadas, como que o poder para se materializar ou instituir-se, necessariamente, precisa impor a violência, que neste caso funcionaria como medida de controle.

A autora enxerga seu tempo como fruto desta construção e movida “pelo domínio da violência no cenário político do século XX” (ARENDR, 2009, p. 69). Ao escrever este tratado disjuntivo sobre as esferas do exercício do “poder” e a utilidade material da “violência” para os Estados, a filósofa compreende o “poder” a faculdade humana de “ação coletiva” dentro de um espaço livre, em que o discurso argumentativo e persuasório delegaria característica grupal, e não individual como praticado pelas lideranças governistas dos primeiros 60 anos do século XX: “o poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas o grupo se conserva unido” (ARENDR, 2009, p. 60).

A manutenção das esferas de influência do “poder” devem ser a atualização constante dos “atos” e “palavras” em vista da extensão do agir coletivo, o que resultará em mais “poder”. Assim, para a autora, as formas de violência não possuiriam relevo nas mesas de trabalhos dos poderes, já que a violência “é um meio, um instrumento para o alcance de algum fim determinado e não um fim em si mesmo” (DUARTE, 2009, p. 156).

Antagônico aos atos e palavras nas mesas de negociações e mediações dos poderes, que esses sim cumpriram o papel de renovação do poder, Hannah Arendt compreende a violência como ação ilegítima, apenas justificável, localizada e com a finalidade de reversão microcós mica. Tendo sua prevalência onde o poder está deteriorado, em crise: “A violência sempre pode destruir o poder: do cano de uma arma emerge o comando mais efetivo,

resultando na mais perfeita e instantânea obediência. O que nunca emergirá daí é o poder” (ARENDR, 2009, 70).

Sobre a “glorificação da violência” na resolução dos conflitos, a filósofa atribui este fenômeno ao decaimento da competência de atuação do homem em sua realidade, à perda de sua faculdade de persuasão e relacionamento em sociedade, cuja raiz desta perda encontra-se na “burocratização da vida pública” que incapacita o indivíduo de agir em conjunto:

A burocracia, ou domínio de um sistema intrincado de departamentos nos quais nenhum homem, nem um único, nem os melhores, nem a minoria nem a maioria, pode ser tomado como responsável e que deveria mais propriamente chamar-se Domínio de Ninguém (...) é esse estado das coisas, que torna impossíveis a localização da responsabilidade e a identificação do inimigo, que está entre as mais potentes causas da rebeldia, inquietude espalhada pelo mundo de hoje (...) Quanto maior a burocratização da vida pública, maior será a atração pela violência. Em uma burocracia plenamente desenvolvida não há ninguém a quem possa inquirir, a quem se possa apresentar queixas, sobre quem exerce as pressões do poder. A burocracia é a forma de governo na qual as pessoas estão privadas da liberdade política, do poder de agir, pois o Domínio de Ninguém não é não-domínio, e onde todos são igualmente impotentes temos uma tirania sem tirano. (ARENDR, 2009, p. 54-55)

A burocracia é uma rede estabelecida no enfraquecimento do agir das pessoas, um “Domínio de Ninguém”, um terreno sem limites e cercas em que os ventos gélidos aconchegantes de suas diretrizes envolve, cerca, limita, assume a responsabilidade sem “contrato” dos atos e decisões grupais. Assim, os espaços públicos destinados à ação, ao exercício da pluralidade discursiva e persuasiva decaem, é tolhido até seu aniquilamento, neste enfraquecimento a violência abrange-se, o discurso esvazia-se, as formas de violência tomam lugar destas até se naturalizarem, serem reconhecidas como única solução, até o poder ter suas bases solidificadas e mantidas pela violência. “Cada diminuição no poder é um convite à violência – pelo menos porque aqueles que detêm o poder e sentem escapar de suas mãos (...) tem sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência” (ARENDR, 2009, p. 108).

Anos antes da publicação de “Sobre a Violência”, em 1961, Hannah Arendt é convidada pela revista *The New Yorker* para ser correspondente jornalístico no julgamento de Otto Adolf Eichmann, integrante do alto escalão nazista responsável pela deportação em massa dos judeus para os guetos e campos de concentração e extermínio instalados na Europa Oriental, entre 1940 à 1945.

Foragido para a Argentina após o fim da Segunda Guerra Mundial, Eichmann foi capturado pela polícia de Israel e levado à júri em Jerusalém pela Corte de Israel, onde fora incriminado por crimes cometidos contra o povo judeu e por crimes contra a humanidade. Baseando no suporte factual que fora o julgamento de Eichmann, Hanna Arendt em 1963 lança “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalização do mal”, que narra o julgamento pelo qual foi correspondente da revista norte americana e apresenta o conceito de “banalidade do mal”, que ao longo de sua produção filosófica será abordado juntamente com o conceito de “poder”, “violência” e “burocratização da vida” (Domínio de Ninguém).

O conceito de “banalidade do mal” apresentado nesta obra é tratado por Arendt a partir do comportamento em juízo de Otto Adolf Eichmann, cuja alegoria metafórica desta banalidade é o próprio réu, um funcionário burocrata serviente às normas de um regime alicerçado na violência. Um “tipo novo de criminoso, efetivamente *hostis generis humani*, ele comete seus crimes em circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber ou sentir que está agindo de modo errado” (ARENDR, 1999, p. 200).

Sob uma perspectiva política, a autora trata o conceito de “banalidade do mal” a partir da anástrofe dos valores humanos substanciados no terreno social no exercício de ações execráveis, alheias de intensão, mas detentoras de racionalidade objetiva do ato, como o extermínio em massa do povo judeu nas câmaras de gás e sequente cremação. Nesse sentido, as explanações da autora fundamentam o conceito de uma “banalidade” imprimida pela ausência de pensamento e de juízo, a incapacidade de discernir os comandos de “certo” e “errado”, em que Eichmann personifica esta ausência e incapacidade, refletindo uma artificialidade criminosa de profunda destruição, logo seus atos criminosos possuiriam a essência do malefício à larga escala resultante dos comandos de ordem, cuja finalidade era a manutenção do poder ditatorial dos nazistas durante o Reich.

Interessa atermo-nos na aliança entre os conceitos de “banalidade do mal” e da “burocratização da vida” (Domínio de Ninguém) apresentados pela filósofa ao longo de sua produção intelectual e que ganham destaque nas obras supracitadas. Segundo Odilio Alves Aguiar (2011), a capacidade de burocratizar, tecnificar, padronizar são expressas pelas faculdades do “animal laborans” cujos limites da execução laborativa incapacitam-no de refletir, aduzir, raciocinar em macro questões morais, éticas, preocupando-se apenas com a estética e os comandos superiores, portanto para Aguiar o Eichmann construído por Hannah Arendt no seu relato:

(...) agiu igual ao cão de Pavlov, que foi condicionado a salivar mesmo sem ter fome. Ele não praticou o mal motivado pela ambição, ódio ou doença psíquica. Nada disso foi encontrado em Eichmann. A única coisa que chamou atenção de Arendt foi a sua incapacidade de pensar. Ao renunciar ao pensamento, Eichmann destituiu-se da condição de ser dotado de espírito que lhe possibilitaria o descondicionamento. (AGUIAR, 2011, p. 119)

Já no estudo “Hannah Arendt: diálogos, reflexões, memórias”, de Bethânia Assy (1999), o conceito de banalidade alicerçado na postura funcional de Eichmann durante o regime nazista não estaria caracterizada pela grandiosidade da barbárie no extermínio em massa dos judeus e outras minorias étnicas, mas pela falta de pensamento racional na execução dos comandos, e na postura do agir social da atividade humana, a omissão no pensar, refletir e operar em conjunto criou uma normatização e legislação da violência como fundamento da manutenção do poder. “O traço realmente fascinante da banalidade do mal, que envolve substancialmente a ‘banalidade’ e a ‘ausência de raízes’ do mal (...) Arendt se deparou com um abismo, uma manifestação do mal que não se enraizava em nenhum motivo mau, como se o mal se espalhasse como fungo, superficial, rápido e não engendrado em nada” (ASSY, 1999, p. 145).

Baseando-se no pensamento arendetiano sobre a “banalidade do mal” há condições de projetar as prerrogativas da filósofa no contexto contemporâneo e identificar que o mal banal baseia-se na ausência do pensamento crítico incapacitando de refletir criticamente sobre os atos, pois essa banalidade “se realiza na medida em que os homens renunciam à própria humanidade, mesmo que seja uma renúncia consciente e, por conta disso, se permite realizar crimes contra humanidade” (AGUIAR, 2011, p. 271).

É o que possibilita conjecturar o trabalho de Luiz Antônio Machado da Silva, “Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”. O estudo sugere que as representações da violência urbana perfilham um molde específico de sociabilidade, “sociabilidade violenta”, em que a peculiaridade desta é a imposição e expressão de uma ordem social comum a determinados indivíduos que partilham da mesma conduta, e não se podendo compreender esta sociabilidade isolada, pois suas práticas são de natureza orgânica e não de condutas pessoais. Para o estudioso, o próprio ato violento seria o fundamento da violência, o exercício da maldade dentro dos limites de sua sociabilidade seria a reafirmação de ato anterior que se assemelharia a outro ato formando um novo, que no seu exercício estaria desvinculado de suas raízes, uma violência hidropônica.

Em sua tese de doutorado “Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro” pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ/UCAM), Michel Misse (1999) partilha do mesmo princípio da “sociabilidade violenta” proposta por Luiz Antônio, afirmando que a sociedade brasileira, especificamente a carioca, vê o arregimento de grupos violentos constituídos historicamente a partir da década de 1950 por um “acumulo social da violência”.

A violência urbana representa um “mal absoluto”, um “perigo”, que a partir de sua localização urbana, da história e dos tipos sociais envolvidos nesse processo a “acumulação social da violência” tende a sustentar e propagar conceitos e riscos de vitimização direta e indireta, cujo signo da violência é reforçado, fortalecendo o medo, a desconfiança e a insegurança pública, desse modo a violência seria tratada enquanto “representação de uma ordem social” (MISSE, 1999, p. 98)

Ordem social de que fala Hannah Arendt nos seus escritos “Sobre a Violência” (1969) e “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal” (1963). É vista pelo prisma político apontando a massificação social e o desenraizamento societário entre indivíduos, cujo sentimento de pertencimento social é diminuído e as relações humanas tornam-se mais artificiais, despolitizadas.

Causas sociais para a “burocratização da vida”, pela criação de um “Domínio de Ninguém”, preponderante ao alicerce do “poder” pelo ato de violência, pois, tudo temporário, transitório, objetivo, sem raízes cria uma sensação burocrática da vida pela superficialidade, pela plasticidade social do viver, onde os fundamentos morais e éticos são dirimidos ao máximo para dar lugar a um retalho da vida e alargamento do Domínio de Ninguém pela banalização do mal configurando uma representação da ordem social sustentada em uma sociabilidade violenta.

Sobre essa configuração social acentuada a partir da década de 50 do século XX ao qual Michel Misse, Luiz Antônio Machado da Silva e a própria Hannah Arendt utilizam como pano de fundo de suas análises sociológicas e filosóficas possui seu surgimento e arquitetura pelas “influências globalizantes”, como conceitua Boaventura de Souza Santos (2003), nas dimensões do viver. Fenômeno multifacetado, instalado nos últimos 60 anos, alterante da natureza do cotidiano, tendente a resumir e expandir o alcance das estruturas e instituições sociais e de poder, afetando os aspectos peculiares da existência humana em sociedade. Conforme Antony Giddens (2002) essa alteração reflete a interconexão de influências

externas (economia, política, educação, saúde) na vida pessoal do indivíduo, mas o mover dessa relação cria um novo estado pessoal público alimentado de um lado pelas prerrogativas macro estruturantes como individuais da vivência cotidiana de cada um.

É nesse contexto, Zigmunt Bauman com seus estudos sobre a mobilidade ideológica, discursiva, social, conceitua de “Modernidade Líquida”; já Jock Young por seu trabalho “Sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente” (2002) chama de “Sociedade Excludente”; e Ulrich Beck por suas contribuições sobre a “sofisticação das estratégias de autoproteção das camadas médias”, enxerga elementos configuradores de uma “Sociedade de Risco”, que como Antony Giddens vê essa contemporaneidade guiada por uma descentralização dos comandos e por uma especialização do cotidiano, materializado em uma “Modernidade Reflexiva”.

As bases intelectivas do pensar a sociedade hodierna se assimilam ao que Hannah Arendt em *Sobre a Violência* chama de *Domínio de Ninguém*, em que os instrumentos da burocracia invadem o terreno social, campeando ordem e comandos normativos, esvaziando dos indivíduos a capacidade de reunião, discussão e persuasão grupal, fragmentando os atos e as intensões da construção de uma sociedade baseada no diálogo e na negociação de falas e discurso persuasivo. Criando um território vazio em que as ações de violência tomam centro na resolução dos conflitos e na manutenção do poder baseado na burocracia.

Esse parecer dialoga e se aproxima muito com os dois estudos de Antony Giddens, "*As consequências da modernidade*" (1991) e "*Modernidade e identidade*" (2002), e se confirma com os estudos de Zigmunt Bauman. Considerando que as *influências globalizantes* podem ser compreendidas pela noção de *encaixe/desencaixe*, pois cria o efeito da destradionalização das formas de vida social, uma vez que a sociedade busca em sistemas peritos ou especializados a constituição de seus fundamentos, Giddens procura afirmar que pela noção de *encaixe/desencaixe* o *específico* ganha lugar no entrelaçamento das relações sociais e na formação dos eventos, isso graças ao desenvolvimento dos meios de locomoção urbana e da instrumentalização do *fazer social* pelas mídia eletrônica.

o dinamismo da modernidade deriva da superação do tempo e do espaço e de sua recombinação em formas que permitem o 'zoneamento' tempo-espacial preciso da vida social; do desencaixe dos sistemas sociais (um fenômeno intimamente vinculado aos fatores envolvidos na separação tempo-espço); e da ordenação e reordenação reflexiva das relações sociais à luz das continuas entradas (inputs) de conhecimento afetando as ações de indivíduos e grupos (GIDDENS, 1991, p. 25)

A atenuação das manifestações das tradições culturais, suprimidas e limitadas *in loco* por novos saberes e informações, que por sua vez formaram outros hábitos, costumes, estilos de vida, visões sobre o mundo e práticas sociais são consequências da “reordenação reflexiva das relações sociais” apontadas por Antony Giddens e compreendidas por Arendt de criação do “Domínio de Ninguém”. Assinaladas por Bauman (2007) como “liquidez da modernidade pela mobilidade reflexiva de saberes e práticas”, que normatiza, legitima e ordena a rotinização da vida cotidiana, pois as pessoas esvaneceram suas faculdades individuais de refletir, apenas executar e obedecer, plastificando sentimentos, criando transições em vez de raízes, reconfigurando coletivamente as formas de pertencimento, antes baseadas nos *modus vivendis* em grupo, mas com a transformação da modernidade, baseando-se na instituição.

Com isso, nosso limiar em relação ao futuro torna-se oblíquo pela improbabilidade e pela insegurança a ela agregada, à dimensão que as diferentes informações sobre as heterogeneidades de estilo de vida e desmontagem da ordem tradicional, transmitidas e granjeadas, tratam de implodir ainda mais a ideia de que agir em sociedade possa ser obvio e certo (BAUMAN, 1998). A angústia do sujeito pós-moderno brota ante as inseguranças sobre o que o porvindouro conserva e diante da impossibilidade das ancestrais tradições nos situarem em determinado quadro de consistência cognitiva, afetiva e social. O conceito de uma comunidade protegida, de ajuda recíproca entre os suas partes, de garantia de trabalho como consequência de uma formação educacional e de igualdade de oportunidades está bem distante para os diferentes segmentos da população (BAUMAN, 2007).

Para Jock Young (2002), a conjuntura atual da sociedade baseada em um sistema de desagregação societária e redução das formas tradicionais dos saberes e conhecimentos comunitários, pondo por terra a ideia da tradição como certeza, traz a sociedade a noção de riscos e perigos, pressupondo uma atmosfera social de incerteza e de possíveis agravos. O gerenciamento desta atmosfera leva os indivíduos procurarem os serviços especializados para tentarem reverter os riscos ou perigos que a cometem.

Nesse sentido, a fragmentação da vida pela redução dos conhecimentos tradicionais e expansão dos saberes especializados, burocratizando o viver, construindo a angústia, pilar do “Domínio de Ninguém”, quando se analisa especificamente o que Michel Misse conceituou de “acumulo social da violência”, observa-se uma amplificação das práticas de violência,

superficializando as intensões do ódio, reconfigurando os fundamentos do ato violento, pois já não importaria a magnitude do ato.

Como no julgamento de Eichmann, extermínio de milhões de judeus para o réu era um ato administrativo acordado e ordenado entre e para senhores burocratas para legitimar e preservar um sistema onde a violência era o instrumento de polimento e lustre do poder. Hodiernamente, a banalização da violência cria riscos e perigos, fundando saberes especializados, funções especializadas, modifica e reorienta o viver em sociedade, pontua a insegurança física, moral, intelectual e patrimonial medida de controle das emoções e do comportamento humano dentro da sociabilidade.

Pensar nisso, é reflexionar que o medo da morte permeia e arrima os riscos ou perigos pertencentes ao medo do crime. Em sentido complementar a essa argumentação, Zigmunt Bauman (2008), compreende a ideia de morte pertencente ao universo social da cultura e cita em seu estudo o exemplo dos "contos morais" como os exemplos mais completos da relação cultura-morte, pois por um lado esses contos tentam naturalizar os medos das diversas intempéries que o sujeito pode enfrentar durante sua existência dando a entender que a morte advém de assaltos, bruxarias, trapaças, privações, fomes, desejos, riquezas, guerras, extermínios, solidão, e outros. Por outro lado cumpre sua função didática ao catalogar as situações-limites da morte, dando a compreender que as banalidades da morte são "ensaios gerais" da visão do morrer.

Outro sociólogo que permite conjecturar a ideia da morte ser totalmente arraigada a cultura, é Terry Eagleton (2003), pois ao afirmar que a cultura possui elementos dinâmicos e adaptativos garantidores de sobrevivência para seus detentores, cuja função básica é manter a unidade grupal independente às mudanças provocadas pelas tecnologias econômicas e políticas. A morte neste circuito de adaptação e seleções reforça a permanência e o culto por elementos considerados tradicionais e fundantes do grupo, e por outro, elimina os dados, elementos invasores, desconhecidos e inadaptados que não garantem a continuidade existencial do grupo, uma vez que a cultura para o sociólogo inglês "(...) designa uma espécie de autodivisão assim como uma autocura pela qual nossos eus rebeldes e terrestres não são abolidos, mas refinados, valendo-se de dentro por uma espécie mais ideal de humanidade." (EAGLETON, 2003, p. 18).

E é nesta relação utilitarista da morte para a cultura que está o medo que adapta os sujeitos por meio de imposições normativas de hábitos, de valores, de costumes, perfis e

trejeitos, dando a entender, assim como a morte, o medo ser cultural, pois conforme os graus de acesso aos elementos formatadores da cultura os indivíduos constroem os contextos, os processos e as razões que despertam o medo, e justificam a existência de determinadas praxes baseadas em certos valores que coíbem o surgimento desta emoção no meio social.

Conforme a essa exposição pode-se afirmar em uma “Cultura do Medo” construída socialmente a partir de elementos compreendidos como perigosos e de riscos à existência humana em sociedade, detentores de razões adaptativas e de justificativas baseadas em costumes tradicionais pertencentes a cultura de dada sociedade. E por esta razão o perigo de morte liga-se à instituição cultura, que para Edgar Morin (2006, p. 254) essa ligação aprofunda a realidade e a realização do indivíduo uma na outra, já que transparece a não-morte. A conservação deste "risco de morte cultural" requer de nós a defesa do medo e a preservação do horror, pois é entre a relação de imagem e sensação que a percepção de não-morte congrega, conjuga, uni em favor a humanidade.

Anterior ao filósofo francês da complexidade, Sigmund Freud (1974, p. 61) em um estudo sobre o impacto psicológico da guerra na sociedade e seus efeitos na compreensão subjetiva sobre o morrer na sociedade europeia do início do século XX, escreve: "todas as vezes que tentamos representar nossa própria morte, percebemos que assistimos a isso como espectadores (...) cada um está convencido de sua própria imortalidade". Para Freud, a não-morte é a transposição da vida existencial para a imortalidade, uma contrapartida imaginária do temor conhecido mas distante, assim o psicanalista define esta projeção: "estar ao mesmo tempo vivos e mortos", alocado do mundo agarrado em duas barras, a do pensamento e do desejo.

Por isso, o mal-estar provocado pela ideia de morte é um sentimento cultural de perda da consciência individual, uma vez que a sensação de morrer consiste em uma extrusão para o indivíduo, uma perda localizada, um traumatismo na individualidade (MORIN, 2006, p.32). E a revolta provocada por esta ruptura é a individualidade perante a morte, e isso configura anular o pensamento e o desejo de estar ao mesmo tempo vivos e mortos. O Homem é um animal mortal, lembra Hegel (2002, p. 32), a reminiscência da morte torna o Homem além de animal, atribuindo ao medo sentimento propriamente humano, aquele que içava a animalidade do homem para cima da natureza instintiva.

Na visão de Edgar Morin (2006, p.1 0-11), "a existência da cultura, isto é, dum patrimônio coletivo de saberes (saber fazer, normas, regras organizacionais), só tem sentido

porque as gerações morrem (...) e este termo [cultura] assume o seu sentido pleno em função da morte". Então a complementariedade social da morte é a cultura, por ela hábitos ganham refinamento até granjearem o posto de tradições, que faz dos homens, seus instrumentos, suas ideias, as formas de conhecimento e das suas relações postas em sociedade patrimônios coletivos repassados por gerações, ritualizados, instrumentalizados, tornados comuns, simples e mutáveis.

Do Homem pelo medo da morte ser além de animal, estratifica a cultura em um posto de herança congênita da humanidade, ultrapassa o estágio individual do ser, congrega, unifica, estabiliza a história humana e suas tradições na flecha do tempo, constrói conhecimentos, ergue saberes, normatizações, padroniza e estabiliza as animosidades, procura o dado comum por mecanismos meticulosamente elaborados a fim de tonar a existência tolerável perante a consciência da morte. Por isso, a coexistência humana com seus temores liga diversos dados culturais das origens ao contemporâneo dos sujeitos englobando na emoção medo elementos psíquicos, fisiológicos, sociais, morais, estéticos e neurológicos demonstráveis pela compreensão do perigo.

A partir desta argumentação, compreende-se Cultura do medo um procedimento histórico cito, local, peculiar, reflexo de uma cultura singular, detentora de expressões, dinâmicas e contextos de ocorrência próprios. E por ser o componente cultivado da conduta humana, a cultura afere a vida diversas percepções e escólios para ser no mundo, conforme as normas e padrões societários e relacionais os seres humanos ordenam suas linguagens, comportamentos e simbologias, pois "a cultura é uma forma de sujeito universal agindo dentro de cada um de nós" (EAGLETON, 2003, p. 18).

E este modo de ser no mundo pela Cultura do Medo é permitido pela construção e estabelecimento social da Cultura da Morte, da Barbaria, da Banalização do Mal. É pelo alicerce histórico das relações entre sujeito, morte e vida que os sentidos culturais do medo ganham normatizações, linguagens, imagens e consciência. Porque entre morte, medo e história, os sujeitos consignam padrões de socialização cultural, constituindo-se artificios essenciais dos organismos pelos quais o ser humano se assenta no entendimento com seus distintos, contraindo o estoque de normas e modelos de comportamentos econômicos, sociais, tecnológicos, religiosos, estéticos e linguísticos, fortalecendo o movimento da anexação de novos moldes societários atuantes na permanência, reforma ou mudança dos hábitos culturais.

Nos limites da sociedade coeva, dar sentido empírico ao medo vale unicamente se seus significados baseados nas ações de violência e nos atos de criminalidade sejam medidos pelo grau de experiência, causas, emoções e valores institucionalizados examinados a partir da vivência cultural dos indivíduos, na ciência de seus costumes, aforismos, papéis e por suas afinidades com as instituições sociais. Não basta uma projeção dos temores em seus contextos, é fundamental o exame do momento, localizar a arte pelos quais determinadas etapas da cultura o medo é incorporado em seu universo, os ensejos de seu aparecimento pela colocação de costumes e crenças que o reforçam na conjuntura social das relações sociais entre indivíduos, e entre esses e seus Institutos Públicos de Poder.

Edgar Morin (2006, p. 253), comenta: "a cultura só tem sentido como luta de morte contra o mundo natural, a animalidade e a barbárie, fora do homem e no homem. O que mata é a barbárie, e se a barbárie não matasse não seria barbárie, seria já cultura". Na segurança por uma identidade, seu direito nivela-se ao desenvolvimento de sua vida, as condições de sobrevivência dão-se pela transmissão desse direito, de seus antepassados à si, e assim para sua posteridade. Essas laias imprescindíveis formam a identidade, garantem a continuidade do grupo social, dão consciência de cultura. Na singularidade da Cultura do Medo, o que extirpa, elege, aprimora, garante, assim o medo é "como luta de morte contra o mundo natural".

Por isso o estudo do sobre o medo ganha formas quando o exame dos elementos receptivos a esta emoção solidificam na sociedade, enredam situações cotidianas, fazem parte da compreensão sobre a vida, daquilo que garante a perpetuação das condições de viver, e assim, por outro lado, elege o antagonismo; os elementos de morrer, de por fim à aventura existencial. Nesses naipes o medo, torna-se além de artifício, objeto, emoção, formula-se cultural, e sua lavoura faz-se peculiar, formata-se única, pois "se a barbárie não matasse não seria barbárie, seria já cultura".

Essa construção social do Medo pelo alicerce de uma Cultura, ganha dimensão aprofundada e podendo ser conjecturada a outros estágios sociais, pelos ensinamentos filosóficos de Espinoza, quando ele analisa a influência da externalidade na formação dos sentimentos. Acreditando que o empenho projetado pelo indivíduo no intuito de preservação de sua existência versar o "movimento interno do corpo e anexo interno das ideias na alma" (ESPINOZA, 2003, p. 34).

O filósofo acredita que o indivíduo constrói pela sua força o próprio estado de superação externa dos obstáculos, cuja função básica é realizar plenamente os objetivos de

salvaguarda da vida. A esse empenho o racionalista setecentista nomeia de *conatus*. A plenitude do *conatus*, se dá por um procedimento genético do conhecimento, "conhecer alguma coisa adequadamente é conhecer o modo de produção (..) conhecimento das leis que produzem as coisas singulares e que determinam a natureza própria de cada um deles no todo" (ESPINOZA, 1983, p. 97-98).

Neste sentido, cada *conatus* se intercambia com vários outros, a variação entre eles criam elos de preservação e destruição, quando uma força tenta se sobrepuser a outra, o processo de conhecimento genético das causas da sobrepujança possibilitam a formulação de outros *conatus* que diminuem a ação até o nivelamento total de forças que garanta a sobrevivência humana frente aos sinistros.

Nesse sentido, Marilena Chauí (2003, p. 137), afirma: "o corpo e mente se relacionam de maneiras diversas com as causas externas, conforme as afecções corporais e suas ideias dependam de constituintes mais fracos ou mais fortes", assim, cada *conatus* é formado pela potência positiva balanceada pelo intelecto a fim de eliminar a ignorância, o desejo, que alimenta o desnível das forças, representando uma força negativa. Pois para Baruch de Espinoza, uma pessoa é livre quando conhece as causas de sua liberdade e as articula com as leis do saber viver, sem ser vencida pelos obstáculos e intempéries alheias, pois as causas de seu livre-arbítrio são os fundamentos da natureza e de seu corpo, e isso lhe confere razões para vencer a externalidade.

Espinoza em seu estudo sobre a força do *conatus* afirma que "o desejo é a tendência interna de *conatus* a fazer algo que conserve ou aumente sua força" (ESPINOZA, 2003, p. 124). Desse modo, interacionar a face cultural do medo hodierno, baseado na banalização da violência e na construção de hábitos defensivos e de reconhecimento, com os preceitos filosóficos do racionalista do século XVII. Há possibilidade de conjecturar o embate civilização e barbárie dentro da constituição cultural do medo do crime, e atribuir um *conatus* deste medo. Assim, como Espinoza identificou o intelecto força positiva e o desejo força negativa do *conatus* dos sentimentos e o embate entre eles. A civilização, construção espacial, ambiental e ideológica do intelecto e a barbárie, materialidade social do desejo, possibilitariam renovar os escritos de Baruch de Espinoza, pelo preceito de que a constituição cultural do medo do crime é causa genética dos conhecimentos da morte, pois as variações dos esforços de sobrevivência provocam no corpo inúmeras alterações.

Dessa forma, o medo "nasce de outras paixões e pode ser minorado (nunca suprimido) por outros afetos contrários e mais fortes do que ele (...) Ainda que o conhecimento de verdadeiro não o suprima e que a ignorância não o cause, é nela e dela que vive e prospera" (CHAUÍ 1995, p. 56). Nessa direção, a semântica cultural do medo seria oriunda de dúvidas, algo desconhecido, atribuindo a incerteza componente material do medo. Porque para Espinoza, assim como para sua estudiosa, Marilena Chauí, qualquer coisa pode ser fundamento do medo e da esperança, pois é natureza da razão humana crer no que se espera ou no que provoca mal-estar, já que a temeridade e a esperança estribam-se na incerteza de alguma coisa favorável ou em algo assustador.

Nesses termos, alçar a emoção medo a um estado cultural é visualizar a instalação de uma triste paixão nutrida pela ignorância e articulada com outras paixões e imagens corporais, já que o medo se reveste de imaginações pontuadas na mente, criando uma network funcional e de causas abstratas que "pretendem oferecer-se como explicação dos acontecimentos, como interpretação dos afetos e como conhecimento real" . Os juízos imaginativos em voga do medo seriam tratados como sistema atuante no campo do imaginário, já que "ao atribuir causas exteriores, o que são efeitos das causas interiores, relacionar imagens por semelhança, contiguidade espacial e sucessão temporal" , funcionam como comparações, criando e transferindo causas de uma eterna fundamentação sem fim, nomeada por Espinoza de "Ordem Comum da Natureza". (CHAUÍ, 1995, p. 57)

Em se tratando da Cultura do Medo, esta Ordem seria o cultivo das imagens da morte no intuito de instalar hábitos, costumes, ritos, formas relacionais e de defesa baseada no temor, no distanciamento, nas artificialidades relacionais, na categorização do outro como perigoso, invasor, como algo onipresente que pode afetar de forma diversa diferentes pessoas e a si mesmo, em temporalidades e espacialidades dispares. Um cujo pode detestar determinada coisa que a outra ama; algumas podem ter receios que as outras não apresentam e, ao extenso de sua vivência, podem ter medos que jamais contiveram acessório a forma como são contrafeitas pelas coisas. Nisso avaliar o medo é elucidar como é demonstrado e construído na coletividade, respeitando seus contextos de ocorrência e o comportamento social do momento.

2.2 AFORISMOS E TRANSIÇÕES: CULPA, MEDO E INSEGURANÇA.

O primeiro estudioso a apontar o Medo como mecanismo de controle cultural, pela administração de certos padrões societário que se repeliam e se complementavam foi o historiador francês da segunda fase da Escola dos Annales, Jean Delumeau (2003). Com uma metodologia própria da investigação sobre a formação da mentalidade sociocultural dos homens medievos, o historiador publica desde os anos setenta do século xx estudos sobre a Igreja Católica e a constituição do seu poder pelo âmbito cultural. Pela publicação de duas obras fundamentais, “História do Medo no Ocidente: 1300-1800” e “O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos XIII-XVIII)”.

Jean Delumeau constrói um panorama social e institucional de como o medo foi trabalhado pelos clérigos para manter o homem preso e dependente do sistema de purificação religiosa cristã através do purgo de sua materialidade existencial e aprofundamento da vidareligiosa nos ensinamentos cristãos. Nesse caso, o medo de cometer um pecado fundamentava o sentimento de culpa, que podia ser contornada pela privação íntima e pela contrição moral. Portanto, a escolha dessas obras é imprescindível para compreensão de como o medo foi trabalhado, mantido e administrado por uma Instituição ainda muito atuante em nossa contemporaneidade; e pelo marco metodológico no tratamento empírico em ciências humanas sobre o medo.

Inicialmente, Delumeau (2003, p. 9) afirma que a mentalidade em voga na Idade Média é oriunda de uma promoção maciça da interiorização e da consciência moral cujos limites esbarravam na ideia de culpa, os sujeitos poderiam exercer seu livre arbítrio, buscar o aperfeiçoamento moral, desde que os caminhos, elementos e instrumentos de sua interiorização não causassem mal a si e a seus semelhantes, pois o cerne do pecado seria a formação do mal e com isso a culpabilização materializar-se-ia pelo pecado, pela conduta vil, pelo caminho errante. Pistas indicadas pelo historiador ao longo de sua obra apontam que essas raízes sociais entre o mal, a culpa e o pecado ainda sobrevivem e enredam parte das razões culturais do medo contemporâneo.

Durante os séculos XIII ao XVIII, período da Idade Media estudada por Jean Delumeau, essa ideologia de culpabilização foi incessantemente promovida pela Igreja Católica. Para o catolicismo, a sensação de liberdade, independência seria sempre acompanhada pela

consciência do pecado, da culpa. Os limites do viver em família, sociedade, eram cerceados pelo controle religioso da culpa, onde o medo desempenharia a função de ferramenta institucional utilizada pela Igreja Católica para o domínio e controle ideológico dos sujeitos e dos aparelhos monárquicos. A este temor institucionalizado Delumeau chamou de "doença do escrúpulo", "uma angustia global, que se fragmentava em medos 'nomeados', descobriu-se um novo inimigo em cada um dos habitantes da cidade assediada; e um novo medo: o medo de si mesmo" (DELUMEAU, 2003, p. 12).

Essa “doença do escrúpulo”, não surgiu espontaneamente se comparada aos outros medos fundados nos perigos exteriores da natureza, cuja relação entre o homem e os elementos naturais produziram o pavor, o temor e o sobressalto quanto às consequências das inundações, tempestades, terremotos e outros sinistros ambientais. A persistência dos agentes do catolicismo produziram uma mentalidade social medieval do medo entre o horror ao pecado e a luxúria desviante da danação, tanto que, conforme Delumeau, cultivava-se na época medieval o preceito comportamental da desvalorização e desligamento da vida material, e pelas situações cotidianas, uma vez que a Igreja, como instituição, possuía a metodologia do viver.

Em consequência, a formação intelectual e cultural do homem medieval deveria ser alinhada ao discurso religioso católico, o alicerce intelectual estava em refletir sobre a vida e a morte com intuito de afastar a consciência do pecado; elemento destrutivo, viciante, o pecado era encarado como causa do purgo infernal, o indivíduo levado a pecar cultivava a morte, era tido como renegado, bastardo, o “sem sombra”, aquele que caminhava nas escondidas dos cantos escuros das vilas tramando as iniquidades da vida. A noção do poder patrimonial, a consciência dramática aplicada ao pecado e suas consequências, reforçavam o mando clerical durante a Idade Média; a investigação sobre a culpabilidade empreendida por Jean Delumeau, é também a história da constituição do poder institucional da Igreja Católica naquele período.

Quando cada um é responsável por si mesmo, tendente a refletir em conjunto, buscar em suas memórias os limites do agir, torna-se mais fácil a aceitação da gênese do singular coletivo. Delumeau, aplica esse raciocínio ao medo criado e administrado pela noção de culpa, atribuindo a essa ferramenta o caráter social, pois a finalidade institucional aplicada pela Igreja Católica aos homens medievos seria subverter pessoas e coletividades ao prazer dos interesses próprios.

Sendo assim, o medo oriundo da culpabilização é produzido, transmitido e consolidado em determinados contextos a serem ferramentas de controle para certos grupos, a exemplo da sociedade medieval frente a Igreja Católica, entre o século XIII ao XVIII. Dominar, controlar, subjugar o outro e grupos pela intimidação e coerção, levando coletividades a temer as ameaças advindas de quem irradia. O refinamento desta mentalidade social pautada no aprofundamento da interiorização moral e subjetiva criou uma consciência da introspecção, ocasionando um progresso do sentido na responsabilidade individual, desenvolvida na moral da intensão.

Conforme Delumeau o homem cristão, submisso aos caminhos ideológicos traçados pelo Catolicismo, empreendeu uma caminhada por esses a fim de refletir sobre seu passado, formando a genealogia social de si, criando uma identidade, que para aquele estágio social da humanidade foi imprescindível, pois fundou a ideia de identidade.

Nessa esteira discursiva, encontramos em *Leviatã*, de Thomas Hobbes (1588- 1679) uma proximidade visível com as análises históricas sobre o medo empreendidas por Jean Delumeau. Em *Leviatã*, Hobbes acredita que um dos princípios naturais da sociedade é o medo, pois é pelo medo de se tornar escravo, ser seviciado, sofrer qualquer tipo de punição e privação ou ser morto que o homem constituiu o Estado Social com a finalidade de antever, controlar e solucionar as intempéries aniquiladoras da existência humana. O controle deste medo pela política é fundamental para que os homens reconheçam a si e seu soberano; confiança, previsibilidade e decisão são formas de contorno e administração do medo do homem pela política deste Estado Social baseado na formação de uma identidade.

Nesse Estado proposto por Hobbes, a paz viria como resultado da administração do medo do homem, pois a renúncia ao direito absoluto torna cada indivíduo responsável em manter a si e seus semelhantes. A lógica da paz deve basear-se na abdicação do poder absoluto entre os homens e na eleição de um detentor responsável em manter a Paz entre semelhantes e o medo afastado, a este nomeia-se: Soberano; cuja função é reunir o poder de todos, controlar os medos dos homens, consolidar a Paz e construir a Soberania do Estado.

Dentro deste Estado, propõe Hobbes que o direito reside no limite entre o poder e a vontade, "(...) a justiça é a vontade de atribuir a cada um o que cabe pertencer (...) onde não há poder constrangedor estabelecido, em outras palavras, onde não há Estado, não há propriedade e cada homem tem direito a todas as coisas" (HOBBS, 1983, p. 118). A força é o instrumento do poder, o braço apaziguador dos ânimos e distribuidor dos pertences, nivela

as vontades e consolida o poder, devendo o Soberano moldar, administrar o uso da força no nivelamento dos humores e das intensões, afastando do seu território o medo da escravidão, da morte e dos suplícios; limitando as animosidades, o agir é direcionado para construção da Soberania e da segurança, fazendo reinar a ordem sobre os corpos.

Assim, o Estado deve assumir a feição de Leviatã, monstro cruel, malévol, indestrutível, pois suas formas se metamorfoseiam, flexibilizam-se; para Hobbes: "rei dos orgulhosos". Qual aquele descrito pela mitologia judaico-cristã. O estado é Leviatã, segundo a estudiosa brasileira da obra de Thomas Hobbes, Maria Limongi, citada por Novaes (2007, p. 10) em seu estudo sobre o medo: "o homem pode conhecer e tornar visíveis as causas próximas do medo que lhe é peculiar e, em consequência, deste esforço cognitivo, instituir uma nova política, na qual ele é artificialmente racionalizado".

O medo dentro de uma mecânica política estatal consolida o braço forte do Estado, impulsiona a renúncia do poder absoluto por todos e sua transferência a um cujo, nomeado Soberano, que no uso da força consolida seu território, sua política, seus sistemas de valores e normas, arregimenta a justiça. O medo para Hobbes é enxergado como operador útil e construtivo da ordem e da civilidade, de um Estado Soberano, é por ele que os súditos transferem o direito de governar e o apontam o caminho para sensação de segurança.

Retomando aos estudos históricos de Jean Delumeau e tendo como guisa a ideia do medo como operador político em Leviatã, é válido mencionar, como exemplo, que o medo nos dois milênios de história ocidental exerceu um papel de "distintivo social" duplo, por hora utilizado para caracterizar o estado de covardia, obediência, personificados na plebe; por outro, serviu de impulso político, de instrumento do poder na constituição do Estado, de uma classe social, em que o ímpeto, a valentia nasceram para repelir o temor, e definir a classe dominante. A ascensão burguesa ocorrida no final da Idade Média, fez com que a exaltação à coragem se tomasse mais evidente. A nobreza sentindo-se ameaçada usufruiu da administração e controle do medo, lições católicas da noção de culpa, como justificativa para reafirmar sua condição social e legitimar seu poder político.

Encontramos em O Príncipe, Capítulo IX - *Do principado civil*, de Niccoló Machiavelli (1469-1527) uma observação utilitarista do uso político do medo como mecanismo de distinção. Observa o renascentista que toda cidade tem constituída em sua geografia dois desejos opostos: de um lado o desejo dos mais afortunados de comandar e oprimir, e de outro, o desejo do povo de não ser oprimido e comandado.

Este capítulo em especial da obra de um dos teóricos do Estado Moderno reforça a ideia da virtude estar imbuída no trabalho e pertencer aos mais afortunados; o vício, a vadiagem, sentimento e atitude iníqua, píffios, relegados ao povo, que personificam este pensamento nas habitações, ruas, posturas, trejeitos e sentimentos. Uma boa vida deve ser afastada da vadiagem, do ócio, do vício, sendo o trabalho uma virtude, um *dom* nobre próprio da genealogia das famílias abastardas, que a reconduzia o medo ao posto de instrumento da tirania.

Sobre esta geografia da distinção entre nobreza e plebe, Marilena Chaui, no seu estudo "Simulacro e Poder: uma análise da mídia" (2006, p. 92) ressalta: "com o desenvolvimento do capitalismo, aparecerá o esforço de uma ideologia burguesa para afirmar o controle humano sobre o tempo, recuperando, de maneira laica, a teologia da história providencial". Assim, para Hobbes, como Machiavelli e Marilena Chaui, o Estado é formado pelas ações sociais dos homens ao longo do seu processo histórico social centralizado no Poder Soberano, nas Leis Institucionais e nas relações entre pares.

A corrente de pensamento fundada por Machiavelli, reforçada por Thomas Hobbes, criticada por Marx em sua leitura sobre a teoria do contrato social, atribui a burguesia a função de administrar as forças sociais e institucionais, primeiro por conta de ser uma classe em larga ascensão a partir do Renascimento e entrando pela Época Moderna onde ganha sua consolidação social e política, período dos escritos de Machiavelli e Hobbes.

Segundo, que a partir dos setecentos a burguesia refina seus instrumentos de controle e administração ideológica, institucional, cultural e social das sociedades, onde medo já não é tratado como propulsor da delimitação das fronteiras territoriais, já ganha status de instrumento político e militar, por que a elevação da classe burguesa na hierarquia social foi acompanhada pelo aperfeiçoamento das ferramentas de controle social, devido a crescente sensação de insegurança e uma forte necessidade de diminuir os impulsos emocionais categorizados de selváticos. A partir desse momento histórico, o medo começa ganhar posições individualizadas, já não é visto como ferramenta de consolidação do poder católico pela ideia de culpa, aprofunda-se na ideologia burguesa de controle dos impulsos emocionais com a finalidade de constituir um novo estágio da sociedade, a civilização pelo domínio e gerencia da barbárie.

Nesse transito social, a Igreja Católica tem seu poder patrimonial e ideológico reduzido por conta da viril ascensão da burguesia aos postos de poder da sociedade. Além disso, as

instituições de poder, educação, cultura e de coerção passam por profundas reformas; as cidades começam a ganhar novas feições, seus administradores imprimindo a história nos seus espaços pelo culto à glória, ao heroísmo e ao nacionalismo burguês. Fazendo com que as pessoas empreendessem o cultivo de novos hábitos e costumes baseados nos preceitos da boa educação e do controle dos impulsos emocionais, eliminando de suas condutas as incivildades e promovendo o tratamento ético e da etiqueta dos trejeitos.

Robert Castel, em sua obra *Insegurança social: o que é ser protegido?* (2005), analisa que essa transformação social resultado do esforço burguês de construção das sociedades modernas foi empreendida e sustentada pela noção de insegurança, e que a capacidade dos aparelhos estatais garantirem a proteção necessária para reverter a crescente sensação de desproteção era ilusória, porque enquanto nas sociedades pré-industriais a segurança do sujeito era consignada pelo sentimento de pertença à comunidade, a partir da Época Moderna o sujeito é desalojado deste sentimento, havendo uma fragmentação na noção de reconhecimento social do sujeito com seu grupo pela constante promoção da ideia de indivíduo independente e autossustentável de sua coletividade. Do territorial e quantitativo, o sentido de segurança migra para o individual e qualificável, já não são as comunidades de leis próprias as garantidoras da proteção, essa etapa foi superada pela ideia de indivíduo e de posses, a propriedade, essa sim, é a nova etapa do amparo, é ela que garante o abrigo para com os desconfortos e intempéries da existência.

Continuando na obra de Castel (2005), suas análises exemplificam a consolidação desta transição quando a sociedade moderna pelo estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e Cidadãos inscreveu a propriedade como direito inalienável e sagrado. A assertiva é: se os indivíduos detentores de posses físicas quiserem investir em proteção, eles poderão, desde que se abastecem de recursos para tal fim.

Mas, e os indivíduos sem propriedades? A esses resta a proteção social mantida pelo Estado contra os riscos de desemprego, doença e acidentes. Porque na visão de Castel coexistem dois níveis de segurança, uma ligada a propriedade privada, onde o indivíduo valida independente seu direito inalienável, e o segundo nível, ligado à gerencia estatal, que pretende contornar os sinistros que trarão mal aos aparelhos do Estado, como pestes, catástrofes, acidentes, desempregos.

As posturas analíticas do autor propõe uma visão local dos movimentos por segurança na sociedade moderna, em que numa sociedade de indivíduos é preciso possuir os direitos e

elementos básicos de independência, uma propriedade, para usufruir da noção de amparo. Afirmado que esta demanda surge na esteira ideológica da constituição de uma sociedade de semelhantes, de uma democracia.

O Estado impulsiona o dever para com a propriedade como elemento mínimo de sociabilidade da proteção, àqueles destituídos de propriedade, o Estado cria direitos sociais de proteção à classe trabalhadora, que mesmo sem posses geram tributos e bônus para a Soberania. Em todo caso, é a demanda pelo privado que impulsiona o estabelecimento da democracia e a distribuição do palio (CASTEL, 2005, p. 50-51).

Pelas linhas gerais da argumentação construída na obra de Robert Castel (2005), podemos visualizar a passagem do pensamento sobre o medo institucionalizado pelo Catolicismo na ideia de culpa, durante a Idade Média. E o medo tornado fundamento do pensamento político da Idade Moderna, tendo como promotora e administradora a classe burguesa. Por essa constatação, observa-se que por um longo período histórico o medo resultava do enfrentamento do homem com a natureza. Tempestades, epidemias, longos momentos de seca, de má colheitas que provocavam a chaga da fome nas populações. Quando o homem voltou-se para si com o intuito de fugir desse conhecimento, internalizando-se em uma metafísica da purificação objetivando afastar o mal do ato de pecar, descobriu o medo em si pela consciência da culpa.

Por longo tempo essa foi a lógica do medo do pecado, até os Estados começarem a ganhar corpo, solidificarem-se em volta do bem-comum: o senso de proteção. Viu-se a partir dos seiscentos o medo sendo interpretado pela consciência política, e ser estatutário da noção de ferramenta de ordem e cetro da Soberania. Nos últimos duzentos anos a sociedade presenciou grandes transformações nos métodos e instrumentos de defesa e ataque para convalidação de disputas territoriais e manutenção das fronteiras da Soberania.

A guerra multiplicou-se; e com ela a sensação de insegurança que era voto fraudado pela promoção das técnicas e especializações retomou, melhor: apareceu. Fora descoberta. Nesse estágio a violência tomara o centro da resolução dos conflitos, a insegurança apoiou-se no medo, um medo do próprio homem armado pelo progresso técnico, enxergou nos holocaustos uma nova forma de sociabilidade, uma nova forma de construção e manutenção do Poder Estatal e Privado, em que o medo já não impulsiona o fortalecimento da política, o medo fundou outra tradição, uma nova cultura: a insegurança pela banalização dos atos de violência.

2.3 A INSEGURANÇA E O MEDO NA CONTEMPRANEIDADE

Guy Debord (1997, p. 14) em sua obra de ensaios "A Sociedade do Espetáculo" promove uma crítica contundente ao comportamento dos meios de comunicação de massa durante a década da sessenta do século XX. Naquela altura, a guerra fundada na disputa territorial entre etnias tomava o centro dos debates políticos e sociais. A guerra um fim inexorável, caminho da morte, purgo dos pecados, sementeira e coletora dos bons; a violência cristalizava-se como mecanismo cultural da resolução dos conflitos. Imagens, discursos e ideologias socioculturais eram propaladas e consumidas pelos indivíduos em diversas nacionalidades.

Embora a II Guerra Mundial tivesse terminado, a guerra como instituto da descolonização nos países de modernidade tardia, propalou a violência como "notícia" e "mecanismo de libertação". Movimento que fez Debord enxergasse elementos de "espetáculo" nos discursos midiáticos pretensos a explorar maciçamente o impacto emocional do público leitor diante de imagens e estigmas culturais imbuídos nas formas de barbárie.

Nos últimos cinquenta anos do século XX e a primeira dezena do XXI, a sociedade foi ensinada a conviver com as formas de violência e barbárie. Duas formas de medo provocadas pela sensação de insegurança começam a coexistir: o medo imaginado, fundamentado na projeção do risco de morrer provocado pela instabilidade dos parâmetros sociais de civilidade e deterioração da validade dos direitos civis, a esse medo de pequena intensidade, seu acúmulo social provocou novos estados sensoriais de insegurança dentro da sociedade, que ao longo deste trabalho dissertativo será melhor explanado.

E a outra forma de medo baseado na tradição, abalizado na crença de perigo eminente, fator preponderante de controle do pensar e do agir. Essas duas formas dividindo o mesmo espaço social provenientes da influência do avanço técnico- científico sobre a natureza, sobre a organização social e sobre o homem como consumidor de sua vida, possibilitaram o surgimento de um estado de incertezas, de dúvidas existenciais e de proteção.

Incetezas que geraram um senso de insegurança profundamente enraizado à noção de egoísmo material. O medo de perder posições individuais na sociedade, conquistas materiais e patrimoniais fizeram com que os individuo procurassem refúgio no materialismo vulgar das coisas: no egoísmo, como princípio norteador da proteção. Dividimos, atualmente, um duplo

sentido existencial de desproteção baseados na falência dos instrumentos tradicionais de amparo.

Ao mesmo tempo cremos no fim da vida por intempéries naturais como tsunamis, terremotos, tempestades, mudanças climáticas, por pestes, fome; aceitamos e concordamos que este mesmo fim pode ser ocasionado por um confronto armado, pela escravidão, execução em massa, por uma discussão no trânsito, uma briga entre amigos e/ou amantes, pela negligencia em ajudar, por assalto, estupro, linchamento, acerto de contas. Vivemos em um estado social de constante vigilância, as incertezas povoam a insegurança física, patrimonial, moral e ética, dirigem o medo constante sentido por todos nós e regido por causas múltiplas, exploráveis pelos meios de comunicação e administrado pelo Estado Soberano pelo senso de alerta.

Robert Castel (2005, p. 95) tomando por base essa configuração atual da insegurança propõem que esse sentimento estabelecido em uma via de mão dupla não deriva da ausência de instrumentos de proteção. Pelo contrário, deriva da artificialidade discursiva e da finalidade do escopo "organizado em torno da infundável busca de proteção e da frenética busca de segurança". A profícua "obsessão por segurança", assim como nossa intolerância, fortalece a fonte inexaurível da insegurança, do medo e da ansiedade. Segundo Bauman (2009, p. 196), "como todas as outras formas humanas, nossa sociedade é um dispositivo que tenta tornar a vida com medo uma coisa tolerável". Entender e enfrentar o medo ainda parecem etapas distantes de serem realizadas em sociedade, preterindo-as pela forma do silêncio e pela ignorância à necessidade de reversão.

Sendo o exemplo sem comparação na contemporaneidade no estabelecimento da insegurança, a violência ganha status social quando suas formas ululam nos diversos campos sociais, criando a noção de banalidade. Essa imagem do mal banalizado conjugado com o sentido de impotência e inoperância do poder coercitivo estatal, cria uma atmosfera natural do medo. "Os pânicos vem e vão e, embora possam ser assustadores, é seguro presumir que terão destino de todos os outros" (BAUMAN, 2008, p. 197), reciclando e autorregenerando o senso de medo e insegurança diante dos riscos presumidos advindos da banalidade do mal.

Coexistindo em diferentes formas, o medo na contemporaneidade racionaliza-se no sentido da insegurança resultante da ascensão do crime. O que antes era posto pelas telas virtuais do cinema, perseguições empreendidas em público por policiais e meliantes, tiroteios,

execuções, atualmente essas cenas ganham profundidades complexas, deixando de lado a previsibilidade factual das telas virtuais invadindo os espaços sociais reais.

Hoje bandidos e agentes de polícias trocam de posto constantemente, enquanto uns combatem ações criminosas, dentre esses, certos tornam-se meliantes, corruptores do sistema, quando são atraídos pela sedução do valor monetário e por ganhos fáceis e individuais. A falência dos aparelhos coercitivos do Estado juntamente com a crescente sensação de insegurança provocada pela ululante criminalidade, faz com que o senso do medo seja reorientado e tratado como angústia grupal. E no meio deste fogo cruzado, os meios de comunicação explorando, organizando emoções, formando ideologias sobre a crescente demanda por criminalização.

Em estudo encomendado pelo Observatório de Segurança Pública, órgão colegiado ao Ministério da Justiça. Dantas, Persijn e Silva Junior, especialistas em segurança pública, lançam "O Medo do Crime", estudo sobre as possíveis causas do medo decorrente da insegurança provocada pela crescente demanda social da prática de atos criminais. Na quinta lauda do estudo, ressalta:

É fato que o medo do crime cause um impacto negativo na qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades, podendo, por isso mesmo, trazer consequências individuais, coletivas, políticas e econômicas significativas. Entre elas, vale citar, o dano psíquico; o abandono e esvaziamento demográfico de certas regiões; a descrença pública no Estado e nas autoridades da justiça e da gestão da segurança pública; a desvalorização imobiliária e conseqüente diminuição ou mesmo cessação do turismo local, bem como a perda econômica correspondente em termos de geração de renda (DANTAS; PERSIJN & SILVA JUNIOR, 2006, p. 5).

Inicialmente por esse estudo é imprescindível compreender que o medo gerado pela demanda criminal deteriora e convalesce a atuação do Estado, transforma a vida do cidadão um grande compendio de alarmes; reforça a opinião pública de "pressionar as autoridades responsáveis pela gestão da segurança pública, no sentido da adoção de medidas efetivas de controle da criminalidade e neutralização ou cessação do medo do crime" (DANTAS; PERSIJN & SILVA JUNIOR, 2006, p. 6)

O *European Commite on Crimes Problems* (ECCP), revela em pesquisa datada em 2003 que a sensação de medo do crime é um mal-estar decorrente do convívio direto ou imaginado (projetado) pela crescente pleito dos homicídios, desentendimentos, abusos físicos, sexuais e

morais que possuam a violência instrumento de perpetração da perda e do dano. A lógica do ECCP é mostrar que o medo resultante da criminalidade aprofunda o estado de insegurança social no plano individual, com efeitos na saúde psíquica; e na coletividade, com a mudança comportamental do consumo, da política e dos hábitos sociais, pois o uso da força causa diversos danos a quem recebe o ato, àquele que atua e para o observador, pelo seu julgamento justificado pelos seus valores íntimos encadeia diversos escopos interpretativos na compreensão das causas e consequências do sinistro.

Os medos resultantes da desproteção diante da criminalidade apresenta uma preocupação social com a segurança e estabilidade moral, constantemente reformados pelos processos sociais. Certos trejeitos e comportamentos considerados infracionais, regulados por cartas do compêndio penal jurídico promovem fortes movimentos de fluxo e refluxo nos âmbitos da sociabilidade cultural, institucional e íntima humana.

A exemplo, nos anos finais da década de setenta do século XX, Hall et al. (1978) identifica um "pânico moral" na Londres urbana, com relação à ocorrência de assaltos praticados por jovens negros do sexo masculino possivelmente desempregados e residentes de áreas degradadas. Já Chambers e Tombs (1984), de posse de estatísticas da *British Crime Survey*, demonstraram que 58% da população inglesa entre 1960 e 1980 possuíam em mente a possibilidade de se tornar vítima de crime.

Nesse contexto, o termo "medo do crime" é apresentado e refinado em matéria investigação científica das academias norte-americanas, uma vez que o momento histórico do País passava a ter como lema: a Lei e a Ordem, e trabalhava para se tornar uma "sociedade do conhecimento" independente e empreendedor. Conforme Lee (2001) o crescente investimento na sofisticação dos instrumentos e uma pretensa de adentrar e controlar os caminhos da população, investigações sobre criminalidade foram melhor elaboradas e se tornaram mais racionais. É em razão da natureza dessas pesquisas que o medo do crime, não apenas o processo de criminalização, ganha corpo investigativo.

A partir de 1960 com as taxas altíssimas de atos hediondos, pesquisadores, institutos, academias e políticas públicas norte-americanas voltam-se para a matéria do crime e seus efeitos sociais e psíquicos das populações; de 1970, a "Guerra contra o Crime" institucionalizava-se dentro do Departamento de Justiça norte-americano como execução do política pública em segurança, procurando investir no desenvolvimento da cultura científica forense no estudo dos efeitos de vitimização e da noção de insegurança provocada pelo crime.

Já em 1972, o representante legal da "Crime Commission on Law Enforcement and the Administration of Justice" faz uma encomenda de um estudo a fim de servir de diagnose para um programa federal de controle das altas taxas de assaltos e homicídios. De acordo com Biderman et al (1977) a população projetada pelos dados iniciais fornecidos pelo departamento contratante não correspondiam às estimativas de riscos, os números finais da investigação eram superiores 49, e o grosso desse quantitativo, cerca de 32% o receio, a incerteza e a insegurança diante dos atos de criminalidade advinham de grupos menos sujeitos ao risco, àqueles grupos compositores dos quadros da classe média dirigente e sociocultural.

Nos últimos quarenta anos a preocupação com o medo do crime tornou-se importante tema científico em ciências sociais ligados à psicologia social e ao âmbito jurídico. Essa preocupação nasceu na falta de respostas atualizadas para a onda de violência urbana e criminalidade que assola todas as nações, em especial na Europa e nos Estados Unidos onde a preocupação foi tratada como problema social de efeitos negativos para constituição dos processos de sociabilidade cidadã, soberana e sociocultural.

O medo e a insegurança, agentes corrosivos do capital social dos indivíduos, são visualizados como grandes temas de investigação social sobre o processo de constituição da criminalidade e enraizamento sociocultural da violência como instrumento de poder e resolução dos conflitos. Com sua pesquisa sitiada em São Paulo, a antropóloga Thereza Caldeira (2003), confirma que o sentido de segurança não está atrelado a ausência do crime, mas à distinção no capital social, cuja consequência mais visível é a formação de bolsões territoriais abandonados, pela forte imposição da ideia de proteção privada com a formação dos "condomínios-fortaleza" e pelo descrédito civil com a instituição de poder coercitivo.

Douglas (1992) em seu estudo trata do medo do crime como um tema político por considerar o crime gerador de riscos percebidos pela coletividade como problema institucional forjado pela crescente periculosidade impressa em determinados indivíduos, classe e ambientes sociais. A pesquisa de caráter antropológico aponta que diante dos elementos de risco a população superestima os casos criminais incomuns em face ao pretérito dos casos criminais rotineiros de menor impacto. Nesse sentido, a importância da pesquisa de Douglas (1992) é apresentar um comportamento psicossocial baseado em populações compelidas e administradas pela percepção de Insegurança tomada pela eleição dos possíveis riscos geradores do medo da criminalidade.

Por esse mesmo prisma de investigação da insegurança pública como promotora da sensação de medo. Roché (1996) considera como cerne do medo do crime a forma como o risco eminente é formado, e quais as agências formatadoras desses riscos, que ao passo onde são postos, valorados e difundidos, podem revelar muito mais que a simples sensação de insegurança, demonstrando uma cadeia de valores culturais interpretativos da posição do "outro" na sociedade, bem como as expectativas psíquicas da população por segurança.

Para Roché (1993) o medo do crime corre além das margens da insegurança física, moral e patrimonial; aprofunda-se nas manifestações de pequenos medos pessoais, nos estigmas de ordem verbal, comportamental e coletiva, que são abarcados pela noção sociológica do crime. Tanto que o medo do crime é constantemente diante a incivildades verbais e comportamentais fundidas ao estilo da conduta delinquente dos transgressores da ordem social. O medo do crime se manifesta pelas variáveis do medo íntimo de ter a identidade e a propriedade maculada, e a ideia de insegurança apresenta-se ligada ao âmbito social e político das relações humanas.

Compartilhando uma necessidade premente de regulação das regras mínimas de sociabilidade, o medo do crime, possui uma função extraordinária na sociedade, a função do ordenamento das condutas e formas de integração comunitária. Roché (1996) domiciliando sua pesquisa em território francês observa que a sensação de insegurança arrimada na banalidade das formas criminais provoca um movimento moral em direção ao estreitamento e catalogação das regras básicas de convívio, enfraquecendo as redes de pertencimento comunitário e amplificando a dependência pelas categorias de distinção moral, política, econômica e social.

A construção epistêmica feita por Roché é confirmada pela pesquisa de Smith (2005) em território inglês. Utilizando os dados coletados pela *Scottish Crime Survey* coletados entre 1997 à 2000 em populações que apresentavam indícios de insegurança física mediante atos de criminalidade, afirma que 34,4% dessa população sentia-se desprotegido ao trafegar sozinho pelas ruas dos seus bairros. Já dados coletados pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISPI/UFMG) em 2006, com uma população de cinquenta mil indivíduos, demonstra que 83% sente-se inseguro ao trafegar pela parte da noite nas ruas de seu Bairro, e 90% da amostra pesquisada não enfrentariam sozinhos as ruas de bairros adjacentes ao de sua residência.

De um modelo de “culpa” baseado nas manifestações do “pecado” empregados por séculos pela ditadura da alma e da “boa vida” pela Igreja Católica, transitando para uma plataforma dos costumes e do arregimento orgânico do Estado Moderno, onde as formas de viver vagueavam em torno do “ser” e do sentido comunitário do social, observa-se que neste ponto o medo não seria mais um vir a ser de resposta para uma suposta condenação pelo ato de pecar, não seria mais fundamento da “culpa”, mas possuiria elementos alusivos, onde em uma materialidade da ação humana seria um estímulo, uma provocação solidaria entre indivíduos na busca de solidificar uma unidade de organização territorial e de funções, que nos últimos dois séculos modificaram todas as bases contextuais e factuais do que seria medo; da amplificação das formas de imposição e proteção, de uma vontade de salvaguardar, de “proteger”.

Observa-se que além das estruturas ambientais formais de manutenção e consecução do manifesto de nossos pavores cotidianos, o sentido atual do medo gravita em torno daquilo que podemos perder, daquilo que podemos ter usurpado por ação momentânea, capaz de lograr o êxito ou a necessidade. O medo atrela-se a criminalidade, andam em par, estão associados; as modalidades de ser contemporâneo carregam e nos impõem o pavor pelo crime, uma medida, assim como foi a “culpa” para o pecado nos séculos da Idade Média. Este movimento é sagaz, aniquilador, potente, modificador, traz consigo vários preceitos conjugados em uma ideia de finitude, por sua vez muito real quando as plataformas do social apresentam a amplidão momentânea de nossos desejos e da corrente ambição para realiza-los, que dividem espaço com os emergentes deveres para não perde-los.

O medo, de capacidade orgânica humana salta para um modelo rígido de fundamento político de atuação governamental. Ocorre hodiernamente a formação de um Estado sitiado em cima de uma emoção, e todo fazer de suas administrações são para contornar esta sensação de pavor que leva mais pessoas à reclusão em suas residências, ao armamento privado, à blindagem de seus espaços cotidianos, à adesão pelo enrijecimento de penas de reclusão para com populações vulneráveis ou comumente apontadas como delituosas, e, bem como, até a prática da justiça com as próprias mãos.

Criminalidade, insegurança, medo tornam-se termos comuns dentro de estudos sobre políticas públicas, de estudos sociológicos, e, até mesmo, de recomendações sobre como circular pelas vias urbanas das metrópoles e megalópoles da contemporaneidade. São três termos que sustentam um ecossistema de situações, linguagens, instituições e políticas do

fazer público governamental, sendo a mais alimentada deste circuito a mídia comunicacional, atrelada a informação e ao “verídico”, esse modelo de mídia especializada na cobertura dos fatos cotidianos aproveita-se de um grande filão acumulado pela atuação dos órgãos de segurança pública no controle da violência, e tascam em suas páginas o termo “combate” para especificar a atuação das polícias no controle das formas de criminalidade. Escancaram as portas morais e éticas da civilidade, colocam em jogo e a julgamento posturas sociais consolidadas, modificam interpretações sobre contextos violentos e de certos crimes, de acordo com seus interesses comerciais, não bastando apenas o sangue de vítimas e “infratores” empoçado nas vias do tráfego urbano, há de ser além, deve possuir impactos emocionais capazes de estimular a reflexão sobre o alheio e o comportamento social.

O negrume das incivildades, as covas dos mortos, os prejuízos causados e as dores da vítima são postas a venda, viram linguagem mercadológica, mantendo uma constância sobre o cotidiano, sobre o que é a cidade e ser seu habitante. O sangue jorrado como lavas de um vulcão ativo, o poder de persuasão e objetividade infla os egos e as frustrações de seus leitores, enreda um panóptico, um ideal de encarceramento penal baseado em uma realidade múltipla; um esquiteamento do real e da imagem de realidade. A mídia comunicacional se abastecendo de corpos, colecionando membros em suas redações vende o medo como certeza de dias pouco claros e muito confusos, mantêm um controle ideológico sobre as condições de vida, sobre os ambientes sociais, as identidades, o trabalho, as rendas, o vestuário, as ideias e as escolhas íntimas.

Sua obstinação pela verdade a torna companheira de políticas de segurança pública, viram moedas de troca política no Estado Democrático de Direito, elegem, conclamam, suplantam normas, leis e condutas de acordo com suas escolhas comerciais e seus vínculos institucionais. A imprensa como quarto poder em nossa sociedade apropria-se das formas de violência para formar seu grande conglomerado de influência e persuasão, que faz mover os mandatários e os obedientes das estruturas sociais dentro de um sistema de incivildades, aversões, desconfianças, egoísmos, individualismos, quando no circuito urbano contemporâneo a criminalidade reforça ou amplifica com seus efeitos os núcleos de pavor e pânico nos campos da interação social.

Impõem uma medida de valores sobre o individual e o alheio, sobre o dever e o direito, cuja noção de delito e pena cerceia os contextos de sociabilidade, limita as formas de ser dentro do âmbito social, administra os padrões de suposições, esperanças, escolhas e noções

comportamentais. A mídia especializada na cobertura do cotidiano que vincula a vida diária aos crimes ocorridos na cidade utilizam de performances discursivas e de ideologias pragmáticas sobre os direitos, os deveres, sobre as condutas humanas em sociedade e dentro das instituições de labor, cidadania, bem-estar, sustentam uma atmosfera de alerta sobre os riscos e perigos da escalada vertiginosa do crime.

A compreensão do medo do crime pelo estabelecimento do risco moral, patrimonial e societário não se baseia apenas nas experiências diretas, envolve em seu processo um estado simbólico das coisas e dos danos. De um lado, uma reação generalizada pela noção de banalidade da violência urbana; por outro, a experiência concreta do ato criminal e suas consequências. O medo do crime coloca em evidência a capacidade íntima de resolver ou apresentar os comportamentos antissociais e as incivildades na dinâmica da própria vida. Os meios de comunicação, assim como os órgãos de segurança pública possuem o poder de administrar os efeitos dos danos e agravos, de controlar e de criminalizar certas condutas e locais que destoam das prerrogativas capitais da construção de uma civilização baseada no intelecto, na propriedade e na livre iniciativa pessoal do individualismo.

2.4 LEGITIMANDO A INFORMAÇÃO SOBRE O MEDO PELO CONTROLE IDEOLÓGICO DA CRIMINALIDADE

Lembra Robert Castel (2005), o sentimento de insegurança social estabelecido nos âmbitos urbanos é fruto de uma ingerência e ineficiência dos instrumentos e métodos contemporâneos de reversão definitiva do senso de desproteção, irradiada pela banalização da violência criminal. Esse ambiente neblinado, incerto e truncado por diversas propostas inoperantes ou desgastadas pela rotina de combate à criminalidade, e por uma pífia mensuração e geração de resultados positivos, provocam a “infindável busca de proteção”. Fundamento motivacional de uma constante vigilância moral, patrimonial e social enredada no cotidiano dos indivíduos, cuja “obsessão por segurança” alimenta o forte sentimento de pertença e aceção às políticas de intolerância e refinamento do individualismo egoístico.

Apropriado pelas mídias comunicacionais esse senso de pertença motivado pelo exaurível sentido político de segurança social, torna o fato criminal local em uma assustadora grandiosidade global. O registro do crime provoca subjetivamente o gosto pela morte, a exemplo os artefatos virtuais da cultura sobrecarregados de pavor, crime, depressão e fragmentação ideológica do espaço público, controlando e difundindo a emoção medo como medida de sociabilidade coetânea frente à proliferação fictícia e real da violência criminal. Por isso, compreender o valor contemporâneo desta violência pede um trabalho voltado para os impactos gerados pela ideologia institucional do crime, onde tem como seu maior veículo os meios de comunicação, potencial influente na cultura e na vida dos indivíduos.

Esse parecer se torna válido quando fundando uma ideologia sobre a criminalidade urbana, os meios de comunicação fabricam uma retórica do crime tendente a existir e perpetuar-se acima dos próprios interesses sociais por segurança pública. Moldando uma forma de controle social pelo discurso criminal onde o foco é a consolidação do poder social e da visibilidade de seu capital. A construção de uma linguagem singular, a eleição de objetos e ferramentas do ato criminal, o apontamento de locais e indivíduos propensos à vítima ou a ofensor. O desvelamento do modus operandis dos fatos criminais, e a constante seleção de hábitos, trejeitos, comportamentos sociais para formação de um catálogo de vítimas e delitos. São formas de estabelecimento persuasivo institucional dos meios de comunicação frente à demanda social do crime. Constituindo condições de poder ideológico na cultura de proteção e manutenção dos limites de sociabilidade.

Em “Ideologia” de Terry Eagleton (1997) essas observações ganham substância permitindo elucidar sobre a função social e ideológica das mídias comunicacionais na cobertura sobre os fatos criminais e a forma discursiva da percepção de insegurança moral, patrimonial e material estabelecida em suas páginas, uma vez que as mídias especializadas na cobertura dos acontecimentos da área policial apresentam comportamento comum voltados para construção de um discurso institucional. O retrato da violência posto nas laudas das mídias pontua um epicentro ideológico sobre a criminalidade urbana, suas ondas efetuam modificações localizadas e momentâneas na adesão subjetiva ao discurso do crime. A formação ideológica do crime pelo discurso midiático seleciona, controla a informação operando na base simbólica, motivacional e intelectual dos indivíduos, a isso estabelece ideologia.

Neste ponto, Paul Ricoeur (1990, p. 65) complementando inicialmente, escreve que a função da ideologia na sociedade é estabelecer uma mediadora entre o fato localizado e a memória social. Encarregando o ato da lembrança, aglutinar e compartimentar o fato social no cotidiano, faz-lo convicção, torna-lo crença de um grupo de indivíduos. Essa observação é fundamental pois resume a intensão de utilizar o pensamento social sobre ideologia formulado por Terry Eagleton na compreensão do discurso sobre a criminalidade produzido pelas mídias institucionais, e, bem como, seus efeitos subjetivos de consumo das notícias. Visto que, na construção social da emoção medo do crime esses discursos desempenham a função de medida, um espaço neutro de circulação de ideias sobre violência, insegurança e criminalidade; acolhendo, selecionando e controlando as formas sociais de ver o crime, inscrevendo no caminho das condutas humanas em sociedade a crença por certas constâncias atitudinais, éticas, morais e estéticas sobre a violência criminal.

A ideologia torna-se terreno livre, democrático, efervescente pela energia interpretativa sobre os fundamentos e ocorrências do crime, formando uma bolha opressiva, mascarada de democrática, espessa com vários reparos nas bordas, selecionando os eleitos, os privilegiados em sentirem medo e afastando aqueles provocantes desta emoção. Inicialmente, com base no estudo de Eagleton, pode-se afirmar que a formação ideológica do medo nasce da inter-relação cultural da produção de ideias e as crenças e valores de vida selecionados e em voga no senso coetâneo de proteção e segurança.

Aproximar a definição do medo do crime do arcabouço cultural amplifica a compreensão de como a violência criminal controla e seleciona os simbolismos do complexo

enfrentamento social de redução da insegurança pública. As experiências humanas em sociedade tornam-se responsáveis por delimitar as várias formas de controle da criminalidade e seus efeitos objetivos e subjetivos, molda a intensão das instituições pela eleição de critérios emergenciais e de segurança consolidando em sociedade condutas morais e éticas resultantes da interpretação grupal dos estigmas do medo advindos do relacionamento entre cultura e ideologia institucional da violência criminal.

Os estigmas, longe de serem marcas corporais, físicas, impressas para diferenciar o normal do extraordinário, como os gregos supunham em seus julgamentos do status moral. O que nos referimos a estigma remete-se ao baseado em um contrato subjetivo entre a ideia e o estereótipo, entre a ideologia e seus elementos físicos e culturais. Erwin Goffman (2000, p. 14) auxilia neste ponto a compreensão, pois para quem a produção do estigma revela um acordo frio entre as partes dominantes e as instituições sociais enxerga nesta relação a produção de três artefatos conceptuais: o exotismo, que por marcas tribais e étnicas os indivíduos são reconhecidos, aceitos ou distanciados, lembrando muito a ideia grega de estigma como marca física; a segunda, o caráter, em que o processo de sujeição moral é mais premente; a terceira, a deformidade, que bebe na lição medieva de separar e tratar os rejeitados físicos e morais da sociedade.

É a partir da mobilidade relacional entre essas três concepções de estigma apontados por Goffman que é possível reflexionar e pela constante hibridização cultural de nossa época, que se torna possível enxergar a ideologia medo do crime balizada pela insegurança pública, sustentada pelos baldrames de uma realidade fictícia moldada pela insurgência midiática dos meios de comunicação de que há muita violência na sociedade.

Sempre atrelada à perda ou ao dano físico, a violência, possui outras camadas submersas no dark side subjetivo da psiquê e da moralidade, Yves Michaud (1989, p. 42) escreve um trabalho sobre a violência urbana delimitado neste sentido. Para o filósofo, a violência se expressa por três linhas muito similares ao do estigma: o físico, moral e o psicológico (subjetivo); a violência criminal ao qual nos deparamos entupindo as artérias factuais das notícias das mídias comunicacionais, se estabelece no mesmo senso da criação de ferramentas sociais criadas pelo homem para gerir e orientar sua rede simbólica em que a linguagem, a matéria e o conhecimento são vias de demonstração útil dessa ferramenta, pois é por ela que crenças e valores são instituídos e derrubados, elegem performances, subjuga outras, escondendo algumas. Por isso, se tratando da violência, a ideologia assume o caráter

de veículo da linguagem, da matéria (físico / patrimonial) e do conhecimento (intelectivo / moral) da violência criminal, por ela as práticas são assimiladas, determinando o pensamento social e cultural, aprimorando a linguagem, encadeando os efeitos políticos, ritualísticos, simbólicos e relacionais do ato violento e seus efeitos.

Em sentido complementar, estudando os processos de reprodução à transformação social, Bourdieu (1975) atribui à violência fator de patrimônio da cultura, cuja função dentro do sistema de ensino é difundir simbolismos culturais capazes de alicerçar a cultura. Utilizando esse exemplo pode-se aduzir que os processos de violência simbólica reforçam as ideologias sociais, nesse sentido a violência criminal, objeto deste estudo, nasce da cultura e para cultura.

Assim, medo do crime efeito hodierno da insegurança social, neste caso se imbrica no tratamento cultural que a sociedade dá aos atos violentos inscritos como crime, e também como as formas de controle deste são aplicadas. Esse debate amplifica-se quando os processos sociais estão em jogo, as formas de tratamento transbordam a normalidade, ganham volume de grandeza perfurando solos morais, cercando e elegendo.

Pensemos no território amazônico, no tracejo de sua História, na construção objetiva e subjetiva da sociabilidade humana neste território, por longos espaços de tempo considerados adversos, inóspitos, encantados e traiçoeiros. Reflexionemos um pouco mais na formação do capital social das instituições coercitivas dos últimos 200 anos, e mais, na recente instalação dos escritórios de notícias, das imprensas livres e dos conglomerados da informação midiática na Região; e pontuemos uma pergunta: qual o tratamento cultural atribuído à violência criminal?

É uma pergunta provocante, uma chaga ideológica aberta e nunca tratada, apenas adiada para um futuro próximo, em que leis, instituições, condutas sociais sempre a tiveram como medida, como limite ficcional do bem viver e do estar protegido, o Homem Moral amazônico possui a violência e o medo sua face cultural e ideológica. Fazendo sua História uma trilha de pontos sanguíneos, desde a cruz e a espada até as execuções de um tribunal narcotraficante, passando pelos porretes e pau-de-arara das polícias e pelas motosserras no meio da floresta. A violência faz-se dendrítica, amadurecendo para se tornar eficaz na apresentação do antígeno sociocultural, ramificando-se em caminho aquático, rodoviário e aéreo, uma ferramenta útil para a civilização.

Por esse viés, pode-se crer que a ideologia substancia-se na cultura, ganhando corpo no factual, no simbólico material. Pela imbricação entre cultura e experiências de vida a ideologia forma seu cabedal, aprofundando suas formas de influência a medida que as condutas sociais simbolizam os fatos, e a existência humana sintetiza sua mobilidade de saberes em ideias, promovendo um jogo de contrários, uma multiplicação de “visões de mundo”, tornando o conceito de ideologia muito próximo do que se compreende por crença (EAGLETON, 1997, p. 37).

Essa concepção sinonímica entre ideologia e crença fundamentada no processo social da formação dos valores e princípios existenciais possibilita conjecturar sobre o medo. Bauman (2008, p.45) estudando a configuração de uma nova onda do “mal-estar” social na contemporaneidade mais interpretada como insurgente dentro do contexto que lhe fez velada, pontua uma visão muito próxima de como uma ideologia sobre o medo é tida por crença.

Contrariando o pensamento sofista sobre a morte ser o limite da razão, o sociólogo afirma que conforme o processamento da individualidade no senso contemporâneo por segurança, o limite mortis acompanharia o indivíduo, o pavor pelo momento da finitude, proposto pelos filósofos sofistas, seria reorientado para um estado permanente de infortúnios, por um vir a ser constante de insegurança, a morte já não seria o fim da razão, mas a razão da imprevisibilidade, do incerto, das por venturas seriam o script da morte. Por isso, para Zigmunt, a sociedade coeva sofre de um mal constante, irresoluto, invisível e onipresente; fictício, mas material: o medo.

A grande demanda por individualidade, pelo reconhecimento próprio, um rosto destacado nas multidões, efervesceu a coletividade, pulverizou a ordem comunitária em troca de um quinhão pessoal. A formação ideológica por este nível societário produziu maneiras de preservar a singularidade, a oportunidade do reconhecimento individual produziu dentro da ideia de preservação individual uma obsessão por vigilância, um dever à salvação, a expansão da vida seria por feitos memoráveis, em que a proteção seria tão ou quanto importante que a continuidade da espécie. Nesse meio, o medo ganha volume e espaço, perder tudo de uma hora para outra, ver o patrimônio moral e físico diluir em meio a intempéries, ser afetado por sinistro imprevisível pelos sistemas especializados, são maneiras de controle ideológico do medo pela crença fundada e alimentada pelos valores existenciais, por sistemas ideológico sobre o viver.

E essa rede de saberes camufla a morte pelo pálio da cultura, representando o medo como ato natural, como produto imaculado, mas exposto a falhas humanas que poderiam ser evitadas. Mascarada de natureza o mal-estar apresenta uma terceira face. Compreendendo que a matéria ideológica legitima e promove comportamentos, critérios, julgamentos de grupos sociais. Eagleton (1997, p. 37), afirma que a ideologia pode ser um terreno de disputas discursivas, nele oposições se estabelecem até a consumação de um discurso verdade fundador de outros. A ideologia neste sentido pontuaria a autopromoção, o conflito, a sobrepujança e a colisão como condutas de reprodução do poder social de determinado grupo protetor do discurso verdade.

Por esse viés, o discurso seria o caminho e a ferramenta de materialização do poder, o grupo defensor tomaria para si o discurso verdade como condição social para o estabelecimento de seus interesses; a retórica funcionaria como estratégia para eficiência produtiva da política ideológica do grupo. No item 1.3 dessa fundamentação foi visto que o medo sempre serviu de estratégia para a manipulação, controle e sujeição ideológica com a finalidade colonizadora e de dominação.

Desde a Idade Média com os agentes da Igreja Católica propagando a interiorização metafísica do Homem Moral limpo e purificado de culpa; passando pela constituição dos Estados Modernos, onde o medo funcionava como motor político para a arquitetura dos Estados, que ao lado da concepção católica de culpa constroem medidas de controle das populações menos afortunadas, fazendo com que as pessoas sintam medo do medo e se sujeitando a qualquer preço possuir o instrumento de manipulação desta emoção. O medo sempre esteve ao alcance dos grupos de poder, a História da Humanidade demonstra em seu lastro factual exemplos de constituição do poder social pela administração da ideologia do mal-estar.

A formação dos poderes na contemporaneidade atribui duas funções vitais do poder: o controle e a dominação da informação, para o ensaísta os dominados devem permanecer sem informação secundárias, a eles devem ser distribuídos saberes vitais para resolução de problemas corriqueiros, ou quando difundida informações complexas devem ser limitadas, reorientadas para tornassem parte de um todo útil. Dai o poder emanar a “confiscação do saber” (CANETTI, 1960, p. 12)

Utilizando este parecer sobre a constituição do poder pela administração da informação, pode-se conjecturar que o senso de insegurança social não demandaria de qualquer direção,

mas sim daqueles que possuem os fundamentos do saber, daqueles que fazem do conhecimento técnico da segurança uma trincheira separando os incultos barbáricos dos letrados laicos civis.

Desse modo, Homo Violens amarra à violência a propriedade de realização espacial do poder dentro da sociedade coeva. Os efeitos emanados da violência quando utilizados para definição de territórios morais e ideológicos consolidam interesses de grupos e o Homem nascido nesse ambiente acredita na violência, um utensílio à serviço da essência moral, social e histórica da humanidade (DADOUM, 1998, p. 98).

Tendo suporte cultural, a formação ideológica possibilita sua administração pela via do estabelecimento de um poder social e de sua visibilidade. Quando este poder provem do retrato da violência, a ideologia estabelece diretrizes para consolidação de interesses dos grupos que a retratam e sustentam.

Nesse mérito: dois lados, o que se preocupam com questões de ordenamento espacial da sociedade e policiamento das vias da civilidade, por exemplo os órgãos de segurança pública; por outro lado, os incompreensíveis do sistema, aqueles que por uma falta de definição são lançados dentro de grupos com indivíduos potencialmente agressivos partilhando espaço com populações anônimas do cotidiano que por algum problema se veem rejeitados pelo capital, a exemplo os que vivem em um ambiente com poucas condições de perpetuação das regras básicas de sociabilidade.

Seguindo este parecer observa-se que a configuração ideológica da criminalidade pelos meios de comunicação se ampara nos instrumentos institucionais do primeiro lado descrito, pois busca pela categorização dos âmbitos marginais e ocorrência delituosa a perpetuidade de interesses classistas e da legitimidade de atividades de um poder normativo.

Não se pretende com isso enxergar dois eixos nessa corrente de pensamento, onde de um lado estariam os donos do poder, empresários, órgãos de imprensa, e a Federação. E de outro lado os indivíduos inscritos e compartimentados dentro de uma hierarquia social. Pretende-se elucidar que a constituição do poder classista e de seus interesses pela ideologia possui por engrenagem, como movedor o sentido práxis de cumplicidade. A formação ideológica estaria aliada à construção do social, por isso o senso de cumplicidade estaria no eixo de uma outra classificação proposta do Terry Eagleton (1997, p. 38) e aceita como

fundamento para se compreender como os meios de comunicação potencializam a noção de insegurança pública, e com isso o medo do crime.

Nesta diretriz intelectual, o sistema de ideias sobre o medo do crime seria um produto classista, vinculado a retórica de um interesse: a manutenção da ordem e das condutas mínimas de relação interpessoal. Supondo que as ideologias dominantes trabalham para consolidação de formas de poder, a formação ideológica sobre o medo não se estabeleceria por uma via, de cima para baixo, mas sim em sentido lateral, como fosse onda, tratando de abolir a concepção de imposição de ideias de caráter dominante, porém consolidando a maneira contratual entre partes, por isso o senso de cumplicidade, dando às classes dominantes o pretexto de proteção para com os interesses partilhados, de vínculo democrático. Para exemplificar podemos retornar ao trabalho de Alba Zaluar (2003) sobre os efeitos culturais e psicológicos na população do Rio de Janeiro quando se viu de frente da vasta demanda de ocorrências criminais provenientes da guerra ao narcotráfico.

Ressalta a antropóloga, uma das formas de gerência das empresas clandestinas do narcotráfico nos morros cariocas e pouco visualizada pelos órgãos de segurança pública é o medo. Diz que quando o poder de polícia foi orientado a invadir as bocadas no intuito de eliminar os traficantes e seu poder, viu-se uma debandada populacional dos morros em direção às cidades vizinhas e a outras partes da cidade do Rio de Janeiro, sob o efeito do medo de ser vítima de bala perdida.

A domesticação dos horários trabalhistas, dos momentos de lazer e dos tempos socioculturais imposto pelos narcotraficantes para a população do morro, a polícia reproduzia e legitimava essas mesmas técnicas, agora chanceladas pelo Estado. O estado de terror instalado nos morros cariocas chegou a tal ponto durante a década de 90 do século XX, que nem a lei dos traficantes quanto a da Polícia Militar eram quebradas pelas populações residentes daquelas áreas.

Ao mesmo tempo que o medo de ser morto por bala perdida durante os confrontos era tido como limite de incerteza dentro da sociabilidade entre indivíduos, a lei de combate ao narcotráfico imposto pelo Estado do Rio de Janeiro também resultava em perdas emocionais, morais, sociais e trabalhistas para mesma população compelida e aflita com a lógica de comando das revistas íntimas, pelas batidas de averiguação, pelos interrogatórios nas ruas e por outras formas investigativas permitidas à Polícia Militar naquele contexto. Sustentando-se no estudo de Alba Zaluar e na conceituação sobre ideologia proposta por Terry Eagleton, há

condições para afirmar que a ideologia sobre o medo funciona como medida de controle e legitimação de condutas institucionais dos grupos de poder.

Moradores da favela são compelidos dos dois lados, oprimidos pelo regime narcotraficante e pelo alerta do policiamento comunitário, em que a transgressão da norma, isto é, do medo, seja de um lado ou de outro, cobrado pela lógica da pena. Essa condição social é similar ao que Agambem (2005) propõe sobre o Homo Sacer, indivíduo destituído de simbolismos e de rede de valores e crenças que se vê reflexo da artificialidade do cotidiano, podendo ser eliminado por qualquer motivo bestial e por qualquer um. Longe da cena final de O Processo, de Kafka, a degola moral institucionalizada, mas tão próximo de uma extradição judia assinada por uma Echmann durante a Segunda Grande Guerra, o medo pressupõem, estimula, categoriza, hierarquiza e valora pela especulação de um vir a ser, “(...) são essas confusões em cadeia que produzem o sentimento do terror que une numa só síndrome a ansiedade íntima de cada uma (com as ameaças sobre a ordem mundial) e a confrontação com o mal indefinido” (BAUMAN, 2008, p. 141).

Nesta sintonia, a ideologia contemporânea sobre o medo apresenta uma última performance, de que a realidade construída pelas ideologias são ficcionais, e as premissas sustentadoras dessa realidade possuem certos elementos de crença ilusória, podendo a qualquer momento detonar simulacros inexistentes ou falsificados (EAGLETON, 1997, p.38). Essa performance possui análise ancorada no pensamento marxista sobre as crenças produzidas pela estrutura material da sociedade onde as ideologias são moldadas por um compêndio de pressuposições, induções e interpretações elaborados e defendidos pelo grupo social burguês para consolidação e manutenção de seus interesses grupais.

Como a classe burguesa nos últimos 250 anos estruturou-se em uma classe dominante, então seus interesses laicos nos polos culturais, econômicos, políticos, filosóficos, educacionais e morais categorizaram formas de poder e influência que deram à classe burguesa visibilidade social de estrato superior da sociedade ocidental moderna. Nesse contexto, as ideologias arquitetadas pelos interesses burgueses erige um modelo de domesticação do gosto e das condutas sociais, que no último século esse trabalho resultou numa maior amplificação do controle dos comportamentos humanos em sociedade e do domínio econômico, social, político e institucional pelo mando burguês.

Evitando um processo de estabelecimento do poder genético-classista, promovendo novas formas de sociabilidade menos violentas e mais diplomáticas, as ideologias culturais,

educativas, sociais foram concentradas por um grande esforço burguês para consolidação da maior entidade emblema da sociedade burguesa: a Instituição Laica de Poder. Inicialmente, a ordem social precisava ser administrada pela ideia de menos uso da violência explícita pelo indivíduo e maior promoção do senso de uso localizado e administrado da força violenta pelo Estado Moderno. E, nesse meio nasce um novo trabalho burguês para consolidação de seus territórios de influência: a ideologia. Segundo Eagleton (1997, p.40): “uma transformação de nossas relações vivenciadas com a realidade só poderia ser assegurada mediante uma mudança material dessa mesma realidade”. E essa mudança ocorre até em dias atuais.

Visualizemos o senso imperativo das mídias comunicacionais na contemporaneidade, sempre atinadas numa obstinação institucional pelo discurso verdade, preocupadas com seus territórios de convencimento, em que a informação é vista sempre como um trampolim, e poucas vezes tratada como fato empírico, social. Em todas suas esferas o ser humano está agindo para um bem cultural, social, educacional, político e econômico.

E os meios de comunicação promovendo a persuasão e o consumo; sua História atina-se à História do sistema capital; sua verdade consolida um complemento anexo aos princípios dos poderes formulados por Montesquieu: o quarto poder. Isso se deve ao tratamento institucional dos meios de comunicação empreendido pelas instituições sociais burguesas nos últimos 150 anos. Um canal veiculador das performances ideológicas burguesas e seus interesses sociais conectados aos ganhos capitais e sua visibilidade moral, cultural, educacional, econômica e política, portanto uma mídia feito criado mudo.

Atualizando esta visão, pode-se interpretar a ideologia comunicacional do medo o tema da temporada qualificado pela estima da avaria. O tratamento factual da violência torna-se o limite do amanhã, sempre infiltrado por modelos ideológicos sobre as causas, consequências e por venturas em virtude das advertes que incidem sobre nossas condutas. A procura constante por proteção ganha status de cultura, enreda as formas contemporâneas de sociabilidade, criam e amplificam um novo senso publicitário e mercadológico das formas espaciais, relacionais e temporais do bem viver.

Contemporaneamente esse é o embrião ideológico da noção de insegurança patrimonial, física e moral, que divide espaço com causas reais como a precarização das formas laborativas, formação de bolsões de misérias em bairros distantes e em centros urbanos abandonados, com a proliferação das incivildades interpessoais. A esse espaço os meios de

comunicação retalham, costuram e colocam para venda sob o discurso verdade e de consumo da noção hodierna de insegurança social.

Estudo feito por Maria Rita Kehl (2007, p. 89) revela esse comportamento dos meios de comunicação nacionais, afirmando que o imaginário social cotidianamente é preenchido por imagens publicitárias e jornalísticas feitas de matérias imbricadas e complexadas por um discurso entre as formas de pobreza material e as manifestações de violência explícita. Chama atenção que a formação intelectual do gosto possui raízes nas formas de consumo dispostas nas bancas de venda burguesas, em que as imagens da violência possuem um teor neutro: nem fantasiosa e nem muito real, é uma imagem aberta, deixa a cargo do imaginário cultural guiar pelos caminhos de sangue e pobreza. Aproximando-se muito do estudo de Paul Ricoeur (1990, p. 68), para quem o fenômeno ideológico começa na lembrança, estabelece um consenso entre as experiências de vida e o momento atual, racionaliza e devolve para memória que fica com a função de justificar, repelir ou aceitar aquela condição de ser.

É visível que os efeitos ideológicos da noção de insegurança social provocada pela demanda factual de criminalidade conceba uma cultura do medo do crime. A proliferação dos espaços sociais das incivilidades, a assertiva pelas formas de violência como modelos de resolução de conflitos interpessoais, bem como seu registro desmensurado pelos meios de comunicação acabam por consolidar espacial e temporal um senso contínuo de medo social e conseqüente vigilância.

Contribuindo para que as instituições de poder e os órgãos midiáticos inscrevam nesta cota graves problemas irresolutos e visíveis como desemprego, as mínimas condições de moradia e saneamento, o precário funcionamento dos direitos sociais como acesso à educação, cultura e assistência médica. Construindo ramificações interpretativas sobre o medo do crime, valendo-se da prerrogativa de que no medo tudo cabe e pode. E se compreendido, há possibilidade de intervenção. Esse sistema ideológico cria um novo envelhecido senso de tratar a perda e o dano como complemento da pobreza material, dando a supor que a mesma resolução do crime pode ser resolvida na delegacia com uma intervenção policial; é criminalizar a pobreza.

A leitura de “Punir os Pobres” (2000), “As prisões da miséria” (2001) e d’Os condenados da cidade” (2003) de Lóic Wacquant são imprescindíveis para compreensão deste movimento ideológico do medo do crime fundado no prenúncio neoliberal da penalização da miséria, fundando três linhas de pensamento sobre esse prenúncio: 1) a condensação dos

prerrogativas de diminuição do workfare com o prisonfare à larga escala, pondo por terra o binômio crime/castigo; 2) Construção de uma terceira via pavimentada pelas cooptação das políticas assistenciais pelas políticas penais, tratando as necessidades dos beneficiários menores pelo prisma penal da marginalidade avançada; 3) Domesticação dos enfoques materialistas e simbólicos da cultura para consolidação de um “giro político punitivo” da miséria.

Löïc Wacquant pontua como o movimento neoliberal nos últimos 30 anos implementou um “novo governo da insegurança social” pelas prerrogativas atualizadas do tratamento social e institucional da miséria, que reformou a “paisagem sócio simbólica, reconstruindo e reconfigurando o próprio Estado que se converteu em Estado Penal como ‘potente motor cultural’”.

Local do novo paradigma de estado onde a miséria não possui lugar, locus vivendis, campo social, mas possui sim categorizações, classificações e imagens, que conjugaram a tarefa penal à trabalhista, pois o que se vê é a atividade acordada entre Estado e Iniciativa Privada de expulsar as classes menos favorecidas para fora do pátio da assistência social e jogá-la em um calabouço do labor flexionado e pauperizado advindos de políticas de desqualificação e criminalização.

Para o sociólogo, é a conjugação atualizada da “filosofia disciplinar do behaviorismo e do moralismo” com as “semelhanças estruturais, funcionais e culturais entre o workfare e o prisonfare como instituições de processamento de pessoas, dirigidas a populações problemáticas”, que criou argumentos culturais e institucionais para estabelecimento e enraizamento das políticas públicas prisionais, aprofundamento de suas fíbulas jurídicas, um maior controle a céu aberto, apontando os bairros distantes e periféricos em campos aplicáveis das medidas fascistizantes e da inculcação subjetiva do desejo de punir (WACQUANT, 2000; 2003)

A este contexto a ideologia comunicacional sobre o crime, classes pobres, trabalho, sofrem uma cooptação selvática e fragmentária, imbricando em uma visão preceitos de uma e de outra, promovendo uma mobilidade discursiva e ideológica infiltrada, líquida, sem medida, uma ideia fugaz, mínima em conteúdo, máxima na promoção, em que o débito da conta é paga por aqueles remanescentes e novos dos sistemas de exploração laboral, sobreviventes das desnutrições, avitaminoses, os combalidos da realidade educacional e de assistência social

e médica estatal. A identidade some, aparece o numero, a categoria e o tratamento empírico das políticas criminais.

Os meios de comunicação, assim como o Estado se alinham para defesa de interesses mútuos, aparecendo “não como um conjunto monolítico e coordenado, mas sim como um espaço fragmentado de forças que disputam a definição e a distribuição de seus públicos”, desempenhando papéis complementares do “capital jurídico como forma objetivada e codificada de capital simbólico”. O novo assistencialismo social do Estado, como “mão feminina de Leviatã”, conserta os defeitos e organiza as novas diretrizes e os tratamentos simbólicos dos “desperdícios de gastos com educação, saúde, habitação” (WACQUANT, 2003)

Viver a partir dessa medida é ultrapassar a concepção da vida como processo habitual empírico, é criar um limite ficcional da vida pelo medo, pela insegurança por uma vindoura ideia do acontecer. É substituir a palavra pelo ato violento como ato constitutivo da sociabilidade humana; o consumo desses enlatados discursivos pela grande parcela da população faz com que a sociedade se paute em uma medida de pavor, numa construção insípida e coletiva do medo.

Por que a formação de diretrizes, direitos e deveres civis por esses Estado Prisional, categorizando e hierarquizando as imagens do crime, da vítima e do castigo, promove uma nova gestão da emoção frente o pleito delituoso. O motor cultural desse Estado, articulado na união dos princípios do *workfare* com o *prisonfare*, conjuga e empurra as classes pobres para o gueto do trabalho desqualificado, única forma de concentrar a desqualificação, criminalização e fundamentar uma gestão punitiva do alheio.

Nessa esteira, esse debate força uma retomada revisionista da ação comunicativa dos conglomerados da informação nacional, e principalmente os instalados na Amazônia, que vivem momentos de uma égide governamental nacional focada na segurança pública, com a reestruturação da carreira e consolidação das políticas mercadológicas e institucionais da segurança pública, vide o Programa Ronda Do Bairro, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, nos últimos 3 anos materializa e publicita a atuação do Estado *prisonfare*.

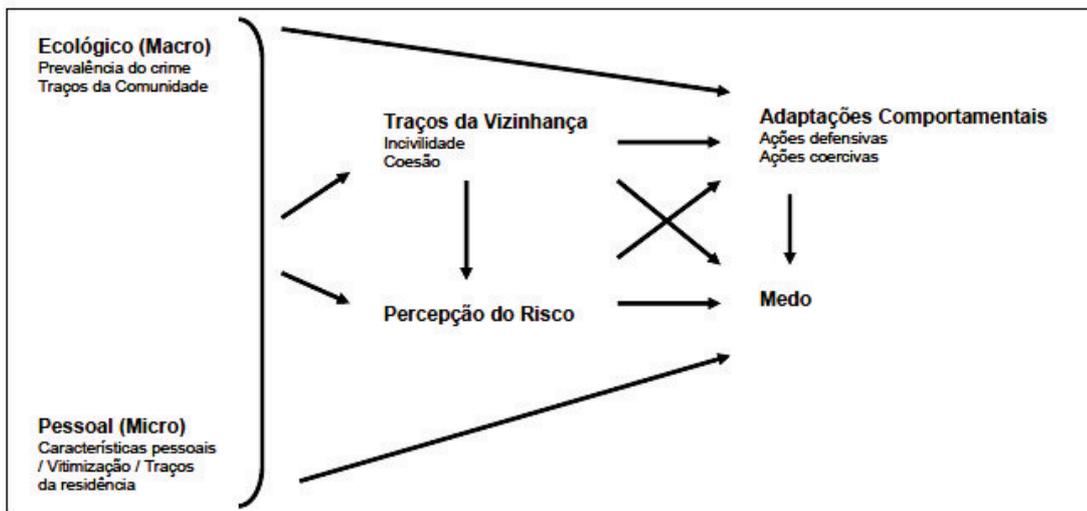
Assim, compreender a função social da imprensa na formação ideológica sobre o crime nos últimos três anos, é compreender o desenvolvimento do senso de insegurança social

nascente nas sociabilidades amazonenses, pois entendendo que as mídias jornalísticas são produtos criados a partir de, e para o reconhecimento e entendimento das relações de interesse pessoal, no caso do “Manaus Hoje” e do “Dez Minutos”; visa compreender como dois jornais diários aderiram subjetivamente à registrar o cotidiano pelo ângulo da barbárie, sob a forte intensão de alimentar factual, empiricamente e culturalmente uma indústria em larga expansão no Amazonas: o mercado da segurança pública.

3 METODOLOGIA

Kenneth Ferraro (1995), estudando pela perspectiva do interacionismo simbólico as formas de interpretações das incivildades causadas pela violência criminal, fornece um modelo de leitura das expressões de “risco” identificadas dentro dessas manifestações incivis. Esse modelo é interessante para nosso trabalho por que reforça a ideia do pavor social formado pela interação de ideias e comportamentos, performáticos de ideias e valores formatadores da noção de “risco” presente na imagem do medo do crime veiculado na mídia.

FIGURA 1: FORMAÇÃO DO MEDO DO CRIME



FONTE: FERRARO (1995)

A relação entre contexto ecológico da criminalidade com as características pessoais distribui a noção de pânico moral entre os traços da vizinhança, as percepções do risco, e nas formas de adaptação comportamental dentro das esferas contextuais. Como nosso trabalho possui objeto as notícias sobre o crime veiculadas na imprensa manauara entre 2009-2012, aduzimos a noção de que as ideias e as imagens de perigo real ou imaginado sobre o crime pertencem a esse sistema, são respostas emocionais formadas por simbologias associadas a certos conteúdos denotáveis de risco ou dano eminente provocante do agravo ou da “perda”.

No modelo proposto por Ferraro (1995) esse sistema interpretativo e discursivo da mídia impressa investigada se localiza nos itens “Percepção do Risco” e “Adaptações Comportamentais”. Em se tratando de ideias, imagens e de discursos, tratamos essas

percepções ambientais como “crenças” e “juízo de valores” associados ao crime, enxergamos que os preceitos valorativos dessas ideias representam uma resposta, uma impressão emocional a diversos elementos agregados ao perigo imediato da violência criminal real, registrada e imaginada.

Por outro lado, considerando a emoção uma manifestação orgânica e social estimulada por condições reais ou imaginadas, provocantes de um estado de bem-estar ou mal-estar conforme o processamento dos valores, ideias e crenças advindas das conexões das experiências de vida. Apoiamo-nos no estudo de LeDoux (1998), quando utilizando princípios da psicologia social realizou uma pesquisa numa amostra de população urbana residente em bairros considerados “periféricos e violentos”, com a intenção de elucidar as reações comportamentais resultantes do momento objetivo do pavor, e com isso chegou ao resultado de que o medo é “estímulo direto” de uma potência ameaçadora enfrentada. Os resultados das experiências apontaram que essa potência ameaçadora provocante de estados de perda ou dano é fruto de interações socioculturais e emocionais estabelecidas no decurso temporal, espacial e subjetivo das experiências de vida.

Por isso, a partir da correlação teórica de Ferraro (1995) com o empirismo de LeDoux (1998), acreditamos que nosso objeto de pesquisa localiza-se nos juízos de valores ideológicos e discursivos sobre o medo do crime veiculado nas circunstâncias ambientais, identitárias e intencionais do crime registrado nas notícias do “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, por que como discurso midiático a notícia sobre o crime é formada pelas conexões sociais e simbólicas no campo factual da ação, do “agir social” e apropriadas no decurso temporal da linguagem (sintática e semântica) para a formação de pré-conceitos sobre a conduta dos indivíduos, ambiente, relações e proposituras sociais que amparam a ocorrência criminal.

Movimento ideológico este, que por sua vez, reflete comportamentos e modelos de experiências de vida social. Interações, relações e conflitos, reforçam a probabilidade deste movimento real, ideológico e imagético das ideias sobre o crime como “crenças”, que no caso da criminalidade são apresentados por conceitos de “ambientes perigosos”, “identidades criminais”, “relações infratoras” e “marginalidade avançada” (FERRARO, 1995).

Paralelo a esta observação, sabemos que os meios de comunicação formam um instituto de caráter social e capital, sustentado pela instrumentalização discursiva e ideológica de seus interesses sociais, políticos e comerciais. Com isso, promovem e renovam argumentos e certas

fundações de ideias e valores sobre o cotidiano. Ainda mais, se os valores convierem ao exercício de poder e influência do conglomerado midiático e seus parceiros comerciais.

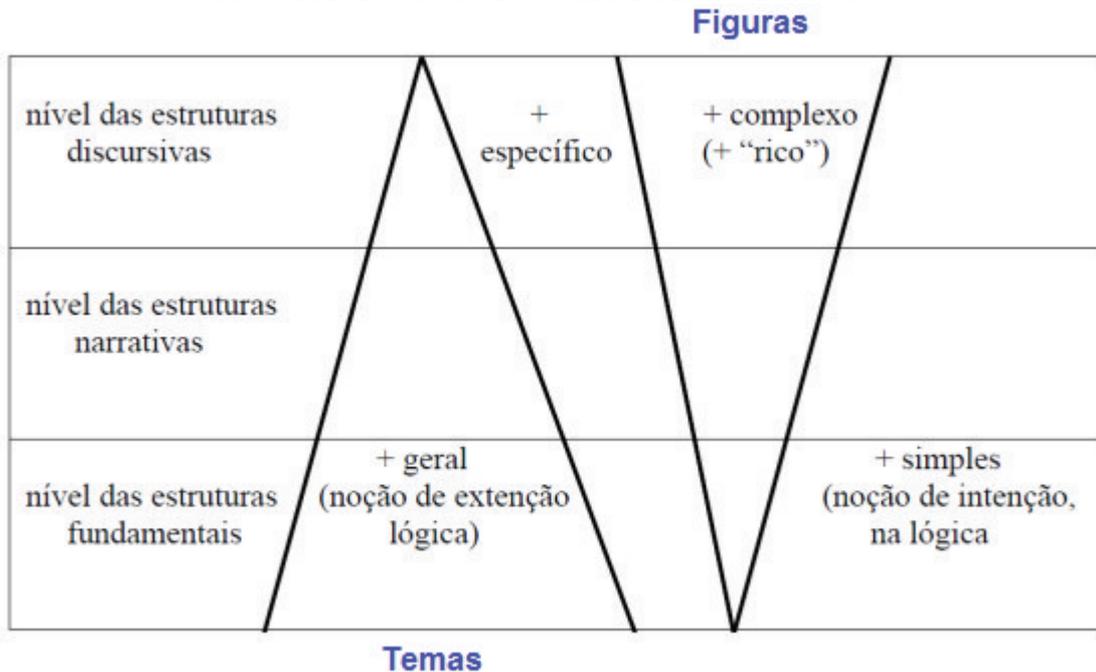
Neste intertiscínio social, visualizamos a informação sobre o crime veiculada nas páginas jornalísticas dos últimos anos, um dos pontos fundamentais para a compreensão da forma com que o senso de insegurança social demandada pela crescente onda factual da violência criminal urbana encadeou posturas de pavor social e agravamento de temas sociais nascidos da relação entre “espaço/tempo”, e “labor/segurança/patrimônio”.

Nosso trabalho compreende que o registro factual da violência criminal corrobora o senso de insegurança pública provocada pela criminalidade urbana dos tempos hodiernos devido ao tratamento discursivo das mídias focarem os elementos formativos da noção de insegurança patrimonial, moral e física, reorientando o cotidiano citadino dos indivíduos por um senso social de que *há muita violência na sociedade*.

Acreditamos que os indivíduos envolvidos na construção discursiva das matérias jornalísticas investigadas, o redator e os indivíduos do ato infracional (vítima e potencial ofensor) assumem dentro da narrativa valores existenciais (CORTINA & MARCHEZAN, 2004a), que por sua vez são trabalhados como temas e quando organizados no espaço da linguagem, especificamente no discurso, recebem investimento figurativo (BARROS, 1988). O texto midiático expõe bem essa lógica, pois é o tratamento dos temas que garantem a manutenção ou a renovação semântica do texto; cabendo a figurativização acrescentar sentidos à conversão do evento ato infracional em matéria jornalística (BARROS, 1990).

Em “Teoria do discurso: fundamentos semióticos” (1988), Diana Barros apresenta um modelo lógico sobre tematização/figurativização. Nele, temas e figuras trabalhados pela mídia impressa conciliam, diferenciam, combinam a realidade, a “abstração” e a “figuração” (CORTINA & MARCHEZAN, 2004b). O tema estimula a formulação de valores arquitetados no percurso narrativo da notícia, que apenas se diferenciam um do outro pelo grau de figurativização presente no discurso, pois a função das figuras é da instalação de conteúdo no discurso, é a capacidade de acomodação que o redator estabelece para manter o núcleo semântico da narrativa, capaz de estimular o reconhecimento da “verdade” do evento narrado (DISCINI, 2003). vide:

FIGURA 2: LÓGICA TEXTUAL DE TEMAS E FIGURAS



FONTE: BARROS (1990)

A partir deste modelo, capacitada pela lógica descrita acima e por uma visualização didática de nossa investigação, entendemos que o ato infracional localiza-se nos níveis das estruturas fundamentais já que este nível corresponde a capacidade metodológica de coleta dos dados criminais para a formulação da notícia. Diz respeito ao trabalho do jornalista na recolha dos fatos, por isso apresenta uma lógica geral sobre o evento; é mais localizada e simples porque tem suas estruturas estabelecidas na realidade. A mídia impressa, isto é a notícia, localiza-se nos níveis das estruturas narrativas, pois é o momento em que o evento infracional é retrabalhado em linguagem, os dados reais são convertidos em mensagem e códigos mantidos por um núcleo sintático-semântico de comunicação. Já os níveis das estruturas discursivas abrigam a restrição do tema criminalidade, é mais complexo porque desprende o núcleo semântico da forma sintática da notícia, emana conteúdos vinculados à realidade por isso é o ponto que abriga as ideologias sobre crime, vitimização, infrator e ato infracional estritamente ligadas aos valores existenciais dos leitores consumidores da mídia impressa estudada.

Este movimento licencia os conglomerados da informação midiaticizada a acompanhar vários movimentos sociais de controle da criminalidade. Exercendo quase a mesma função social das indústrias de segurança privada, pois as formas de cobertura factual promovida pelas mídias, ressaltam, por vezes elevam, e, noutras, agenciam a maior profusão de

profissões e jargões técnicos vindos do tratamento punitivo e preventivo da realidade. Pululando, encharcando, adestrando, domesticando, categorizando e politizando a atuação de Empresas e Órgãos Estatais criados com a finalidade de controle criminal e punitivo das populações.

Como discurso institucional comprometido com a apresentação das nuances e certezas empíricas da “verdade”, a mídia impressa investigada neste trabalho carrega características linguísticas próprias de representações simbólicas atreladas a elementos de condução da vida social. A essas características identificamos componentes de passionalidade da linguagem (GREIMAS & FONTENELLE, 1993; GREIMAS, 2002), capaz de arregimentar diálogos (BAKHTIN, 1988) entre estruturas semânticas circundantes de um núcleo sintático de termos e expressões que caracterizam a “verdade” do ato infracional narrado, com isso construímos uma polifonia (BAKHTIN, 2003) sintático-semântico na construção da imagem do alvo atrativo, das condições de vitimização e atuação criminal, do modelo de potencial ofensor, e dos valores existenciais de risco ou perigo formadores da concepção ideológica de insegurança física, patrimonial e social.

A esses valores existenciais de risco ou perigo presentes nas narrativas jornalísticas analisadas entendemos que a passionalidade da linguagem presente nos discursos sobre os atos infracionais ocorridos entre 2009-2012 compromete a ação ideológica dos jornais “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, pois em sentido amplo (linguístico, comportamental e social) existe uma problemática de “ação política”, mais precisamente de manipulação intersubjetiva (LANDOWSKI, 1992). Todo fazer discursivo acarreta algum efeito de poder emanado das transformações das competências modais das partes integrantes da comunicação (FOUCAULT, 1995; MAINGUENEAU, 2000), por isso é na manutenção constante de um núcleo semântico no discurso midiático sobre a criminalidade que revela um conjunto de práticas significantes que se manifestam na diversidade dos espaços e de situações de intenção estimuladas nos âmbitos da linguagem e da vida social (GEERTZ, 1989).

As “crenças criminais” são esses valores; sustentadas no *discurso verdade* dos meios de comunicação possuem um arcabouço imagético, discursivo e ideológico da insegurança social, e dos elementos de risco ou perigo real, simbólico e imaginado da violência criminal. Bem como, a medida de sociabilidade comunitária entre indivíduos frente a criminalidade urbana, pois esses estímulos ganham *status* de matéria e fundamento quando da implementação de ações voltadas para o controle da criminalidade urbana, no apontamento

das “vítimas”, do “potencial ofensor” e dos “ambientes perigosos” pela população consumidora das notícias. Esse movimento, enxergamos na performance discursiva dos jornais “Manaus Hoje” e “Dez Minutos” na cobertura dos fatos criminais da realidade manauara nos últimos 3 anos.

FIGURA 3: CAPA PADRÃO DO “MANAUS HOJE”



FONTE: MANAUS HOJE (2012)

FIGURA 4: CAPA PADRÃO DO “DEZ MINUTOS”



FONTE: DEZ MINUTOS (2009)

Uma vez que essa realidade discursiva é possível pela capacidade dos jornais investigados de criarem um “contrato de leitura” com seus consumidores pela eleição de certos elementos de persuasão e credibilidade, pois o “contrato de leitura implica que o discurso de um suporte de imprensa seja um espaço imaginário onde percursos múltiplos são

propostos ao leitor; em uma paisagem, de alguma forma, na qual o leitor pode escolher seu caminho com mais ou menos liberdade, onde há zonas nas quais ele corre o risco de se perder ou, ao contrário, que são perfeitamente sinalizadas” (VERÓN, 2004, p.216).

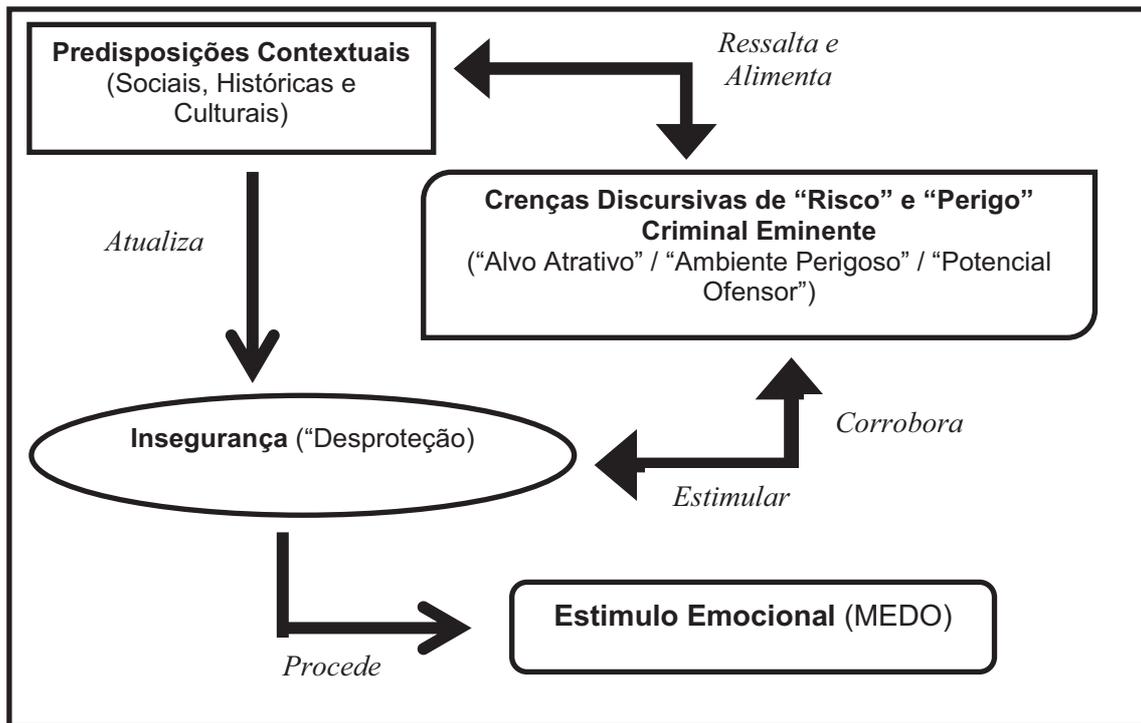
Destacamos os elementos principais deste contrato de leitura firmado entre mídia impressa e leitor na disposição gráfica da capa dos jornais investigados, tendo suas características assentadas em uma linguagem objetiva de forte impacto emocional (1, 2, 3, 4), da utilização de imagens de mulheres seminuas (1) dividindo espaço com notícias criminais (2, 3, 4); e da pequena sinopse das matérias de capa que são arroladas no processo discursivo por um tom discursivo de denúncia, apelo ou lamentação.

O discurso é um espaço arquitetado, posto sob bases lógicas e intencionais, nele habita atores, cenários, objetos. Ter contato ou percorrer esta arquitetura é movimentar-se entre aceites e rejeições. Os atos de fala são as práticas intelectivas e subjetivas das regras, das convenções que regulam as interações entre indivíduos; há uma “herança cultural” nos contratos enunciativos da ordem discursiva (VERÓN, 2004).

Por isso, se formos pensar no leitor modelo das publicações diárias investigadas devemos pensar nos paradigmas das questões sociodemográficas inscritas nas escolhas sintáticas, simbólicas, contextuais e factuais, pois a partir da disposição gráfica e de eventos no conteúdo desses jornais revelam “características pré-determinadas” (ECO, 1987) do nível intelectual, classe social, cultura e organização do espaço geográfico do trabalho, lazer e habitação. Uma vez que essas características são emanadas pelo pré-concebido, pois como texto a notícia possui elementos potencializados na realidade, na vida social, tornando-a ambiente aberto de movimentos cooperativos entre o produtor e o receptor, ao qual se reconhecem nas entrelinhas, na conjugação entre a notícia e a intersubjetividade envolvida nos atos de fala e de leitura, assim “antes de mais nada, como cooperação textual não se deve entender a atualização das intenções do sujeito empírico da enunciação, mas as intenções virtualmente contidas no enunciado” (ECO, 1987, p. 46)

Por isso, propomos o seguinte modelo de interpretação discursiva da atuação das mídias jornalísticas manauaras impressas voltadas para cobertura dos eventos criminais urbanos, tendo fundamento a desconstrução discursiva dos elementos formadores das “crenças” de risco criminal, apontadas como dados formatadores do medo do crime, pelo estado de insegurança social emanados da criminalidade urbana.

FIGURA 5: MODELO DE LEITURA DISCURSIVA DAS “CERTEZAS CRIMINAIS”



A demonstração de categorias de identidades das vítimas e dos agressores, a elucidação e o fetiche pelo *modus* do ato criminoso, a obsessão ideológica do crime para com populações pobres e combatidas pelo trabalho precário e pela insalubridade na manutenção básica da vida, a caricatura do risco e do perigo eminente da violência criminal em bairros periféricos. São proposituras ideológicas postas no discurso verdade sobre a criminalidade na cidade de Manaus, Amazonas, mantida a todo fervor capital e midiático pelas publicações diárias do “Manaus Hoje” e “Dez Minutos”.

O gosto pelo sangue, pelo pútrido, a obstinação investigativa pelas condutas ilícitas, criminais e desviantes da normalidade nasce nas linhas gerais das notícias desses jornais não apenas na preocupação do registro, da informação sobre o crime, como forma de prevenir populações vulneráveis. Mas, nasce na simbiose ideológica do *prisonfare*¹ no Estado do Amazonas, especificamente em Manaus, onde o Programa Ronda no Bairro, mantido pela Secretaria de Segurança Pública nos últimos 3 anos, tenha seu campo estabelecido e seu

¹ Termo utilizado por Lóïc Wacquant (2000; 2001; 2003) para caracterizar um Estado solidificado por grandes investimentos nas áreas da segurança pública. A exemplo, o autor, coloca o Estados Unidos como o país “irradiador” desse modelo governamental, cujo foco é a estruturação das carreiras de polícia; nos anos 90 do século XX este movimento ficou mundialmente conhecido por “Intolerância Zero”, tendo Nova York e Rudolf Giuliani, respectivamente, ambiente e tutor dessa política de governança pública atinada na militarização dos campos sociais e compressão das formas assistencialistas como educação, saúde, política empregatícia e compensatória, fundadas pelo princípio do Estado de Bem-Estar Social.

capital social lustrado e glorificado como modelo de excelência no combate à criminalidade urbana no Amazonas.

A formação desses modelos de ideias criminais pelo discurso dos periódicos “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” são os pontos-chaves deste trabalho, que no período de publicação entre 2009 à 2012, registrou 1.095 publicações sobre a criminalidade em Manaus, sendo os dois jornais juntos perfazem 3.359 matérias publicadas com a palavra-chave “crime”, entre 2009-2012.

Para este trabalho, são utilizadas as matérias jornalísticas que possuem no seu conteúdo discursivo as palavras-chave: “crime”; “insegurança”; “Ronda no Bairro”, assim, o universo discursivo investigado compreende 900 matérias sobre “Homicídio Doloso”²; “Latrocínio”³; “Lesão Corporal Dolosa”⁴; “Violência Doméstica”⁵; “Estupro”⁶; “Roubo”⁷ e “Furto”⁸. Perfazendo 1.700 edições, sendo “Manaus Hoje” (810 edições) e “Dez Minutos” (890 edições), publicadas entre 2009-2012, que foram lidas e interpretadas empiricamente.

² De acordo com Julio Fabrinni Mirabete (2007), Homicídio doloso é o crime praticado com a vontade dirigida à realização do tipo penal. Assim, pode-se definir o crime dolo como a consciência e a vontade na realização da conduta típica, ou a vontade da ação orientada para a realização do tipo, sumulado no Artigo 18, inciso I, do Código Penal.

³ Ocorre o latrocínio quando, para consumir o roubo, a violência empregada pelo agente causa a morte da vítima. Além da tipificação contida no artigo 157, §3º (in fine) do Código Penal Brasileiro, está ainda previsto no rol taxativo dos crimes hediondos (artigo 1º, II, da lei nº 8.072 de 1990).

⁴ Lesão Corporal Dolosa é delito consuntivo integrando o delito de maior gravidade que o absorve. Trata-se de delito material, de comportamento e de resultado, em que o tipo exige a produção deste, o crime de lesão corporal se aperfeiçoa no momento em que há a real ofensa à integridade física ou à saúde física ou mental do ofendido. (CP, Art. 129)

⁵ De acordo com Stella Cavalcanti (2007), a violência doméstica é a violência, explícita ou velada, literalmente praticada dentro de casa ou no âmbito familiar, entre indivíduos unidos por parentesco civil (marido e mulher, sogra, padrasto) ou parentesco natural (pai, mãe, filhos, irmãos, etc). Inclui diversas práticas, como a violência e o abuso sexual contra as crianças, maus-tratos contra idosos, e violência contra a mulher, e contra o homem geralmente nos processos de separação litigiosa além da violência sexual contra o parceiro.

⁶ Conforme o Artigo 123, do Código Penal, é crime de Estupro “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos”

⁷ Roubo é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa (ou não), ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência (CP, Art. 157, *caput*)

⁸ De acordo com Julio Fabrinni Mirabete (2007): “a conduta exaurida no artigo 155 do Estatuto Penal Repressor abarca o delito denominado furto, o qual é exteriorizado por meio da subtração patrimonial não violenta, *ipso litteris*, transcrito: ‘Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel’. Trata-se, pois, da toma da coisa com o escopo de dela se apoderar de modo definitivo”. O núcleo do tipo é o verbo subtrair, que tem seu sentido atrelado ao ideário de tirar, tomar, sacar do poder de alguém coisa alheia móvel, compreendendo, inclusive, o apossamento à vista do possuidor ou proprietário.

QUADRO 1: INFRAÇÕES PENAIS E OS REGISTROS JORNALISTICOS ENTRE 2009-2012

Infrações Penais	“Dez Minutos”	“Manaus Hoje”
<i>Homicídio Doloso</i>	139	114
<i>Latrocínio</i>	46	26
<i>Lesão Corporal Dolosa</i>	85	40
<i>Violência Domestica</i>	100	86
<i>Estupro</i>	25	75
<i>Roubo</i>	30	60
<i>Furto</i>	25	49

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

A partir desta amostra textual encontramos termos recorrentes dentro das notícias investigadas, isto é, termos que aparecem com mais frequência relacionados às palavras-chave “Crime”, “Insegurança” e “Ronda no Bairro”, formando um sistema semântico próprio para o tratamento narrativo das infrações penais tornadas notícias pelos jornais “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, entre 2009 à 2012.

QUADRO 2: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “CRIME”

<u>Termos Relacionado à “Crime”</u>			
<i>Relacionados à “Vitimização” (Alvo Atrativo)</i>	<i>Relacionados ao “Potencial Ofensor”</i>	<i>Relacionados ao “Ambiente”</i>	<i>Relacionados à “Infração”</i>
Vítima	Suspeito	Igarapé	Ato
Motivo	Agressor	Noite	Faca
Sem Reação	Moreno	Moto	Desarmado
Sozinho	Neguinho	Vizinhança	Estupro
Cadáver	Esperou	Carro	Assalto
Correu	Tocaia	Local Deserto	Furto
Reação	Fugiu	Terminal de Ônibus	Agressão
A pé	Bêbado	Esconderijo	Oportunidade
Desprevenido	Drogado	Rua	Disparo
	Escondeu	Bairro	Arma de Fogo
	Bermuda	Escuro	Polícia
	Chinelo	Sem Iluminação	Viatura
	Olhar	Vila	Delegacia
	Comportamento	Matagal	
	À toa	Beco	
		Ônibus	

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

QUADRO 3: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “INSEGURANÇA”

Termos Relacionados à “Insegurança”	
Perigo	Bares
Risco	Terrenos Abandonados
A noite	Favela
Locais Desertos	Pixação
Pouca Circulação de Pessoas	Mendigos
Iluminação	Drogados
Zona Vermelha	Ruas Esburacadas
Alerta	Casas Abandonadas
Suspeitos	Cemitérios
Terminais de Ônibus	Descamisados
Ponto de Tráfico	Flanelinhas
Prostituição	Menores Abandonados

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

QUADRO 4: TERMOS RELACIONAIS À PALAVRA-CHAVE “Ronda no Bairro”

Termos Relacionados à “Ronda no Bairro”	
Viatura	Escrivão
Polícia Militar	Delegado
Polícia Civil	Chamado
Agravo	Ocorrência
Crime	Boletim de Ocorrência
Criminalidade	Prisão
Atuação	Flagrante
CICON	Delito
DIP	Pena
193	Autuação
Cosme e Damião	Vítima
Combate	Corpo de Delito
Apreensão	I.M.L.
Delegacia	Pedra fria
Infração	

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

O enfoque nas matérias sobre Infrações Penais possui fundamento na pergunta “como os meios de comunicação impressos e diários instalados em Manaus, Amazonas, constroem a ideia sobre criminalidade urbana?”. Verifica-se que após a institucionalização do “Programa Ronda no Bairro” (SSP/AM) o discurso jornalístico presente nas matérias editadas atinam-se na atuação deste programa, possibilitando outra pergunta: “as mídias jornalísticas impressas estão alinhadas aos interesses governamentais na área de segurança pública?”

Assim, utilizando-se do método de análise discursiva empreende-se uma leitura das matérias jornalísticas sobre a criminalidade em Manaus, Amazonas, no período 2009-2012,

com a finalidade de investigar como os seguintes modelos ideológicos de crenças: 1) Modelo Ideológico das Crenças de Vitimização; 2) Modelo Ideológico da Crença sobre o Potencial Ofensor; 3) Modelo Ideológico das Crenças do senso de *há muita violência na sociedade*. Permeiam e arregimentam inicialmente um estado de alerta, de “insegurança”, que por seguinte quando investigado os padrões dinâmicos do discurso midiático, observa-se uma ponte lúcida, espectral e real entre “insegurança” e “medo”, neste caso “medo do crime”

Pois, na senda ideológica sobre a criminalidade definida e veiculada pelos jornais impressos “Manaus Hoje” e “Dez Minutos” observa-se que os casos criminais são apropriados com a finalidade de apresentação da informação-modelo sobre a vitimização direta pelo crime e seus efeitos sociais. Por essa apropriação a sensação transposta pela narrativa jornalística desses periódicos é de que existe um quantum expressivo da população urbana da Manaus vitimizada física, moral e patrimonial pelas formas de violência criminal. Por esse preceito, os discursos jornalísticos instituem modelos ideológicos de crenças sobre o que e como ser vítima da criminalidade.

No mesmo tratamento ideológico sobre a vítima de violência criminal, os periódicos apontam identidades potencialmente ofensivas, são sempre indivíduos propensos à prática do delito. Em todo caso enredam uma bipartição *crime/castigo*. Esse modelo ideológico estabelece crenças fundamentadas principalmente no modo da ação criminosa, na característica da vítima e por seguinte, e mais preocupante, em traços e características muito distantes dos campos criminológicos, pertencentes, em muitos dos casos analisados, às esferas grupais do labor empregatício precário, a certas multidões pauperizadas, como que pela esteira do crime a miséria e as identidades sujeitas às condições insalubres de vida também necessitam de enquadramento e controle.

Distribuindo consenso ideológico sobre a criminalidade urbana na cidade de Manaus, os jornais diários “Manaus Hoje” e “Dez Minutos” narram em suas páginas a ideia de que *há muita violência na sociedade*. Essa construção ideológica baseada inicialmente nos registros factuais da criminalidade, que em todo caso faz uma duplicação das ocorrências policiais oficiais sobre furtos, estupros, violência doméstica, confronto de *galeras*, tráfico ilícito de entorpecentes, celebrando o enfrentamento policial pela “crescente onda criminal” e reforçando institucionalmente a atuação da polícia nessa espécie de “guerra cidadã”, tanto que nos últimos três anos o *Programa Ronda no Bairro* consolidou-se militarmente e

institucionalmente um profícuo programa estatal de combate à prática delituosa e ilícita em Manaus, Amazonas.

Porém, a ressaca da celebração, começa aparecer refletida em um novo movimento de deslocamento populacional interno na cidade de Manaus impulsionada pela procura de uma Canaã da segurança, por um bairro seguro, livre da criminalidade ululante ou que pelo menos tenha índices diminutos. Preterindo locais próximos a bairros periféricos com poucas ou inexistentes condições saudáveis para a existência.

Criando um estigma ambiental e populacional aberto de dois lados, de um lado as populações dessas áreas são vista como potencialmente ofensora, por isso necessitando de intervenção direta do poder estatal de polícia, vide a concepção institucional do Programa Ronda no Bairro formulado pela SSP/AM e posto em prática inicialmente nos bairros considerados violentos e periféricos; como que o porrete deve a costa do trabalhador precarizado e ao indivíduo sem condições de ascensão na vida . E por outro lado, a própria população local desses ambientes criam uma noção de preterimento pelos seus locais de vida, principalmente refletidos nos espaços destinados ao lazer e a interação comunitária.

Apropriado pelos diários “Manaus Hoje” e “Dez Minutos” essa situação sociologia e institucional consolida ideológica e discursivamente a imagem do medo do crime, criando um espaço fronteiro entre tópicos antônimos *civilização* e *barbárie*, *seguro* e *inseguro*, onde a fronteira do crime estaria em bairros periféricos, próximos a populações tendentes ao exercício das incivildades morais, éticas e aos atos de violência criminal. E aqueles empiricamente limpos, livre de condutas viris do crime estariam delimitados em bairros preenchidos de condomínios, mansões, prédios, onde o doutor convive com o coronel e a mãe de família inspira seus filhos em profissões das engenharias, medicas, jurídicas e eletrônicas, preparando-os para servirem a si e aos mesmos pauperizados, estigmatizados pelo crime e pela sobrevivência na vida, considerados classes delituosas pelo discurso ideológico do crime dos diários jornalísticos investigados.

Essas crenças e valores institucionalizados pelo discurso verdade dos meios de comunicação estabelecem um consenso de insegurança social, por ventura o medo do crime. Medeiam uma proposta de combate à criminalidade, reificando em solo amazônico as mesmas políticas conceptuais da “War drugs or crime” dos anos 70 e da “Intolerância Zero” dos 90 implementadas nos E.U.A. nessas épocas.

Em que as crenças pela identidade da vítima e do ofensor, os ambientes considerados violentos e criminosos impulsionaram uma tomada militar e profundos ganhos para a indústria da segurança. Situação similar contemporânea da sociedade manauara, que na atualização desses preceitos misturam preconceitos velados com políticas de segurança pública, formando um novo produto ideológico de controle das massas e enquadramento hierárquico pela media das posses materiais e profissionais, em que os *despossuídos* precisam de tratamento policial e os *possuidores* o gozo democrático de direito.

4 ERIGINDO A APROPRIAÇÃO MIDIÁTICA DA CRENÇA DE “ALVO ATRATIVO”

As trancas e os muros protegem; as policias executam as ordens de controle; os jornais narram, noticiam o rotineiro, moldam o cotidiano. A chaga social da criminalidade entrelaça qual cipó os focos e as noticias. Lê-se, comenta-se, resvala o universo criminal em uma esteira de todas as formas de viver e ser na vida. A violência e o crime tomam as pautas jornalísticas; latifúndio é a imagem e o verbo (ação) de enredos existenciais pela prática da delimitação de fronteiras espaciais, imaginadas e ideológicas sobre a marginalidade retratada nas mídias comunicacionais.

A reflexão sobre o drama social da criminalidade atual perpassa o entendimento da condição humana frente à construção patrimonial, cidadã e subjetiva. Inicialmente patrimonial devido a forma de valor atribuída aos esforços físicos, intelectual. E, pelo investimento moral e ético no apresto de estratégias temporais de salvaguarda do possuir, e no meio disso as formas de proteção cerceando a potência de agir e fazer-se visível na sociedade dos indivíduos. Quanto maior o estrato a ocupar, maiores e mais sofisticadas as formas de proteção aplicadas na manutenção do patrimônio.

A aceleração da mobilidade das classes rumo ao poder e a detenção de normas de influência grupal incentivou socialmente a criação de um nicho explorável por prepostos ou empresas fundadas no objetivo de controlar e blindar a individualidade. O problema que era de todos; uma úlcera aberta na plataforma social das experiências humanas é transformada em pretexto comercial e valoração da existência, não bastando o acúmulo do valor-trabalho sobre a matéria. A criminalidade reorientou este eixo capital, elegendo mais um quesito de manutenção patrimonial: a segurança.

A isso, a proteção da vida reveste-se de valor básico dentro de uma indústria em larga expansão na contemporaneidade: a indústria da segurança física e patrimonial. Sentir-se protegido por uma redoma instrumental da vigilância, onde câmeras posicionadas para o tráfego nas ruas registram o cotidiano, entre pessoas apressadas indo e vindo de suas sinecuras educacionais, trabalhistas, de divertimento e religioso. Às câmeras não fogem nada, tudo é registrável e catalogado, posto à disposição do proprietário, quando detectando invasores aciona outras formas de segurança, da simples vistoria de equipe de vigilantes até a mais letal

das armas. Além dos seguros de vida, pois, tudo com o mesmo fim, proteção do possuir e manutenção da individualidade.

Essa crescente indústria nasceu e se expandiu em um momento histórico muito delicado nas sociedades, a comprovada falência da assistência estatal nas áreas de saúde, educação e segurança pública, bem como o aprofundamento das relações de trabalho remunerado pauperizado provocou uma onda revisionista na extensão de poder do Estado e do seu palio assistencial. Nos últimos 40 anos, a sociedade sucumbiu nessa onda, os aparelhos protetivos do Estado foram remodelados para serem reflexo do mesmo estamento, porém sem a chancela da administração pública, e sim da empresa privada.

As taxas de criminalidade aumentaram freneticamente, não só em sociedades estáveis, como as europeias e a norte-americana, onde a empregabilidade acessível e o mercado consumidor estruturado impulsionaram novas maneiras e posturas sociais para um “Lyfe-Style Model”, sendo importante o possuir, não a forma de obter. Mas também tiveram profusão e maior engenharia em países de classes emergentes, como os da América hispânica e lusófona, assim como as africanas, asiáticas, idonesianas. O acesso aos bens de consumo, os altos e baixos da economia de especulação, e o profundo vínculo do mercado financeiro e comercial ligado ao extrativismo e às novas tecnologias da informação, tornaram essas coletividades recém estruturadas e economicamente independente em grandes celeiros de capitais onde a criminalidade fez-se organizada em um mercado.

Inverso do esperado, as economias emergentes nesses países não consolidaram uma nova classe política, social, cultural e educacional, os lucros e louros ficaram com os remanescentes das antigas classes dominantes desses países. Aos “calouros” ficaram a responsabilidade de perpetuar a ideia de economia sólida e próspera, encarregados de atrair novos clientes, servir, bajular e agradecer. Profundos conflitos étnicos e sociais foram renovados; com os lucros do “novo” capitalismo a novidade fez-se de cimento, areia, tijolo e mão-de-obra para arredondar de alvenaria a entrada dos fossos entre as classes sociais.

A pobreza tornou-se mais territorial, ultrapassando os campos da miséria, enquanto os favorecidos economicamente reforçaram mais seus muros com novas cercas elétricas, câmeras de vigilância, dobraram os turnos dos seguranças, blindaram com a mais fina tecnologia seus automóveis de luxo para reforçar a ideia de “sentir-se seguro” na lustração de seus emblemas paterno-comerciais. O aumento contemporâneo das práticas criminais nos

países de economia emergente fez reavivar a sepulcral noção de “distinção” enviesada na crescente percepção de insegurança patrimonial, física e moral.

Viver sob a égide da criminalidade triturou os valores comuns pela uniformidade do medo e da insegurança. A ameaça de tornar-se vítima de ato delituoso enreda o cotidiano. Transpõem uma existência ficcional de uma possível intensão criminosa em uma ideia negativa e constante sobre um “outro” ameaçador, estereótipo reverso do modelo humano do contrato interpessoal.

Deve-se observar que a preferência para reversão do fenômeno social da criminalidade reside num financiamento viril nas esferas da segurança patrimonial. Investimento esse que se situa no efeito da construção da noção social da proteção individual, moral e patrimonial. Estabelecida em uma concordata simbólica, material e instrumental entre indivíduos e instituições (públicas e privadas), isso nota-se, a exemplo do caso brasileiro, nos últimos 10 anos na maior ofensiva institucionalizada das políticas de segurança pública imposta contra uma massa delinvente, em que jovens e adultos da 1ª idade são apontados de classes predispostas ao exercício criminal, exceto se a eles não faltarem a carteira assinada ou o emblema paterno-patrimonial

Nesse contexto em que a criminalidade força a padronização de uma fatia do mercado econômico e comercial na oferta de serviços de segurança privada, e em sintonia os Governos Estaduais e Municipais dispendem grandes investimentos para criação de condições sociais e patrimoniais seguras. Reflexiona-se: O que é sentir-se “vulnerável” diante da criminalidade? Porque sou “alvo atrativo”? O que me faz vítima do crime? E, como ocorre a apropriação e a exploração midiática das formas e características de ser vítima de crime na constituição de uma ideologia discursiva da insegurança e do medo?

Nesta senda, nosso trabalho investiga a imagem de vitimização por crime veiculada nas narrativas jornalísticas sobre a criminalidade entre 2009-2012 veiculadas nos jornais diários “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”. Tendo por guisa a construção da imagem da vítima de crime atrelada a uma noção de Atratividade imbuída na expressão do desejo simbólico ou material do ofensor pelo que a vítima possa lhe oferecer como ganho fácil e imediato, sendo a noção de atração baseada nos constructos ideológicos da rentabilidade via ação criminosa instituída na distância-contato entre vítima e ofensor, isto é entre motivação e lucro líquido.

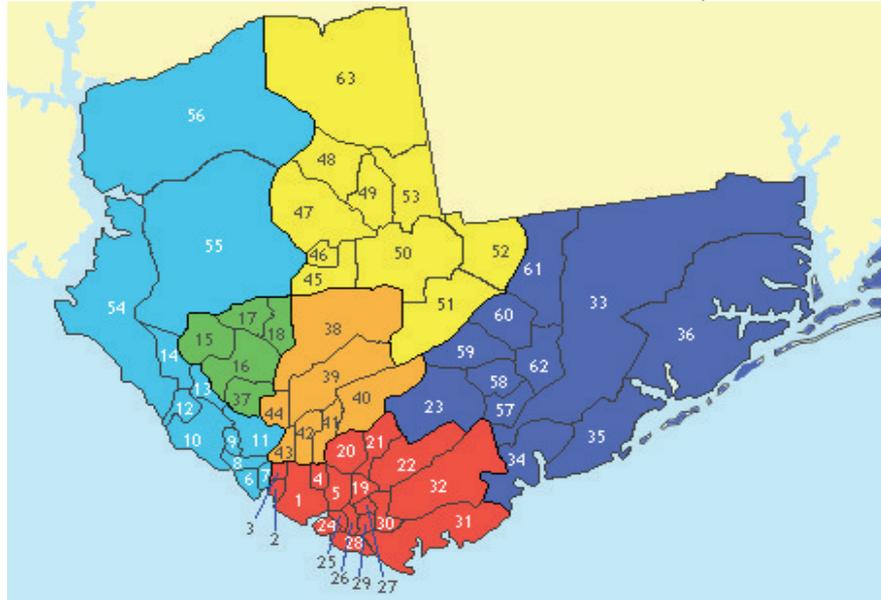
A imagem da vítima construída nas matérias jornalísticas investigadas demonstra um modelo de indivíduo desamparado pela convergência no tempo e no espaço entre “alvo” e “ofensor”. Demonstrando no universo narrativo investigado, 900 notícias coletadas do período 2009-2012, sendo 450 do “Manaus Hoje” e 450 do “Dez Minutos”. Um biótipo de vítima muito próximo do indivíduo vitimizado inscrito nos “modelos de oportunidade de vitimização” trabalhados pela sociologia e antropologia criminal a partir dos anos 70 do século XX com as publicações na área por estudiosos como Newman (1972); Reppetto (1974) e Cohen & Felson (1979).

Entendendo que a criminalidade nos últimos 40 anos ganhou status de questão social, e neste período muitas propostas governamentais e privadas foram postas em prática para diminuir seus índices de ocorrência, os “modelos de oportunidade de vitimização” foram e continuam importantes dentro dessas propostas como instrumentos interpretativos dos elementos e condutas sociais de atração criminal. E de compreensão da mobilidade da marginalidade avançada na constituição de sua imagem e território de atuação.

Sustentando-se nesses modelos, há condições discursivas para desvelar os fundamentos e justificativas da atuação dos meios de comunicação na cobertura das ocorrências criminais, e por vínculo, entender os efeitos subjetivos do consumo rotineiro desses produtos comunicacionais na sociabilidade entre indivíduos, onde o senso de insegurança pública de que “há muita violência na sociedade”, medeia e produz a rima do medo do crime.

Newman (1972), em *Defense space: crime prevention through urban design*, atribui a divisão espacial das cidades forma de causa no sucesso e na hipotética contínua dos estados de vitimização. As maneiras de ocupação territorial e a construção arquitetônica de certos espaços citadinos determinam a probabilidade do acontecimento criminal, e com isso vítimas.

Próximo de dois milhões de habitantes, exato 2.020.301 habitantes, conforme números do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Manaus, Amazonas possui divisão espacial assentada na partilha de seu território urbano, conforme a Lei Municipal nº. 1.401 de 14 de Janeiro de 2010 que dispõe “sobre a criação e a divisão dos bairros da cidade de Manaus” em 63 bairros, organizado em seis zonas, Zona Sul, com 286.488 habitantes; Zona Centro-Sul, com 270.753 habitantes; Zona Centro-Oeste, com 148.333 habitantes; Zona Oeste, com 253.589 habitantes; Zona Leste, com 447.946 habitantes e a Zona Norte, com 601.342 habitantes.

FIGURA 6: DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE MANAUS, AMAZONAS

FONTE: Lei Municipal nº. 1.401/10 (CMM, 2010)

A cidade de Manaus apresenta uma organização habitacional plural apresentando em 11.401.092 Km² habitações construídas em alvenaria dividindo espaço com domicílios organizados em palafitas, que por sua vez o espaço urbano é preenchido com grandes construções condominiais e amplos empreendimentos imobiliários versados na verticalização habitacional entre 18 e 30 andares. Ao longo de sua história a cidade apresenta uma clara expansão populacional e dos aparelhos administrativos do Estado e Município em direção ao Norte, pois devido suas limitações geográficas horizontais, Manaus não poderá mais crescer para o Nordeste devido a demarcação da Reserva de Preservação Florestal Adolfo Ducke, e a leste devido ao Puraquequara e a oeste pela reentrância do Rio Tarumã.

Devido a sua geografia acidentada, em que o solo urbano teve transformação considerada para abrigar residências e outros empreendimentos, pois o território manauara é cortado por igarapés, nascentes de rios, em uma superfície de morros e pequenas elevações. Os ambientes residenciais de Manaus foram expandidos sem nenhum planejamento, a não ser a região central da metrópole, onde no início do século XX recebeu investimentos privados de planejamento urbano, sendo considerado por aqueles contemporâneos uma “Paris nos Tópicos”.

Assim, por um didatismo geográfico podemos enxergar a atual configuração da cidade de Manaus consolidada em vetores partidos das regiões margeadas pelo Rio Negro em direção ao Norte. Por isso, conforme suas fases históricas de consolidação econômica e classista o

território manauara teve três momentos importantes para consolidação de sua dimensão espacial.

Primeiro, a cidade tem sua fase colonial consolidada onde atualmente é a Área Central da cidade, primeiro espaço modificado pela instalação das sedes da administração colonial da Coroa Portuguesa, que em um segundo momento este mesmo espaço foi alterado pela construção de novos aparelhos urbanos através dos investimentos externos, principalmente ingleses, para estruturação urbana a fim de abrigar uma classe empresarial extrativista baseada na economia do látex. Período “áureo” da cidade; centro da economia do mundo; a novidade do látex para a indústria automobilística foi pago a peso de ouro, consolidou a economia de famílias e forçou almas à mendicância e à escravidão no meio da floresta amazônica. Todos numa sincronia à “Moulin Rouge” tropical. A cidade nasce pelas luzes, ladrilhos e pelas estruturas de ferro fabricadas na Inglaterra, longe de várias outras paragens erguidas pelo suor, lamentações, rezas, esperanças, dívidas e trabalho, como foi os seringais instalados no interior do Amazonas no início do século XX!

Por seguinte, o terceiro momento nasce da oportunidade promovida pela instalação da Zona Franca de Manaus e do Polo Industrial de Manaus, em 1967. Segundo momento “áureo” da cidade, novamente os aparelhos urbanos seguem o rastro dos trabalhadores e das classes econômicas. É o momento em que a classe empresarial do Manaus procurando uma diferença com àqueles “pioneiros do látex” buscam um novo modelo residencial. Nasce os condomínios e os bairros planejados, momento crucial para consolidação do território manauara.

O quarto momento nasce e ainda é premente, advindo da interrogação daquela população migrante de outras regiões brasileiras. São fortes, viris, consolidam a grosso modo os aparelhos urbanos atualmente. É neste momento que surge o termo “bairro de invasão”, composto de pessoas vivendo na miséria extrema, onde a falta de trabalho e de “paragem” é refletida por aquelas construções provisórias envelopadas por lonas negras, qual um futuro próximo, qual a fome e a necessidade de viver.

As características socioeconômicas dessas etapas não necessitam serem lidas em linha reta ou em forma cronológica, porque se pensando na consolidação do território amazônico como ambiente habitável, essas etapas forçam a uma reflexão contínua independente do momento histórico e econômico que a Amazônia passa ou passou. A marca profunda da ocupação humana deste local do Brasil é o descompasso entre “políticas” empregatícias e a necessidade de um teto que pudesse remediar a saúde, a distância, e aconchegar senhores

em suas esperanças; e senhoras em um olhar pela janela infinita como que do horizonte viesse o “novo”, mesmo que esse passe longe montado em uma rabetta lhe acena distante um “oi”.

Retomando ao pensamento de Newman (1972), o sucesso para os estados constantes de vitimização por crime possuem um dos fundamentos assentados na prerrogativa da divisão espacial da cidade e a localização dos aparelhos públicos urbanos. A partir dessa premissa, buscamos nos dados catalogados pelo Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP/AM), montados nos “Anuários de Segurança Pública” 2011/12 e 2012/13, informações que pudessem subsidiar nossa análise.

Os dados dispostos nos Anuários demonstram que entre os anos de 2011 à 2013 os bairros que possuíam maiores índices de ocorrência de infrações penais registradas nas delegacias de policias, corresponde aos crimes de Homicídio Doloso (tentado e consumado), Roubo Seguido de Morte (latrocínio), Lesão Corporal Dolosa, Violência Doméstica, Estupro, Roubo e Furto

Dos casos registrados por esses documentos, 87% deles estão concentrados nos bairros Cidade Nova, Jorge Teixeira, São José Operário, Zumbi, Armando Mendes, Petrópolis, Educandos, Centro, Glória, Compensa, Alvorada e Redenção, isto é, bairros localizados nas Zonas Norte, Leste, Centro-Oeste e Centro-Sul, cuja ocupação residencial e a legalidade desses territórios em bairros urbanos corresponde entre 20 à 50 anos moldados por loteamentos, invasões de glebas e usucapiões.

Procuramos a partir desta afirmação disposta em um documento estatístico oficial, confeccionado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas correlacionar essa informação com as tipologias infracionais registradas no discurso jornalístico sobre a criminalidade urbana da cidade de Manaus entre 2009-2012. Perfazemos a relação dos bairros apontados com o numero de ocorrências registradas nas 900 matérias selecionadas para este trabalho dissertativo, tentando estabelecer um vínculo entre material publicado e dados oficiais sobre a atuação dos órgãos de segurança pública no controle das infrações penais.

TABELA 1: RELAÇÃO VITIMIZAÇÃO POR INFRAÇÕES PENAIS E LOCAIS DE OCORRÊNCIA – JORNAL “MANAUS HOJE”

MANAUS HOJE							
Total de Matérias Investigadas (2009-2012): 450 Matérias							
BAIRROS	INFRAÇÕES PENAIS						
	<i>Homicídio Doloso</i>	<i>Latrocínio</i>	<i>Lesão Corporal Dolosa</i>	<i>Violência Domestica</i>	<i>Estupro</i>	<i>Roubo</i>	<i>Furto</i>
<i>Cidade Nova</i>	4,38% (5)	7,69 % (2)	17,5% (7)	19,76% (17)	17,33% (13)	5% (3)	30,61% (15)
<i>Jorge Texeira</i>	5,26% (6)	3,84% (1)	12,5% (5)	11,62% (10)	10,66% (8)	3,33% (2)	2,04% (1)
<i>São José Operario</i>	6,14% (7)	3,84% (1)	15% (6)	9,30% (8)	1,33% (1)	1,66% (1)	2,04% (1)
<i>Zumbi</i>	14,91% (17)	11,53% (3)	25% (10)	1,16% (1)	6,66% (5)	6,66% (4)	0% (-)
<i>Armando Mendes</i>	7,01% (8)	0% (-)	0% (-)	2,32% (2)	4% (3)	5% (3)	0% (-)
<i>Petrópolis</i>	3,50% (4)	7,69% (2)	0% (-)	1,16% (1)	1,33% (1)	3,33% (2)	2,04% (1)
<i>Educandos</i>	4,38% (5)	3,84% (1)	2,5% (1)	5,81% (5)	8% (6)	20% (12)	0% (-)
<i>Centro</i>	1,75% (2)	3,84% (1)	0% (-)	6,97% (6)	12% (9)	25% (15)	32,65% (16)
<i>Glória</i>	3,50% (4)	7,69% (2)	0% (-)	1,16% (1)	1,33% (1)	1,66% (1)	2,04% (1)
<i>Compensa</i>	20,17% (23)	23,07% (6)	27,05% (11)	16,27% (14)	21,33% (16)	5% (3)	16,32% (8)
<i>Alvorada</i>	8,77% (10)	11,53% (3)	0% (-)	1,16% (1)	1,33% (1)	5% (3)	2,04% (1)
<i>Redenção</i>	5,26% (6)	3,84% (1)	0% (-)	2,32% (2)	1,33% (1)	6,66% (4)	0% (-)

FONTE: Jornal “Manaus Hoje” (2009-2012)

TABELA 2: RELAÇÃO VITIMIZAÇÃO POR INFRAÇÕES PENAIS E LOCAIS DE OCORRÊNCIA – JORNAL “DEZ MINUTOS”

DEZ MINUTOS							
Total de Matérias Investigadas (2009-2012): 450 Matérias							
BAIRROS	INFRAÇÕES PENAIS						
	<i>Homicídio Doloso</i>	<i>Latrocínio</i>	<i>Lesão Corporal Dolosa</i>	<i>Violência Domestica</i>	<i>Estupro</i>	<i>Roubo</i>	<i>Furto</i>
<i>Cidade Nova</i>	6,47% (9)	10,86% (5)	23,52% (20)	21% (21)	36% (9)	6,66% (2)	36% (9)
<i>Jorge Texeira</i>	2,15% (3)	8,69% (4)	2,35% (2)	11% (11)	4% (1)	3,33% (1)	4% (1)
<i>São José Operario</i>	7,19% (10)	6,52% (3)	5,88% (5)	7% (7)	4% (1)	10% (3)	4% (1)
<i>Zumbi</i>	19,42% (27)	15,21% (7)	16,47% (14)	10% (10)	4% (1)	3,33% (1)	4% (1)
<i>Armando Mendes</i>	7,91% (11)	10,86% (5)	2,35% (2)	2% (2)	8% (2)	3,33% (1)	4% (1)
<i>Petrópolis</i>	5,03% (7)	2,17% (1)	3,52% (3)	1% (1)	4% (1)	13,33% (4)	12% (3)
<i>Educandos</i>	2,15% (3)	6,52% (3)	4,70% (4)	2% (2)	4% (1)	3,33% (1)	8% (2)
<i>Centro</i>	0% (-)	2,17% (1)	0% (-)	3% (3)	20% (5)	16,65% (5)	8% (2)
<i>Glória</i>	5,75% (8)	2,17% (1)	0% (-)	0% (-)	4% (1)	3,33% (1)	0% (-)
<i>Compensa</i>	17,20% (24)	10,85% (5)	18,8% (16)	18% (18)	4% (1)	6,66% (2)	4% (1)
<i>Alvorada</i>	11,51% (16)	8,68% (4)	0% (-)	3% (3)	4% (1)	3,33% (1)	0% (-)
<i>Redenção</i>	2,87% (4)	4,34% (2)	0% (-)	5% (5)	0% (-)	3,33% (1)	0% (-)

FONTE: Jornal “Dez Minutos” (2009-2012)

A complementação dessas tabelas criadas com auxílio dos dados da SISP/SSP-AM com suporte teórico de Newman (1972) se encontra no estudo *Residential crime*, de Repetto (1974), um paralelismo à prerrogativa proposta por Newman, atinando suas análises à formação arquitetônica dos bairros, e com isso quebrando o paradigma “centro-periferia” nas análises territoriais da criminalidade, e vê no desenho dos espaços públicos urbanos os canais de vitimização, pois é a visibilidade e a rotina laboral da população que capacita a vitimização por crime, uma vez que é na oportunidade do lucro líquido e rápido o ofensor monta sua abordagem e seu método de fuga. “Residential crime” (1974) enseja a visão sobre “locais perigosos”, “vitimização por crime” e atuação da “marginalidade avançada”.

Muito próximo de um território pluralizado, a Manaus moldada nas narrativas jornalísticas perquiridas, contribuem para que estudo de Repetto (1974) seja mensurável, primeiro porque a organização territorial dos bairros por si já desmistificam a ideia “centro-periferia” sobre a criminalidade. Derrubando a noção de que o “centro” abrigaria as políticas responsáveis pela regulação das condutas sociais da “periferia”. Justamente em um momento histórico da expansão dos espaços sociais da urbanidade, onde os institutos estatais precisavam de novos campos de consolidação espacial do poder centralizador; saúde, educação, segurança pública foram as primeiras a serem retrabalhadas em suas matrizes laborativas e em seus eixos conceptuais de poder e assistência.

Segundo, a partir do que enxerga o autor: a disposição arquitetônica enseja um novo movimento temporal e espacial da atuação ofensora, com um centro pulverizado; e novos “centros” estabelecendo novas rotinas trabalhistas e a eleição de outros espaços de acumulação de riqueza e equipamentos capitais.

As narrativas jornalísticas investigadas pontuam e corroboram a ideia de Repetto (1974), de que a “proximidade”, “visibilidade” e “rotina laboral” compartilham elementos centrais com o senso de alerta e prevenção, uma vez que a noção de segurança física, patrimonial e moral, atrela-se aos campos urbanos do trabalho remunerado. O patrimônio toma o núcleo, medeia o eixo da vitimização, em que o trabalho e o ganho são fundamentos do lucro fácil e líquido para o ofensor. Por isso, para certas populações afortunadas o “prevenir-se” e o desejo “delito-pena” deveriam ser impostos, com a tutela do Estado, àqueles que estão à margem da “visibilidade social” e “próximos” ao patrimônio e ao labor remunerado.

Nascido dentro de um programa de governo do ex-governador do Amazonas, Omar Aziz, o Programa “Ronda no Bairro” consolida-se como o mais completo programa de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Considerado por seus financiadores uma “política pública de segurança que ficará como legado para o cidadão”.

No dia 16 de fevereiro de 2012 o programa tem sua institucionalização com investimentos na ordem de 300 milhões de reais. A Zona Norte recebe o programa e as Zonas Leste e Centro-Sul, nos dias 19 e 26 de julho, respectivamente. Na Zona Centro-Oeste foi inaugurada em 31 de agosto e a Oeste, em 27 de setembro. A Zona Sul foi a última a ganhar o programa, no dia 28 de dezembro de 2012.

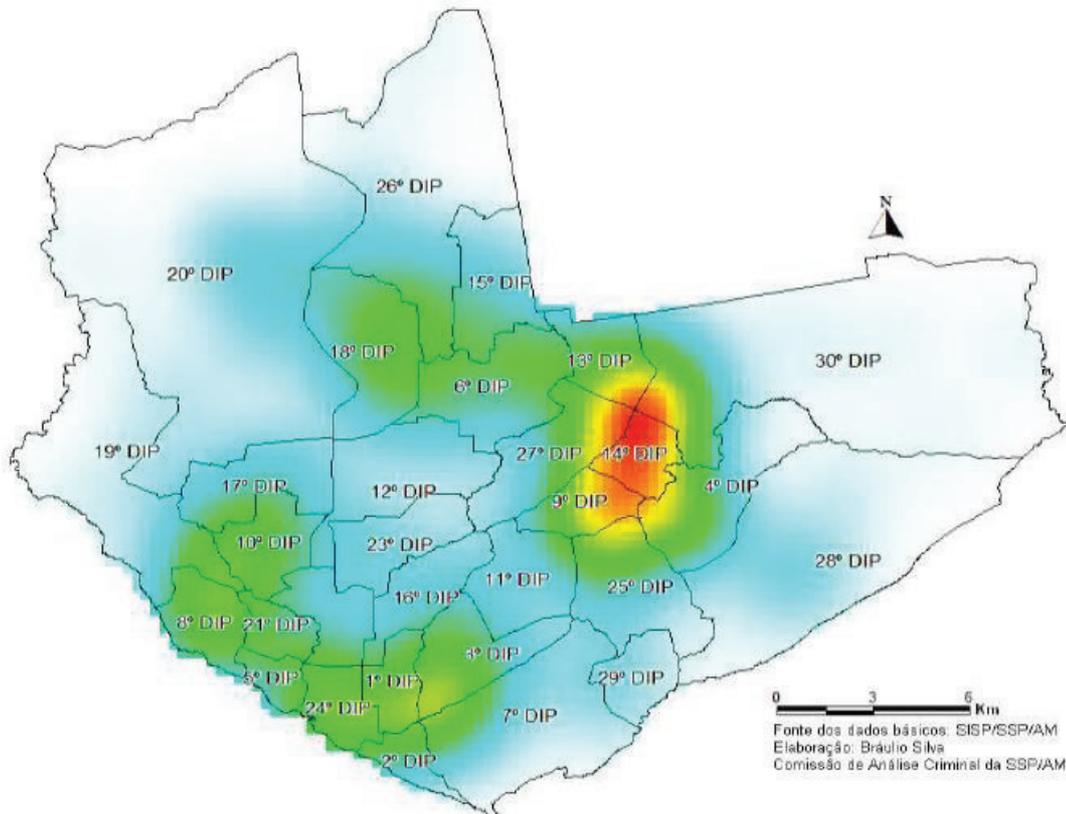
O “Manaus Hoje” do dia 18 de fevereiro de 2012, sobre o “Ronda no Bairro” anuncia: “O Governo do Amazonas tem o propósito de fazer do Estado um modelo de segurança para o Brasil”. Já o “Dez Minutos”, do dia 27 de julho de 2012, diz “O ano de 2012 consolida-se como ano da política de segurança com mais investimentos, sobretudo na preparação do homem, o principal agente dessa mudança de filosofia de policiamento, com forte valorização da prevenção da criminalidade.”

“A polícia estará ao lado da comunidade durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano”, o “Dez Minutos” de 29 de dezembro de 2012 reproduz a fala do Governador Omar Aziz, quando no dia 28 de dezembro de 2012 inaugura a última unidade do Centro de Informações e Operações Policiais (CIOP) da Zona Sul.

O Programa “Ronda no Bairro” possui a filosofia de a cada três quilômetros quadrados, a população terá, exclusivamente para esse perímetro, um efetivo de dezoito policiais militares na vigilância ostensiva. Cada setor desse também possui uma viatura circulando em quatro rondas diárias (equipada com computador, GPS, câmeras) e duas motocicletas.

Além disso, o governo do Amazonas anunciou investimentos na reforma e ampliação do Centro Integrado de Operações (Ciops) que se tornar o grande Centro de Comando e Controle de todas as ações policiais na cidade, inclusive na Copa do Mundo 2014. Os Distritos Integrados de Polícia (DIP) foram ampliados para 30, todos novos, fruto de reforma ou construção. Antes do Ronda no Bairro, eram apenas 19 DIP. Especialmente o “Ronda no Bairro” assim se consolidou de acordo com o nível de incidências de infrações criminais praticados:

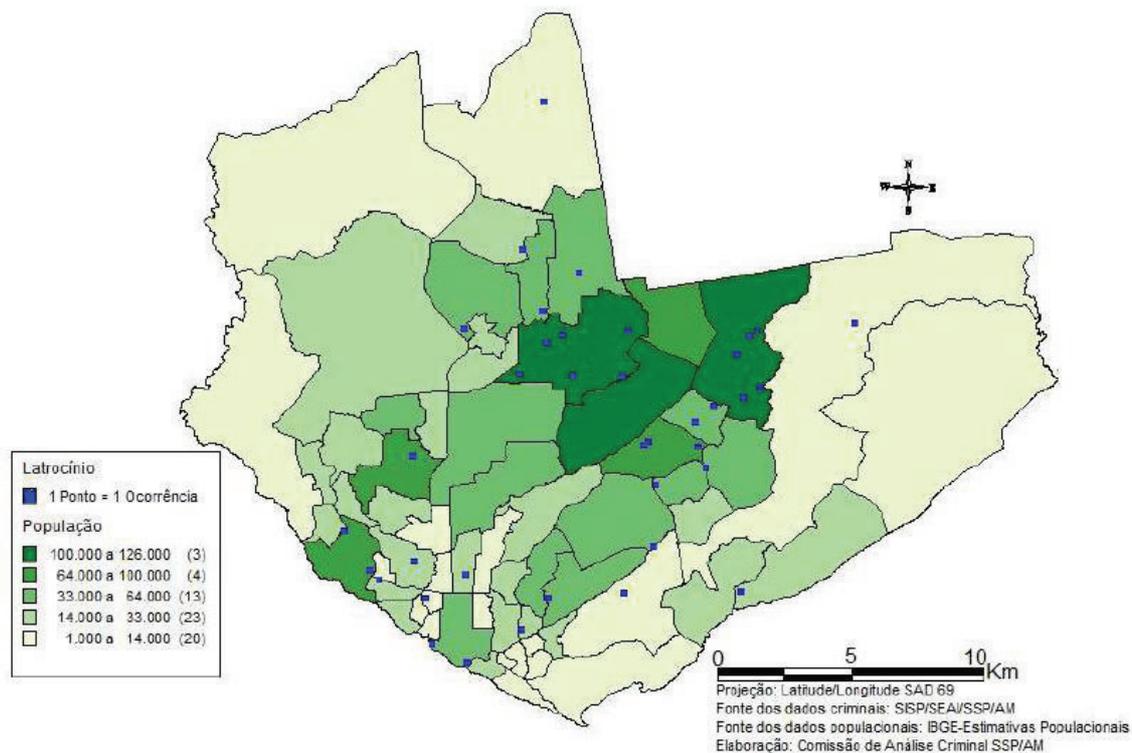
FIGURA 7: DISTRIBUIÇÃO DOS DIP'S CONFORME GRAUS DE OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES CRIMINAIS



FONTE: SISP/SSP-AM (2013)

É interessante notar que a localização dos DIP's estão em áreas onde existem grande quantidade de comércios e residências. Aludindo ao pensamento de Reppetto (1974) quando afirma que as formas de “proximidade” entre “alvo” e “ofensor”, bem como a “visibilidade” influenciam na prática delituosa. Pensando nisso, a figura abaixo configura o ensejo do autor quando a distribuição espacial das infrações penais entre 2009-2012 são registradas nas matérias investigadas do “Manaus Hoje” e “Dez Minutos” e se assimilam aos dados do mesmo período catalogados pelo SISP/SSP-AM, uma vez que as áreas de ocorrência de infrações penais estão próximas a grande áreas de movimentação populacional e com as rotas próximas à comércios e residências, vide:

FIGURA 8: RELAÇÃO LOCAIS DE TRABALHO, RESIDENCIA COM INFRAÇÕES PENAIS REGISTRADAS



FONTE: SISP/SSP-AM (2013)

A partir dos preceitos de que toda sociedade está submersa no mar da criminalidade, em que todos os espaços sociais estão infiltrados e sujeitos à chaga urbana da violência criminal, o muro classista e hierárquico é posto abaixo, pobres e ricos são posto a construir suas existências no mesmo caminho limitado pelo crime e pela insegurança. São desde garrafas quebradas e cacos de vidro encravados nos muros altos, passando pelo aumento das vendas de grades, gradis, trancas, ferrolhos, cadeados, correntes de aço ou ferro, ascendendo e aperfeiçoando constantemente os utensílios tecnológicos de vigilância patrimonial. Junto a isso a promoção a natalidade canina ganha fortes impulsos e importantes fundamentos; nunca foi tão fidedigna o chavão “o cão é o melhor amigo do homem” como nesses anos de criminalidade avançada e insegurança social.

É nesse momento que os estudos sobre os *Lyfe-Style Model* (“estilos de vida”) oportunizam os estudos de novos padrões de vitimização fundamentados pela diversificação dos modos de vida e pelas tarefas cotidianas. *Social change and crime rate trends*, de Lawrence Cohen e Marcus Felson, publicado em 1979 na *American Sociological Review* traz uma abordagem complementar e mais próxima do estudo de Reppetto (1974), quando abrange o conceito criminal de vítima pela forma com que a cidade, seus espaços públicos e privados

organizam suas rotinas de lazer, trabalho, religião e assistência, preponderantes às oportunidades de vitimização.

Assim, a análise sociológica das “atividades rotineiras” como campo de probabilidade à atuação delituosa, com isso a vitimização, proposto por Cohen & Felson (1979) amplia o entendimento descentralizado sobre a vítima por uma série de “modelos de oportunidade de vitimização”, pois leva em conta as formas com que os indivíduos se deslocam nos espaços e nas temporalidades antes, durante e após suas atividades laborais, de descontração e religiosas, podendo essas formas delimitadas nos espaços urbanos da contemporaneidade conduzir à vitimização por ato criminoso.

Já que, os “estilos de vida” entre indivíduos colocados na libra de “posses” e “classes” impulsiona o ofensor à “oportunidade” de liquidez lucrativa, pois tendo como média as formas com que os indivíduos se deslocam na sociedade, entre as atividades existenciais, como trabalho, lazer, educação, religião, as rotinas postas e engendradas probabilizam o acometimento criminal. Por isso, a leitura das “Routine Activity Approach” (“abordagem das atividades rotineiras”) propostas por Cohen & Felson (1979) amplia o entendimento sobre as dimensões da oportunidade de vitimização, uma vez que as “atividades rotineiras” expressam a compartimentação temporal e territorial das tarefas sustentáveis de uma comunidade.

Essa observação desdobra-se na realidade narrativa das matérias jornalísticas investigadas no “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” principalmente no modelo individual de vitimização por furto, assalto à mão armada, arrombamentos, assédio sexual e estupro. O desnível entre as posses do ofensor com as das vítimas versa as pressuposições que determinam as ações matrizes das atividades habituais de cada um. Nisso o “estilo de vida” se adapta às exceções estruturais e ao papel social tanto do “alvo” no oferecimento da oportunidade material como do “ofensor” no estabelecimento do valor da ação.

A concepção de crime construída no material analisado define bem a visão sobre a vitimização sustentada na noção particular de um delito motivado apenas pela simples oferta de valor na convergência criminal entre um ofensor motivado e de um alvo emissário de liquidez valorativa. Um *Eichmann* determinado à espreita instalado nos cantos escuros e no vácuo do latido de cães numa madrugada espessa e silenciosa. Em um tempo e espaço ausente e/ou com mínima atuação preventiva da ação de um certo “guardião”, “defensor” de atividades legais e “juiz” do lícito/ilícito.

Cabe lembrar que não se pensa em uma sociedade utópica e muito menos “alternativa” preenchida com “super-heróis” destemidos, capazes de prevenir a manifestação da maldade humana e salvaguardar seus concidadãos dos danos e perdas de qualquer ordem. Pois para quando for se visualizar a materialidade da “ausência de guardião” não confundir com uma “Gothan”! Mas sim na forma com que o protagonista da vida ocidental, o Estado Moderno, provoca e incentiva a fragmentação e o abandono assistencial para com populações remediadas, preterindo-as em favor da “classe trabalhadora e assalariada”.

O ato pilático patrocinado pelo Estado, deixando à mercê populações combatidas pelas leis do sistema com certas “bolsas” econômico-assistenciais, vigora e se aprofunda quando no debate social sobre o aumento das ocorrências criminais. Por que, enquanto assistencial essas bolsas ampliam a capacidade consumidora do beneficiário, deixando em segundo plano importantes políticas atreladas nesses repasses sociais, como a de política empregatícia. O aumento, a rotatividade consumidora, o incentivo assistencial do consumo por bens duráveis como eletrodomésticos e eletrônicos, criam uma forma de vulnerabilidade pela visibilidade dessas populações, predispondo-as à alvos potenciais para ofensor(es) motivados pelo lucro fácil.

Esse preceito pode ser visualizado nos objetos de comum motivação ofensora para furtos, assaltos à mão armada e arrobamentos em bairros considerados “violentos” inscritos no material analisado, como Colônia Oliveira Machado, Terra Nova, Novo Israel, Nova Cidade, Cidade Nova, Manoa, Mutirão, Puraquequara, Mundo Novo, Zumbi, Compensa. São celulares, notebooks, televisões LED, tênis, calças, relógios, cordões e outros de valor de troca e venda fácil.

A reforma do *Lyfe-Style Model* do manauara por um lado bancada pelos repasses econômicos-sociais dos programas assistenciais da Federação, e pelo alargamento das formas de labor remunerado estáveis e temporárias, combinada com o movimento urbano-territorial que pôs fim a centralização econômica, administrativa, institucional da iniciativa pública e privada. Aperfeiçoou a probabilidade das trilhas de convergência entre alvo potencial e ofensor motivado, pois enquanto separados no desenvolvimento de técnicas de ganhos econômicos e sustento social esses dois agentes continuaram participando da mesma comunidade, dos mesmos círculos fraternais. Impossibilitando até mesmo a atuação preventiva do “guardião” personificado nos departamentos de segurança pública.

As formas de “visibilidade” proporcionadas pelas reformas no *Lyfe-Style Model* da sociedade manauara definem um campo de atividade cotidiana, onde passam formas de ganho, maneiras de sociabilidade e de construção sociocultural para além do território geográfico delimitado na distância entre ofensor e possível alvo na ocorrência do evento criminal.

As categorias de estar visível na existência social mediada pelo valor capital ultrapassa o limite físico, determina a oportunidade criminal proporcionando interações sociais entre agentes, em que a noção de “proximidade” delituosa não fique apenas no senso espacial das fronteiras do desejo de punir, mas tenha base na construção sociocultural da individualidade e na mobilidade de uso cultural de seus objetos-valores no tecido social.

Outro dado muito importante colocado em segundo planos em todo material estudado é em relação ao “guardião”. Conceitua-se como tal, de acordo com Cohen & Felson (1979), a presença de agente, instrumento, mecanismo retardador da atuação do ofensor, nestes se inscrevem policiais, vigilantes, familiares, vizinhos, transeuntes.

Esse conceito será muito melhor trabalhado na terceira seção deste trabalho quando a mensuração existencial do “guardião” está relacionada à capacidade de organização/desorganização social. Mas o que apetece e incide diretamente na construção discursiva da imagem da vítima no escopo do jornalismo impresso analisado refere-se ao nível de proteção dos espaços e no uso de instrumentos de controle formais e informais, que na imagem da criminalidade exposta nas narrativas investigadas é muito alta, muitas vezes dependendo do fundamento do controle em uma situação local, particular.

Afinal, a que ponto o processo de vitimização direta influencia a capacidade de geração do medo social a partir do “modelo teórico das atividades rotineiras”, em que as noções de “atratividade”, “exposição”, “proximidade” são elementos que descortinam a imagem da vítima impressa no material jornalístico analisado. Inicialmente para construir essa resposta deve-se concordar que as noções formadoras do “modelo teórico das atividades rotineiras” reside nos fundamentos comuns e apropriados pelo conceito de “vulnerabilidade”.

Diante dessa ideia, o indivíduo vitimizado por infrações penais presentes nos discursos jornalísticos investigados no período 2009-2012 aduz um senso de insegurança mediada pelo seu juízo de consciência de valor simbólico, material e cultural acreditado e personificado como “distinção”. A imagem registrada da “atratividade” combinada com a “exposição” do

bem de valor possui três efeitos articulados entre si e fornecem um panorama contextual da vulnerabilidade diante das ações criminosas. São: 1) valor como forma de “distinção”; 2) exposição ostensiva do bem de valor; 3) canais de proximidade para execução da ação criminosa.

A mobilidade desses três efeitos registrada no material analisado aduz a uma noção de “vulnerabilidade” física e contextual própria de indivíduos com menor resistência aos atos criminosos, como mulheres diante de um ataque sexual, ou idosos quando furtados ou tendo suas residências invadidas. É notório que o discurso midiático dos jornais investigados apresenta a motivação do ofensor baseada na sensação de “vulnerabilidade” denotada e percebida na insegurança, que motiva o comportamento defensivo e ofensivo das vítimas, possíveis vítimas e guardiões determinados pelo senso de presteza e zelo comportamental das boas condutas de sociabilidade e paz social.

Nesse momento o comportamento ideológico do “Manaus Hoje” e do “Dez Minutos” constrói um cotidiano amplificado, esbarrando no hiperbolismo factual com intensões de criar uma atmosfera de insegurança pública pelos estados de vitimização por infrações penais e jogar o escopo nas mãos da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, leia-se “Ronda do Bairro”.

Fazendo movimento contrário, o discurso jornalístico sobre a violência criminal entre 2009-2012 registrado nas páginas do “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” alude aos estados de vitimização direta por crimes e a ausência de meios de controle e coerção. Como que houvesse mais criminalidade do fatos registrados pelos meios coercitivos e punitivos amparados pelo Estado. É nesta senda ideológica que os discursos investigados concordam com a “nova” política de segurança pública no Amazonas, o Programa Ronda no Bairro.

A favor correnteza, rema a leva de canoas jornalísticas administradas pelos “espreme, sai sangue” de Manaus, “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”. Por que é consenso que os estados de Insegurança Social produzidos pela violência criminal são frutos da falta de controle e inoperância dos instrumentos e métodos de contorno da sensação de “desamparo” emanada pela fluente “banalidade” do crime e pela circunscrição de espaços considerados “domínios de ninguém” fundados no esfarelamento da coesão social e no fatiamento mercadológico da vida.

Fundamento de uma infundável busca de proteção e estímulo de um “desamparo” social, esse contexto se reflete na imagem da vítima por crime, registrada entre 2009-2012 nos

diários de notícias “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, induzindo ideologicamente a crença na implementação de políticas de intolerância e no policiamento rotineiro dos âmbitos do viver e, principalmente, em um grau de refinamento do individualismo egoístico num modelo de aquartelamento e segregação classista entre possuintes e depauperados, cuja marca ideológica desta segregação torna-se visível em campanhas dogmáticas pela redução da maioria penal, e pela distinção social baseada no capital social do *modus vivendis* do indivíduo.

O discurso é um terreno aberto, livre, potencializado pela urgência interpretativa, o comportamento ideológico do crime presente no material analisado cria “seleções” e “exclusões” dentro de um sistema de “privilégios” arquitetados na valoração dos estigmas sociais da vítima, que tem no tratamento cultural dos atos violentos a fabricação do pavor pelo momento da finitude, do sentido de perder, de despossuir e do mínimo fruir.

Confirmando que o modelo ideológico da crença de alvo atrativo presente na imagem da vítima por infrações penais registrada nos materiais estudados configuram um limite imaginado do morrer, pois o contrato de leitura entre notícias sobre a criminalidade e seus consumidores amplifica a noção sobre o cotidiano violento, configurando subjetivamente um “mal-estar” social, na sua melhor performance, estimula um estado permanente de vigilância por conta da pluralidade de infortúnios ao qual os indivíduos podem enfrentar no cotidiano.

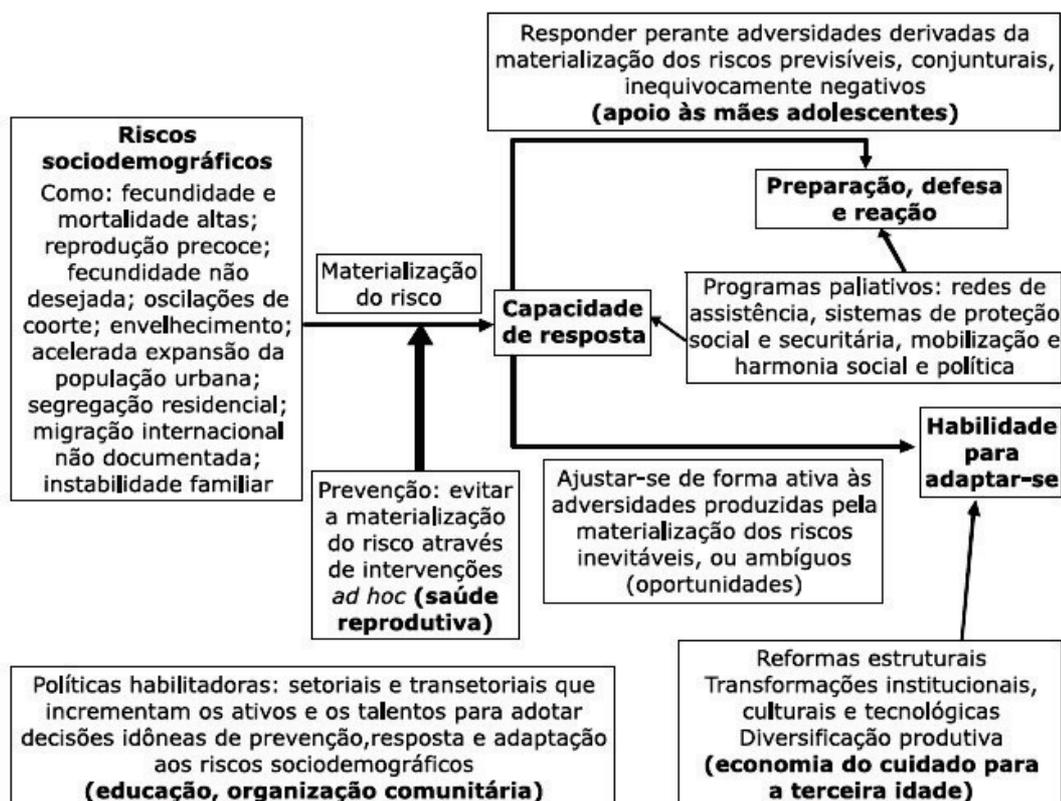
Portanto, os elementos formadores da “vulnerabilidade” sócio-demográfica por atos infracionais são as chaves para compreensão das manifestações do medo social do crime presentes no modelo ideológico da crença de alvo atrativo registrada na imagem da vítima por crime presentes nos discursos dos diários analisados, uma vez que esses modelos ideológicos refletem uma insegurança física, moral e patrimonial constante e apontam as formas de manifestação do medo diante das infrações penais.

Como imagem midiática da vítima sustentada por um modelo ideológico da crença de alvo atrativo, veiculada nos diários “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” o discurso ideológico da criminalidade em Manaus, Amazonas no período 2009-2012, elenca várias características de “vulnerabilidade” social diante dos espaços do crime. Compreendemos a vulnerabilidade social a partir do que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) entende como “Riscos Sócio-Demográficos”, pois a lógica desses riscos coaduna com o esquema do medo do crime proposto por Ferraro (1995), quando o risco estimula a preparação de uma reação, ajusta os valores de adaptação e responde à ação danosa.

Ao trabalhar com a lógica “risco-consequência-resposta” propomos que certas características das vítimas de crime apresentam um nível de vulnerabilidade a partir da exposição ao perigo imediato (risco/crime) e a capacidade de resolução/acomodação (resposta/pessoal ou tercerizada) diante da perda/dano, por isso ao lançar mão do organograma da CEPAL apresentamos um enfoque do medo do crime baseado nas incertezas existenciais geradas pelo crescente senso de insegurança, e como a percepção ideológica do risco estimula diretamente várias adaptações das modalidades de vida no tecido social sustentadas na vertiginosa fragmentação da vida dentro das esferas societárias da pós-modernidade.

Nesse sentido o esquema é um marco referencial quando se trata da “vulnerabilidade” baseada na ideia “risco-resposta-consequência” motivada por questões sociais. Pois, se formos inscrever a problemática da violência criminal como fenômeno sócio-demográfico, junto da fome, da pobreza, e de desastres naturais, teremos condições ideológicas para mensurar e domiciliar a vulnerabilidade social pelo grau e rendimento sociocultural da criminalidade, uma vez que seu efeito materializa-se no tecido social pela circulação de posturas comportamentais versadas na circunspeção da insegurança e incertezas – sustentáculos do medo do crime.

GRÁFICO 1: ORGANOGRAMA DA VULNERABILIDADE SÓCIO-DEMOGRÁFICA



FONTE: CEPAL (2002)

A partir desse pensamento podemos tratar o “risco” como uma “ordem” pontuada na rede social e demográfica, em que o nível de “resposta” (reversão) é medida por dois estados: 1) “preparação, defesa e reação”; e, 2) “habilidade de se adaptar”. A relação desses dois estados produz a capacidade de “prevenção”, articulada por elementos retardatários da materialização contextual do risco com a intensão individual motivada pela noção de “enfrentamento”, em que o produto gerado enfatizará as maneiras contextuais da “mudança”.

Nesse momento, nossa investigação discursiva assinala as características das adaptações “sugeridas” pelos meios de comunicação expressas nas narrativas. Essas sugestões estão sempre direcionadas ao público leitor para que não venha ser acometido da mesma infração. Por isso, as “Características Discursivas e Ideológicas” da relação entre “percepção do risco” e da “habilidade de se adaptar” foram construídas a partir do comentário do “agravo” da infração no tecido social, por isso é considerado um discurso de terceiro, um “interprete” do fato, uma “fala” subjacente à narrativa jornalística.

Além disso, as características foram construídas com a finalidade de demonstrar a forma com que as narrativas jornalísticas investigadas constroem a imagem de um território urbano impróprio para circulação de identidades individuais, e sim de identidades societárias formadas pela noção de patrimônio, trabalho e lazer. Corroborando a ideia de que os espaços citadinos e os locais de pertencimento são carregados de simbologias comportamentais capazes de definirem o indivíduo localizado dentro do movimento grupal.

Portanto, vide abaixo a tabela com as características comportamentais instituídas a partir da compreensão da “vulnerabilidade” provocada pela violência criminal registrada no discurso jornalístico impresso entre 2009-2012.

TABELA 3: RELAÇÃO “PERCEPÇÃO DO RISCO” E “HABILIDADE PARA SE ADAPTAR” A PARTIR DA VITIMIZAÇÃO POR CRIME ENTRE 2009-2012

Dez Minutos (2009-2012) = 450 Matérias (100%)
Manaus Hoje (2009-2012) = 450 Matérias (100%)

CARACTERÍSTICAS DISCURSIVAS E IDEOLÓGICAS (CRENÇAS)	DEZ MINUTOS	MANAUS HOJE
<i>Precaução ao sair de casa portando objetos de valor “chamativos”</i>	65% (293)	52% (234)
<i>Evitar o tráfego em locais com baixa circulação de pessoas</i>	53% (238)	34% (153)
<i>Afastar-se ou evitar a frequência a eventos com poucas pessoas circulando</i>	84% (378)	14% (63)
<i>Não sair demasiadamente a noite</i>	42% (189)	41% (184)
<i>Evitar o tráfego em certos horários (madrugada)</i>	94% (423)	83% (373)
<i>Desviar de contatos interpessoais com “estranhos”</i>	87% (391)	96% (432)
<i>Atender apenas pessoas conhecidas</i>	95% (427)	89% (400)
<i>Precaução e vigilância a objetos pessoais na frequência a eventos com grande circulação de pessoas</i>	62% (279)	92% (414)
<i>Controlar o trânsito individual à “certos locais”</i>	97% (436)	75% (337)
<i>Diversificar as rotas urbanas que levam ao trabalho, lazer, educação e religião</i>	31% (139)	91% (409)
<i>Utilizar o transporte público quando necessário</i>	26% (117)	79% (355)
<i>Controlar a frequência social com a vizinhança</i>	19% (85)	88% (396)
<i>Recolher-se ao maior tumulto na vizinhança</i>	76% (342)	90% (405)
<i>Contornar e diversificar as rotas para não ser impedido de sair e/ou chegar em casa</i>	83% (373)	34% (153)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

Nesse espaço de flexibilidades o fator preponderante para a estabilidade e acomodação contextual da “mudança” é o fator “tempo”. Elemento vital para constituição do *habitus*, da rotina e das naturezas da sociabilidade humana. O marco externo da temporalidade versa a variável da “adaptação” e “mudança” no enfrentamento do “risco” pelos mecanismos de “reversão”.

Quando o senso comum nomeia “bandido é estudado” toda essência de valor pragmático da sentença transborda no que Cohen & Felson (1979) se referem aos “padrões de uso diário do tempo”. Essa observação pode ser visualizada no padrão seletivo do ofensor para seus ataques. Nas 900 narrativas jornalísticas investigadas (“Manaus Hoje” e “Dez Minutos”), reside um padrão de ataque ofensor determinado pela “proximidade” entre criminoso e vítima e pelos padrões de mobilidade temporal entre residência-trabalho/lazer.

Sempre com horários alternantes pelo início da manhã, entre 5:00 à 9:00 horas; à tarde entre 16:00 às 17:30 e pela noite entre 21:00 às 0:00. Ao qual, 94 matérias sobre assalto à mão armada se referiam ao horário do ataque entre 16:00 às 17:30. Enquanto, 100 manchetes sobre furtos regulavam entre 5:00 às 9:00 e das 21:00 às 23:00. Sobre arrombamentos e invasão domiciliar há um padrão desregular, pontuado nos três turnos diários. Agora, os ataques de ordem sexual, assédio e estupro 40 notícias apontavam como preferencial o horário noturno complementado pelo tipo de local, sempre escuro, despovoado e ausente de “guardião” que pudesse evitar a ação criminosa.

Visto por este prisma, o “risco” inscrito pela criminalidade registrada nos discursos midiáticos dos jornais investigados demonstra um processo de clivagem social expressada nos efeitos sócio-demográficos e culturais impressos na capacidade da vítima à “adaptação” ao nível de risco criminal percebido. Em que das 900 matérias investigadas, 615 construíram a imagem da vítima atuante e consciente da potência da ação criminosa sofrida e a partir desse momento, táticas, ações, usos de instrumentos de defesa pessoal e patrimonial foram postos em ação para criar oportunidades de “mudança”.

No entanto, essa relação de “adaptação” e “mudança” não reflete dentro dos discursos investigados o ideal de “reação” consolidada, vide os casos criminais de estupro, furto e homicídios dolosos. Demonstrando uma incógnita adaptativa dos métodos e técnicas de reversão criminal nesses casos. Onde o fator tempo e a “ausência de guardiões” flexibiliza o entendimento sobre vulnerabilidade por risco.

Esse revés desperta uma atenção para as características pessoais e contextuais da percepção do “risco”, incentivando a incerteza e o senso de insegurança. Tanto que o fator gênero influencia e modifica a compreensão da vulnerabilidade por risco criminal. Como pensa Davis e Peixoto (2003, p.08) ao afirma que “os atributos individuais influenciam a percepção de risco ao passo que aumentam a vulnerabilidade real e percebida do crime”. Desse modo, nas matérias sobre estupros, furtos, roubos, latrocínios e homicídio (tentado) os enredos perfazem três características básicas de suas vítimas: 1) movimento corporal de exposição ao crime; 2) ciência do menor controle do ato criminal; 3) importância da consequência à vítima.

Essas três características contextualizadas potencializam o fator tempo, tornando-o ativo social na composição do risco e do desamparo gerado pela erosão momentânea da ação dos “guardiões”, isto é das instituições protetoras. Demonstrando no material analisado uma

imagem de vítima vulnerável a atuação criminosa e consciente de sua condição objetiva e material frente ao risco percebido

A lógica apresentada na disposição virtual sobre a “vulnerabilidade social” formulada pelo CEPAL (2003) possibilita uma leitura do medo do crime a partir dos elementos sociais, ambientais e societários da vítima inscrita nos discursos jornalísticos do “Manaus Hoje” e “Dez Minutos”, entre 2009-2012, pois apresenta condições de reflexão a respeito da localização da vítima dentro do contexto de insegurança social provocada pelas condições de incertezas gerenciadas por modulações espaciais, institucionais e sociais formadoras unicamente na dispersa e estilhaçada vida pós-moderna ou da modernidade tardia, onde o crime tornou-se espetáculo das massas e medida de distinção.

Por isso, o material analisado demonstra um padrão de insegurança social, por consequência medo do crime a partir do seguinte padrão: 1) Vitimização por crimes contra o patrimônio pessoal; 2) Vitimização por ofensa sexual; 3) Comentário do crime (vitimização imaginada); 4) Vitimização por agressão (física / moral):

TABELA 4: CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME PELOS TIPOS DE INFRAÇÕES PENAIS REGISTRADAS ENTRE 2009-2012

<i>Dez Minutos (2009-2012) = 450 Matérias (100%)</i>		
<i>Manaus Hoje (2009-2012) = 450 Matérias (100%)</i>		
CARACTERÍSTICAS IDEOLÓGICAS / INFRAÇÃO	DEZ MINUTOS	MANAUS HOJE
Ser alvejado por bala na vizinhança (<i>Homicídio Doloso / Latrocínio / Lesão Corporal Dolosa / Roubo</i>)	96% (288)	88% (211)
Sofrer as consequências físicas e materiais devido “agravo” ou “desordem pública” na vizinhança (<i>Homicídio Doloso / Latrocínio / Lesão Corporal Dolosa / Estupro / Roubo</i>)	99% (321)	76% (239)
Ter a residência afetada por “agravo” ou “desordem pública” (<i>Homicídio Doloso / Latrocínio / Violência Doméstica / Roubo / Estupro</i>)	64% (217)	98% (353)
Ser confundido como “delinquente” pela polícia (<i>Homicídio Doloso / Lesão Corporal Dolosa / Latrocínio / Estupro / Roubo / Furto</i>)	93% (325)	91% (331)
Ser confundido como “rival” por criminosos (<i>Homicídio Doloso / Lesão Corporal Dolosa</i>)	72% (161)	84% (129)
Sofrer qualquer tipo de ameaça física, moral e patrimonial (<i>Homicídio Doloso / Lesão Corporal Dolosa / Latrocínio / Violência Doméstica / Estupro / Roubo / Furto</i>)	100% (450)	80% (360)
Sofrer qualquer tipo de sequestro (<i>Homicídio Doloso / Lesão Corporal Dolosa / Estupro</i>)	41% (102)	85% (194)
Ter o carro ou moto roubado (<i>Roubo / Latrocínio / Furto</i>)	79% (79)	90% (121)
Ser vítima de agressão (<i>Lesão Corporal Dolosa / Violência Doméstica / Estupro</i>)	93% (195)	77% (154)
Sofrer ataque sexual (<i>Latrocínio / Lesão Corporal Dolosa / Estupro</i>)	100% (156)	100% (141)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

Os níveis de “vulnerabilidade” inscritos nos discursos midiáticos estudados refletem uma realidade mantida por inseguranças emergentes tendentes a desconstruir a ideia de desenvolvimento social, econômico-financeiro, técnico-intelectual e cultural positivo e estabilizador societário de pessoas e condutas. A imagem da vítima nascida da vulnerabilidade por risco criminal posta na realidade discursiva é alimentada por diversas naturezas da “incerteza”.

Há casos onde esses atores nascem das causas do “combalido” mundo do trabalho formal, como no caso de furtos e roubos, bem como aqueles circundantes a esfera narcotraficante, onde a vítima nem sempre é padronizada, sabe-se apenas pelos termos “usuário” e “devedor”. Outras são construídas por uma vitimização incentivada pela transitoriedade e obsolescência do acervo material e simbólico do poder, da família e dos institutos sociais.

Observa que esta linha analítica é problematizada por três características: I) pelo acúmulo interpretativo da matriz cultural estabelecida pelo capitalismo ocidental; II) porque na realidade hispânica e lusófona certos itens da modernidade cultural resistiram promovendo uma “longa-duração” capaz de rebaixar a segundo plano a modernização socioeconômica; III) o funcionamento da modernidade tardia nos países emergentes foram condensados e resumidos, vide o plano simbólico das culturas latino-americanas, resultando numa constante sensação de “incerteza fabricada”

De carona nessas três características a ideia de “desproteção” incentiva o desbravo para caminhos do resguardo personalizado, e fartos lucros para a emergente indústria da segurança patrimonial, possibilitando compreender o desamparo resultante da falência e degradação das principais instituições de segurança patrimonial e social pública, descontrolando certos riscos já neutralizados pela atuação dessas instituições.

Essa tese pode ser comprovada com dados da Pesquisa Nacional de Vitimização ocorrida entre 2010-2012 em 346 municípios brasileiros, sendo aproximadamente 78 mil entrevistados. A primeira variante que nos faz refletir sobre a situação de insegurança social é quanto a notificação dos crimes nas delegacias, a pesquisa aponta que 19,9% das vítimas registram queixa no período da pesquisa, mas 80,1% dos crimes ocorridos no mesmo período foram arrolados em cifras de subnotificação, isto é, não caracterizam números oficiais por conta da falta de registro das ocorrências nas delegacias. Outro dado que salta a vista, ainda em relação a notificação e subnotificação das ocorrências criminais, é que de 19,9% =

(100%), a maior parcela das ocorrências registradas são de vítimas pertencentes às classes A e B (22,9%), com nível superior (24,2%). Ao qual, dos 80,1% (100%) de subnotificação do crime, as classes C, D e E possuem 70,9%, e com idade de 16 à 24 anos são 79,3%.

Ainda utilizando dados da Pesquisa Nacional de Vitimização, a variante quanto a satisfação com a atuação da policia, aponta que no período 2010-2012 47% das vítimas que registraram ocorrência nas delegacias do Amazonas ficaram satisfeitas com a atuação da policia na resolução dos casos, muito abaixo da media nacional utilizada na pesquisa que foi de 51,2%. Por outro lado, de acordo com os dados do Diest/IPEA e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública a estimativa do custo social da violência em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) gravite na seguinte ordem:

TABELA 5: ESTIMATIVA DE CUSTO SOCIAL DA VIOLÊNCIA NO BRASIL, EM RELAÇÃO EM PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Componente	Ano de Cálculo	%PIB	Bilhões de R\$ (PIB 2013)
Total ⁽²⁾		3,97%	192
Sistema de Saúde	2003	0,06%	3
Perda de Capital Humano	2010	2,36%	114
Segurança Privada	2004	0,80%	39
Seguros	2004	0,75%	36

FONTE: Diest/IPEA (2013)

Em 2004, os investimentos em segurança privada e com seguros, respectivamente estavam em 39 e 36 bilhões de reais, em números recentes divulgados pelo IPEA, os investimentos em segurança privada aumentaram 74,4% em relação a 2004 atingindo a cifra 68,016 bilhões de reais, enquanto o de seguros atingiu 40 bilhões. O mercado da segurança no Brasil é o que mais emprega no ano, até 2013 os serviços de escolta armada, transporte blindado de valores, segurança patrimonial e de monitoramento empregavam 1,5 milhão de trabalhadores especializados, sendo desses 1,456 milhão treinados e diplomados por cursos técnicos em segurança. No Amazonas, essa indústria movimenta 2,752 bilhões de reais e emprega 15.895 profissionais treinados em cursos de segurança pessoal e patrimonial. (IPEA, 2013)

Por esse viés, enxerga-se a emergente lógica do recuo e da fatiação do Estado do bem estar pela “eleição de prioridades administrativas”, uma vez que as crises ideológicas e

financeiras deste Estado é irreversível. É nesse meio que a propriedade do “desamparo” sublinha a erosão dos mecanismos de solidariedade e ação comunitária. A incerteza reveste-se de desproteção; o amparo social pelos mecanismos sociais são remodelados a gosto personalizado, a pobreza de categoria vulnerável é projetado à posto ativo, fator de modulação e protagonista passivo do controle ideológico da “vulnerabilidade” por risco criminal baseado na noção de “desproteção”.

5 DESVELANDO OS TRAÇOS DISCURSIVOS DA IMAGEM DO “*POTENCIAL OFENSOR*”.

5.1 ABRINDO OS TRABALHOS: RUMO À UM CATIVO “VIRTUAL” DE ROTULOS E ESTIGMAS

Niccoló Machiavelli, no capítulo IX – “Do principado civil”, de sua obra “O Príncipe”, afirma que a geografia da cidade está desenhada em duas cores e dois humores, em que as canetas e as régua delimitam dois desejos opostos: de um lado do território as cores refletem o desejo dos mais afortunados para comandar e oprimir. Enquanto de outro lado o humor é modificado em prol ao desejo do “povo” de não ser comandado e muitos menos padecer nas mãos opressoras.

A lição posta à publicidade há mais de quinhentos anos na história da civilização ocidental demonstra sua contemporaneidade quando a história da urbanização das cidades brasileiras dos últimos dois séculos aponta para a culminância de um território citadino fragmentado, de certeza um espaço de segregação social, que se tornou mais visível nos espaços internos da vida cotidiana em que o trabalho, a renda e o patrimônio se tornaram referis de classe. Isto é, onde os signos contextuais do “trabalho” e da “moralidade” apontaram para o cimo da “virtude”, reforçando ainda mais o preceito de Machiavelli discursado lá no Renascimento Europeu (séculos XIV e XV).

“Signos” originários e modeladores do Estado Social, e do “homem e mulher ideal” criado para circularem pelos caminhos reais e ideológicos do território estatal, polarizam a “virtude” dentro do “trabalho”, que por ordem, pertencem aos “mais afortunados”. O “vício”, a “vadiagem”, atitudes que se personificam e sentimentalizam no caráter a iniquidade, devem ser afastados de uma “boa vida”, e depositados no galpão da pobreza e da falência, onde são reconhecidos e legitimados pelos habitantes ocultos do negrume, “et non in luce”. Materializados nas habitações, ruas, posturas, trejeitos e sentimentos.

Atualmente, o que era uma “recomendação” de um pensador para um estadista, evoluiu, ocupa lugar de “fundamento” e “natureza” da vida cidadina. Por isso, uma “boa vida” deve revelar a “fronteira” entre o trabalho e a vadiagem, reinaugurando na geografia da pós-modernidade os dois desejos opostos, em que para ser “civil” a vida deve ser construída afastada da vadiagem, do vicio e do ócio. Tendo o trabalho elemento de reconhecimento da

“virtude”, interpretado como um “dom”, apropriado pela genealogia patrimonial das famílias abastadas, edificadas pela recondução do “medo” ao posto de instrumento da consolidação de poder.

Possuir este “instrumento” significa emanar e pertencer ao poder centralizador centrifugado pela configuração das etapas de controle das emoções e dos impulsos. Lembrando e se aproximando da visão de Thomas Hobbes sobre o “medo” em “Leviatã”, quando afirma sê-lo princípio natural da sociedade e da consolidação do Estado Social.

O princípio natural da sociedade é o medo, publicita Thomas Hobbes em “Leviatã”. Sentimento estimulador da identidade nacional, à época dos escritos de Hobbes, século XVIII, primeira idade das ciências políticas e da diplomacia, os homens precisavam administrar seus temores na etapa inicial de constituição dos Estados Nacionais Modernos. O reconhecimento das causas dos pavores era o início de uma jornada rumo a um “bem comum”; destino da coletividade em um Estado Social.

Enquanto sociedade guerreira, sua característica mais visível era a base de manutenção da existência baseada na economia da troca, que organizava as funções sociais em volta de uma pequena manifestação de controlar os impulsos orgânicos, interessando mais conquistar novos territórios e saquear. Ainda era a “fome”, o “frio”, as “estiagens” e as “disputas por territórios de sobrevivência” as formas organizacionais definidoras de uma sociedade de conquista e pilhagem.

Em um movimento escalonar essas características “selváticas” e “conquistadoras” da sociedade guerreira começam a serem remodeladas em direção a um novo organismo territorial e societário. Momento em que as terras eram partilhadas seguindo as trilhas de “conquista”, “ocupação” e “administração”. De parentes para filhos, dos filhos para servidores, de servidores para servidores, de servidores para comandantes, de comandantes para suseranos, e por fim, de suseranos para soberanos, uma longa trajetória disciplinar, em que as terras não mudaram, as pessoas seguiam o curso natural da vida, nascendo, crescendo, amadurecendo, orando, procriando e morrendo. De “guerreiras” passando para “feudais”, rumando no progresso, delimitando-se “Estado”.

O homem antevendo pelo conhecimento de causa, agindo em uma potência de controle para que o vislumbre não materialize o conhecimento em “entraves”, “engodos” no processo do “antever”, do “diagnosticar”, para, passo seguinte, enfim: solucionar. Administrar ou

destruir os agravos ou sinistros aniquiladores da existência humana ou beneficiadores da sobrevivência social da espécie deveu a voto comum entre homens e seus soberanos uma luta comungada.

Antever, controlar e solucionar os trabalhos de construção deste novo organismo “Estado” deram ao medo *status* social de princípio natural. Em hipótese: sê as manifestações do medo resultam em uma identidade partilhada e compreendida por “todos”, reforçando e reformando os organismos do Poder em um evento protetivo da existência. Logo, nada mais “comum” entre fraternos, o reconhecimento de um modelo nacional de soberania personificada no estadista, já que a “fronteira” entre homens e soberano era uma performance resultante do medo embutido no estabelecimento dos limites, dos “direitos” e dos “deveres” a serem exercidos por todos que reconhecessem uma forma legítima de território estatal.

A isonomia de poderes, soberano e cidadão, assim como era dos guerreiros para com guerreiros, e dos senhores feudais para com seus cativos, respeitando toda a particularidade dos eventos e buscando a “pedra de toque” entre essas etapas sociais da história do ocidente. Observa-se que o medo permeia a maturação de uma unidade de pertencimento e reconhecimento comunitário bem maior que um agrupamento de sobrevivência e conquista de povos guerreiros. Tornava a política “identidade”, “marca” distintiva veiculada pelos pavores, com a intensão de delimitar as fronteiras e os territórios comuns entre o exercício do “poder” e da “vontade”. E, a isso a força se personifica instrumento, a “régua” de poder, que faz reinar a “ordem” sobre corpos isotópicos e equivalentes.

Portanto, compartilhando o princípio sobre o “medo” como operador útil para consolidação do “pertencimento” na identidade do Estado, veiculado em “Leviatã”, de Hobbes, ao mesmo tempo reconhecendo o medo gerador de forças, construtor da ordem e da civilidade. E na expansão de sua ideologia, traz, à tira colo, o bojo do pertencimento e das formas de reconhecer e distinguir, que na rotinização das condutas o “diferente” toma o centro dos juízos e emana novas interpretações de distinção.

Observa-se que no tocante à questão sobre o medo como operador útil da “ordem” e da “civilidade”, as lições de Hobbes trazem à tona a validade do pensamento de Niccolò Machiavelli sobre a geografia da cidade estar assentada em dois desejos opostos. E essa união discursiva entre esses dois pensadores separados no tempo e no espaço histórico, mas contemporâneos nas lições sobre o Estado Social, revelam um modo de compreender e

caminhar nas realidades sociais ditadas pela insegurança pública ouriçada na violência criminal.

Partamos do princípio de que a tendência civilizadora dos Estados Modernos tiveram por eixo norteador o controle dos impulsos e das paixões. O campo dos costumes sociais são reformados para então acompanharem o “espírito liberal e reformador” desde os oitocentos. E isso, o sociólogo dos processos civilizadores, Norbert Elias (1897-1990) em sua obra “O Processo Civilizador”, volume I: “Uma história dos costumes” (1994a) e volume II: “Formação do estado e civilização” (1994b), de início, nos auxilia empiricamente para comprovar a observação de que atualmente o comportamento discursivo e ideológico das mídias jornalísticas no desenho do “Potencial Ofensor” baseia-se em estigmas socialmente construídos para a finalidade de controle e disciplina dos corpos cidadãos.

Enveredemos pelas lições de Norbert Elias sobre os processos civilizadores, acreditando, assim como ele, que “teorias sociológicas que não são verificáveis por um trabalho de sociologia empírica não serve para nada” (ELIAS, 1990, p. 93). O sociólogo apresenta um conceito válido para a leitura das “permanências” e “alterações” dos eventos históricos investigados para seu “Processo Civilizador”.

“Configuração” é o termo utilizado para se referir:

A rede de interdependência entre seres humanos (...) Elas formam o nexos do que aqui é chamado configuração, ou seja, uma estrutura de pessoas mutuamente orientadas e dependentes. Uma vez que as pessoas são mais ou menos dependentes entre si, inicialmente pela ação da natureza e mais tarde através da aprendizagem social, da educação, socialização e necessidades recíprocas socialmente geradas, elas existem, poderíamos a nos arriscar a dizer apenas com a pluralidade, apenas como configurações (ELIAS, 1994a, p. 249)

Analisando o comportamento discursivo dos meios de comunicação impressos, afinados no registro factual do cotidiano da Manaus entre 2009-2012, a imagem do “Potencial Ofensor” inscritas nas matérias sobre as infrações penais demonstram o vínculo intersubjetivo (ideológico) e discursivo construído por um circuito de ideias e contextos interdependentes, ligados por relações em vários níveis e diversas maneiras.

A maneira com que essa “teia” relacional é posta nas editorias dos diários de notícias investigados, revelam uma profunda “configuração” estável em “uma estrutura de numerosas

propriedades emergentes, tais como relações de força, eixos de tensão, sistemas de classes e de estratificação” (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 25).

Revelando essas propriedades emergentes dos discursos midiáticos investigados sobre a violência criminal, as matérias sobre as infrações penais apresentam uma interface cumulativa de conceitos, tipificações, contextos e “estigmas”, que no caso da identidade ideológica do “Potencial Ofensor” inscritos nesses discursos, os “estigmas sociais” da pobreza, da precarização das posses materiais e “marcas” corporais reforçam uma “circularidade” e uma recorrência argumentativa a um foco “criminal” orientado para o criminoso e não para as particularidades do contexto de ocorrência do “crime”, como demonstra as infrações penais registradas no “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, estudadas para esta dissertação.

QUADRO 5: ALGUMAS EXPRESSÕES DISCURSIVAS DOS ESTIGMAS – POTENCIAL OFENSOR

INFRAÇÕES PENAIIS	CARACTERÍSTICAS DISCURSIVAS				
	Relação Identidade /Ambiente	Relação Biótipo / Classe Social	Relação Ambiente / Crime	Relação Crime / Classe Social	Relação Classe Social / Insegurança
Homicídio Doloso / Latrocínio / Lesão Corporal Dolosa / Violência Domestica	“homem pardo recolhido nas matas” “empreendeu fuga por um beco mal iluminado” “o suspeito evadiu do local pulando em um igarapé” “matou na hora do despacho” “monstro”	“divida com tráfico” “matou por 3 reais” “fez por necessidade” “bandido bom é bandido morto, diz...” “dez dias foragido é preso em casa abandonada” “acerto de contas” “dependente”	“rua mal iluminada” “próximo à bares” “perseguiu de moto” “pego na esquina de casa” “resistiu empreendendo fuga” “a mata dificultou a captura” “foragido nas matas”	“divida com o traficante” “vinha observando a vitima” “foi numa rua deserta” “me puxou para a mata ao lado da pista, diz...” “agiu como desesperado” “as ruas facilitam a ação”	“todos ficaram apavorados no local” “não há mais controle” “casas trancadas, lojas fechadas” “correram para se proteger” “reagiram por instinto” “insegurança no bairro”
Estupro / Roubo / Furto	“discuidistas” “esperam a vitima sair” “mal-encarados” “olham de uma forma” “ameaçadores”	“drogados” “necessitados” “bêbados” “frequentador do local” “conhecido”	“saída da faculdade” “via de grande movimento” “esperou na porta do banco” “reagiu eu atirei”	“ficava próximo do mercadinho” “na lanchonete” “ponto de ônibus” “via movimentada”	“achei que fosse comigo” “vi quando aconteceu e me assustei” “fecharam as portas” “tranquei as portas”

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

Sobre esse “Potencial Ofensor” registrado e publicitado nas editorias do “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, entre 2009-2012, as relações e funções sociais presentes no discurso jornalístico entre contexto do crime, infração, punição e características da identidade marginal, revelam um conjunto de relações interdependentes, que ligam o “Potencial Ofensor” e os leitores consumidores entre si numa dada formação contextual e histórica. Assim, concordando com Elias (1994a), cada época histórica, cada tipo de sociedade dentro do seu contexto específico, produz um conjunto de configurações igualmente peculiares.

Por isso, se formos pensar na imagem da marginalidade avançada registrada nas notícias sobre infrações penais entre 2009-2012, elas revelam o resultado da “configuração” de um momento histórico pontuado pela insegurança pública gerada por uma escalonada violência criminal, compartilhando espaço e tempo com a reestruturação das carreiras militares, leia-se Polícia Militar e Civil, nos últimos quatro anos, pela institucionalização do “Programa Ronda no Bairro” (SSP/AM).

Observando, então, que a imagem do “Potencial Ofensor” localiza-se dentro desta “configuração” social desse momento histórico na realidade manauara contemporânea; o “entrelaçamento de incontáveis interesses e intensões individuais”, revelam “algo que não foi planejado nem foi intensão de qualquer um desses indivíduos, mas emergiu a despeito de suas intensões e ações” (ELIAS, 1995, p. 140).

É pontual a observação em virtude de que atualmente se observa por imagem de “Potencial Ofensor” construída nos diários de notícias investigados em reflexo da sensação de insegurança social, que por seguinte induz ao medo do crime para com essas identidades. Sempre denotadas na “vulgaridade”, no “desleixo”, na “selvageria” de retratos marginais, antagônicos da “virtude”, do “trabalho” e do modelo social de “homem e mulher de bem” solidificados pelo pensamento social conservador.

Os “estigmas sociais” falam muito mais do que sua materialidade no corpo, quando reforçados pelo ambiente amplificam ainda mais o nível separador entre “eleitos” e “condenados”. Atualizam conceitos, proposituras, análises, comportamentos já sepultados pela dinâmica cultural e social do povo. Vê a si como “senhor” ou “meliante” diante de confrades ou “purgadores da ordem e do destino”, como fosse *déjà vu*, mas não; é “resistência” e “circularidade” da “ordem e do progresso” impondo e confirmando um pensamento de classe totemizado entre ganhos, posses e ocupação social.

A modernização discursiva de uma linguagem oriunda de preceitos, teorias e estudos sociológicos de uma corrente de pensamento brasileiro arregimentado em volta de um conservadorismo higienista das massas, é contextualmente visível nos noticiários criminais da contemporaneidade. Seja nas mídias eletrônicas dos grandes conglomerados da informação sítidos nas “capitais” culturais e econômicas do Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília), e até mesmo nas redes de notícias regionais, como as instaladas na cidade de Manaus, Amazonas, que se debruçam sobre o factível urbano do cotidiano para abordarem a si e seus semelhantes, em um movimento heterogêneo de incorporação, separação e classificação.

O “moderno” não está no “novo”, mas nas formas de incorporar as identidades em um processo citadino contextual, onde a média de valor deste movimento é atribuída por uma hierarquia de posses e patrimônios, a qual, por organização ideológica, classifica essas incorporações pelo modo de “apagamento” ou “aparecimento” na tessitura ambiental do contexto. Por isso, quando uma linguagem já posta em desuso (apagamento), como àquela sustentada por conceitos higienistas e de controle das populações, voltam a serem utilizadas para designarem comportamentos e identidades, vê-se um impulso circulatório de ideias em direção à visibilidade de valores peculiares ao mérito do seu “aparecimento” no ambiente social.

Neste estudo, trata-se esse impulso de ideias rumo a um reconhecimento e validade argumentativa na sociedade como uma forma de “resíduo” ideológico e argumentativo que após a falência orgânica do “original” ficou sustentado por pequenos núcleos que foram se organizando, instituindo-se em direção a uma “nova representação injuntiva”. E na reforma de condutas humanas ao longo das épocas foram consolidando territórios simbólicos de valores e representações identitárias de classes, que colocaram o “resíduo” ao posto equivalente ocupado antes pelo “original”, pela ideia matriz.

Assim, quando tratamos as imagens do “Potencial Ofensor” dos fatos criminais registrados nas mídias comunicacionais investigadas nesta dissertação formados por “resíduos” sociais e linguísticos vinculados ao pensamento lombrosiano do crime, enxergamos a “atualização” ideológica de um conservadorismo de classe vigorante no primeiro quartel do século XX nas principais cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, que conseguiram consolidar uma forma de organização de classe e do território urbano baseado no *staff* patrimonial.

É procurando “acompanhar” essa retomada do pensamento conservador brasileiro, que as mídias regionais interessadas no cotidiano amazônico, orientam suas editorias na confirmação desse movimento residual linguístico e ideológico sobre as identidades urbanas, seus comportamento e funções, onde o “Potencial Ofensor” é uma dessas identidades.

Por outro lado, essa retomada do pensamento social conservador torna-se mais visível quando conjugada com a reforma das carreiras militares empreendidas pelos governos estaduais, onde seguindo a mesma “cartilha política” dos Estados do Distrito Federal, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais; o Estado do Amazonas empreendeu nos últimos três anos a reforma das Polícias Militar e Civil em um bilionário programa de segurança pública, o “Ronda no Bairro”.

Social e institucional, essas políticas de segurança pública, juntamente com as mídias regionais, acabaram lidando com uma herança territorial, empregatícia, cultural e social de povos alquebrados e remediados. Nisso, certas características deste reconhecimento e enquadramento social das identidades urbanas presentes no tratamento desta herança contextual, aludem às características particulares de outro momento social e histórico: a instauração da República no Brasil, na virada dos oitenta para os noventa do século XIX. Quando politicamente os republicanos ao ascenderem ao poder herdaram do Império a velha questão social de uma população analfabeta e miserável, que no período imperial era tratada violentamente pela imposição do mando e da obediência através da força física (ADORNO, 1984).

Respeitando as peculiaridades entre os tempos e os contextos históricos, enxergamos denominadores comuns entre a contemporaneidade manauara na concepção da insegurança pública, com a forma de tratamento coercivo e eugênico das populações pauperizadas durante a Primeira República (1889-1930), onde o tratamento “higienista” dos espaços sociais e “disciplinador” das pulsões passionais das multidões desvalidas, analfabetas e miseráveis possuíam como medida o uso da força violenta

A forma com que enxergamos esse movimento diz respeito as características estigmatizadas da formação da imagem discursiva do “Potencial Ofensor” presente nas mídias investigadas. Pois, acompanhando o movimento de reestruturação das carreiras de polícia e da instauração de uma política pública em segurança para o enfrentamento da crescente violência criminal, as mídias jornalísticas ocupam lugar de “legitimação do campo punitivo” de uma força administrada e coordenada pelo Estado.

Enquanto de um lado o Estado, pela Secretaria de Segurança Pública, monitora os eventos sociais a fim de contornar os sinistros, por outro os jornais destinados a cobertura do cotidiano manifestam interesse na publicidade da atuação militar frente à criminalidade. Arquitetura muito similar ao comportamento institucional do Estado frente às “misérias alheias” da população da Primeira República (1889-1930), quando os administradores públicos das principais cidades da época, São Paulo e Rio de Janeiro, adotaram o mecanismo coercitivo inaugurado pelo Império para com a população e a massa liberta do cativo escravocrata: a brutalidade como medida.

Ao qual, do outro lado acompanhando essa medida brutal continuada pelos republicanos, os bacharéis, criminologistas e juristas da “Nova Escola Penal”, possuindo orientações dos estudos penais centrados nas particularidades do criminoso, e não do crime, assim como preceituava os intelectuais italianos Carlos Lombroso, Enrico Ferri e Rafeale Garofalo, legitimavam a atuação do Estado frente às demandas miseráveis da população urbana da época, através de estudos acadêmicos que pudessem comprovar a “inferioridade racial” de certas parcelas da população pertencentes às camadas mais baixas do estrato social.⁹

Portanto, vemos a imagem do “Potencial Ofensor” inscrita nos discursos jornalísticos sobre as infrações penais entre 2009-2012, construída por “estigmas sociais e corporais” impostas para caracterizar populações vulneráveis, miseráveis, deslocadas de um projeto de modernidade imposta pela elite comercial, social e cultural da Manaus hodierna.

Onde o papel social do “Programa Ronda no Bairro” é de limitar a cidadania a todos pela incorporação de formas de “subordinação” e coerção do “povo”. E por outro, o papel da mídia impressa é de se apropriar e legitimar os fundamentos desse controle, confirmando assim que alguns indivíduos não estão preparados para servirem de modelo humano da pós-

⁹ Conforme Marcos César Alvarez (2002), a primeira escola do pensamento social brasileiro teve grande influencia de um “conjunto extremamente variado de ideias cientificistas importadas sobretudo da Europa”. Entre 1880 e 1930, os intelectuais brasileiros interessados em construir cientificamente a realidade brasileira adotou posturas no debate intelectual versadas e fundamentadas em explicações da natureza evolucionista, materialista e positivista, e, até mesmo, de teorias raciais. Bacharéis, criminologistas, juristas e pensadores adotaram inicialmente neste período como referencia, estudos da Escola Positivista do Direito ou “Nova Escola Penal” de origem italiana. A Faculdade de Direito de Recife se destaca por esse intercambio de ideias, a atuação do professor João Vieira de Araujo (1844-1922) primeiro critico latino das obras de Carlo Lombroso e de seus seguidores (Rafeale Garofalo, magistrado e Enrico Ferri, professor de Direito). Lombroso, o intelectual promissor, aquele que desenhou as matrizes intelectuais e epistêmicas da Nova Escola Penal Positivista italiana lança duas obras fundamentais “L’Uomo Delinquente” (1876) e “Le Crime, Causes et Remèdes” (1899)

modernidade de uma sociedade fundada no consumo rotineiro, e que por isso ameaçam essa “sociedade civilizada” com predisposições à atos “antissociais”.

Esse movimento legitima a acepção por certas análises sobre o caráter anormal do criminoso, revivendo o antigo dilema conceptual de “raça”, para qualificar o “Potencial Ofensor” um ser “degenerado”, portanto, assim como a “Nova Escola Penal” abriu espaço para os estudos biológicos e evolucionistas no campo jurídico, para assim legitimar-se como “ciência”. Este movimento abre precedente para que os meios de comunicação introduzam leituras psicológicas do caráter e do humor desses indivíduos “potencialmente marginalizantes” em suas pautas ou editorias.

Considerando que os “estigmas” formadores do “Potencial Ofensor” nos discursos midiáticos acompanham as exigências históricas que elevam certos setores da sociedade ao posto de “elite”, a urbanização e as reformas sociais das classes menores da sociedade impulsionada pela grande oferta de trabalho manual e terceirizado se dá em meio a um grande fluxo de deslocamentos populacionais inter-regionais. Devido a essas maturações profundas e velozes, a imagem do “Potencial Ofensor” registrada nas infrações penais pesquisadas demonstra, por outro lado, como nossa “elite” regional se deparou com temores associados ao crescimento exorbitante de Manaus, e portanto, o modo de ver os problemas sociais, como as insalubridades existenciais de moradia, trabalho, vícios e urbanização de áreas periféricas travam, bloqueiam uma corrente de desenvolvimento regional baseado nos lucros de um capitalismo especulativo e de consumo.

Construindo visões amparadas em um pensamento planificador de indivíduos, condutas, trejeitos e de personalidade, que mascaram por vezes ou demonstram a naturalidade do “estigma” como modelo ideológico da identidade do “Potencial Ofensor”, assim, como para Machiavelli e para os “juristas reformadores” da “Nova Escola Penal”, uma boa vida deveria ser afastada da vadiagem, do vicio, do ócio, na qual o trabalho seria uma virtude; um dom nobre próprio da genealogia das famílias paternais, que reconduziria o medo ao posto de instrumento da tirania. Medo este que estaria em paralelo ao estagio político do “Leviatã”.

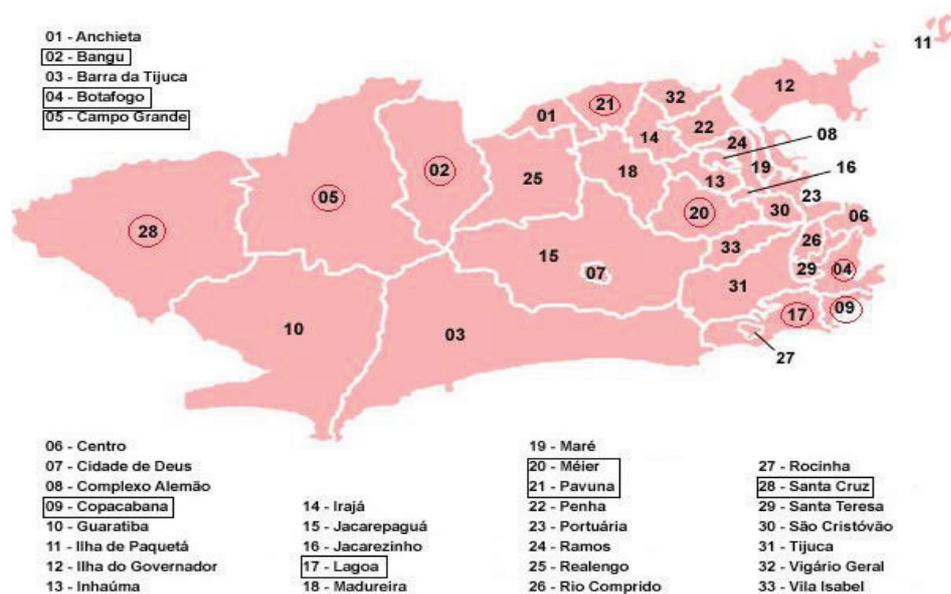
Portanto, essas análises e contextos nos fazem inquirir: Quem é o potencial ofensor? Quais as características de sua identidade? Por que essas características são construções sócio-históricas? Ideologicamente, por que “resistem”? A imagem no potencial ofensor no discurso midiático investigado (“Manaus Hoje” e “Dez Minutos”) é uma “longa duração” histórica e discursiva?

4.2 A IMAGEM DO “POTENCIAL OFENSOR”: RECORRÊNCIAS E RESÍDUOS IDEOLÓGICOS

O Núcleo de Pesquisa em Justiça Criminal e Segurança Pública (NUPESP), tutelado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), por sua vez, mantido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SSP/RJ), em 2004, com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ), entre os meses de Abril e Setembro, realizou a pesquisa “Avaliando o sentimento de insegurança nos bairros do Rio de Janeiro”.

Sob a coordenação da Dr. Ana Paula Mendes de Miranda, organizou-se uma metodologia de pesquisa populacional pretendendo “dimensionar o sentimento de insegurança dos moradores de alguns bairros da cidade do Rio de Janeiro” a partir de perfis socioeconômicos da população. Compreendendo o sentimento de insegurança resultante das manifestações grupais e individuais do medo, podendo ser demonstrado pela linguagem verbal e pelas atitudes em sociedade, pois “este sentimento se estrutura a partir de situações vividas, mas também de percepções subjetivas dos fatos acontecidos” (ISP, 2004, p. 01-03). De cunho quantitativo e comparativo, a pesquisa ouviu moradores dos bairros da Zona Sul (Lagoa, Copacabana, Botafogo); Zona Norte (Pavuna, Meier e Bonsucesso); e Zona Oeste (Campo Grande, Bangu, Santa Cruz), totalizando uma população de 3.600 indivíduos, 400 em cada bairro.

FIGURA 9: BAIRROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO ONDE FORAM APLICADA A PESQUISA NUPESP/ISP-SSP/RJ (ABRIL – SETEMBRO 2004)



FONTE: ISP (2004)

Outra pesquisa construída na hipótese associativa entre contexto do bairro e medo do crime, realizada em 2007 pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG), aplicou em Belo Horizonte e cidades vizinhas Pesquisa de Vitimização com 4.000 moradores de setores censitários urbanos especiais (favelas) e não especiais (não favelas).

As duas pesquisas apresentam em comum dois modelos de especificidades de um possível “delinquente criminal”, que no tocante dos resultados observa-se a presença de características identificadas no comportamento e na maneira de apresentar-se: vestuário e aspecto físico. Pontuando a ideia de que os indivíduos desviantes são reconhecidos como representantes de um grupo social a partir da coerência visual e social do “comportamento” e do “perfil social”. Os resultados desse quesito denotam que as entonações vocais na prática do falar, o arbítrio no vestuário, o portar-se nos ambientes sociais e o relacionar-se com pares, emanam saberes visuais e verbais capazes de sublinhar “especificidades” e “padrões” de organização social apropriadas por indivíduos para elaborar a coesão grupal específica que os distingue de outros, tornando o ajuntamento ou “individualidade” ímpar.

Essa perspectiva também se confirma na Pesquisa Nacional de Vitimização citada neste trabalho quanto a variante de percepção da segurança, independente das margens estatísticas observa-se a construção de matrizes censitárias do *survey* de pesquisa baseado na conjugação das características ambientais da vizinhança com as peculiaridades identitárias de um modelo de potencial ofensor de cada infração pesquisada. Observa-se, ainda, que os resultados quanto a essa percepção são fundamentados na forma relacional do indivíduo pesquisado com as esferas sociais em sua volta, ressaltando que elementos de desordem física e espacial influenciam no senso de insegurança, que combinado com as particularidades físicas das identidades sociais formam uma atmosfera de pavor ou de pânico moral para com certas áreas, horários e identidades.

Procurando similitudes desta pesquisa com a realidade da insegurança diante a criminalidade na Amazônia contemporânea, duas características fazem crer em uma sinergia factual entre o perfil do desviante no Rio de Janeiro do início do século XXI com o ofensor criminal da Manaus representada nos discursos jornalísticos entre 2009-2012. Demonstrando a analogia e a paridade no tratamento dos temas criminalidade, insegurança e medo do crime, em que a mesma sensação percebida diante de um potencial assaltante, estuprador, latrocida,

homicida é comungada pelos indivíduos independente do tempo e do espaço, mas, obvio, respeitando as particularidades de cada contexto.

A primeira característica diz respeito à forma de ocupação territorial urbana entre as duas cidades, que tiveram sua configuração geográfica impulsionada no início pelo reconhecimento territorial e instalação das primeiras organizações da Coroa portuguesa, ao longo da história as duas cidades se assemelham muito na maneira com que os caminhos urbanos foram construídos e planejados, tendo sempre a característica do descompasso entre habitações e aparelhos públicos, para abrigar uma população mixada entre representantes do poder, funcionários públicos, pequenos comerciantes “remediados” e os debilitados materialmente (OLIVEIRA, 2003; ABREU, 2006).

A segunda similitude diz respeito a proximidade de perfis socioeconômicos das populações baseado nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre, saúde, educação, qualidade de vida, que fornece dados para uma leitura mensurada do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme o “Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento” o IDHM da primeira década do século XXI da cidade do Rio de Janeiro girou em torno de 0,799, enquanto Manaus gravita em 0,737, uma diferença de 0,062 atribuída aos desníveis entre áreas rurais e metropolitanas, porém essa diferença torna-se nivelar uma vez que as duas cidades apresentam o índice acima de 0,7.

Neste sentido, utilizando como referência o modelo de investigação sobre as características do potencial ofensor presente nas infrações penais que provocam a sensação de insegurança social, pesquisadas pelo NUPESP/ISP-SSP/RJ (2004), cujo molde se estabeleceram no comportamento, vestimenta, atitude social, refinamos essas características em um modelo de predicados presentes nas identidades do potencial ofensor registrado no discurso jornalístico entre 2009-2012, confeccionando a tabela abaixo:

TABELA 6: CARACTERÍSTICAS DA IDENTIDADE DO “POTENCIAL OFENSOR” PRESENTES NOS DISCURSOS SOBRE A CRIMINALIDADE EM MANAUS, REGISTRADAS NOS JORNAIS “MANAUS HOJE” E “DEZ MINUTOS” (2009-2012)

CARACTERÍSTICAS	GÊNERO		“MANAUS HOJE”	“DEZ MINUTOS”
	<i>M</i>	<i>F</i>		
<i>Comportamento</i>	67% (464)	33% (229)	96% (432)	58% (261)
<i>Biótipo (Aspecto Físico)</i>	84% (756)	16% (144)	100% (450)	100% (450)
<i>Modelo de Vestimenta</i>	90% (405)	10% (45)	100% (450)	100% (450)
<i>Atitude Urbana em Grupo</i>	92% (552)	8% (122)	87% (391)	63% (283)
<i>Formas de Suspeita</i>	82% (738)	18% (162)	100% (450)	100% (450)
<i>Estar em Grupo</i>	91% (495)	9% (49)	35% (157)	86% (387)
<i>Estado Alucinógeno</i>	93% (837)	7% (63)	100% (450)	100% (450)
<i>Formas de Andar</i>	98% (771)	2% (16)	85% (382)	90% (405)
<i>À toa / Necessitado</i>	32% (155)	68% (330)	67% (301)	41% (184)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

A tabela reflete um potencial ofensor tipológico, composto por qualidades muito recorrentes. Em sua totalidade três características são reentrantes no discurso jornalístico: 1) “Biótipo (Aspecto Físico)”; 2) “Modelo de Vestimenta”; 3) “Estado Alucinógeno”. Na qual, a totalidade das matérias apresentam uma forma de discurso descritivo mais preocupado em construir o “Aspecto Físico” comum do suposto criminoso, por isso o biótipo recorrente ressalta características físicas, marcas corporais, realçando principalmente a presença de tatuagens, cicatrizes, cor da pele, corte e cor do cabelo, a forma de olhar.

Outro ponto diz respeito a forma de se vestir: chinelos, bermudas coloridas, bonés, pulseiras são objetos comuns no retrato discursivo do desviante criminal, denotando que certas indumentárias corporais personalizam a identidade de ajuntamentos grupais, e que o uso social desses objetos para noção de “distinção”, acabam “formando” um dado comum de pertencimento urbano.

Já o “estado alucinógeno”, outro dado absoluto presente na imagem do potencial ofensor, é um dado interessante que deve ser explorado com muita calma, primeiro porque as narrativas recorrem ao depoimento da vítima para atribuir desequilíbrio psicossomático por

ingestão alcoólica e/ou de entorpecentes aos infratores. Nesse ponto devemos tomar cuidado porque a vítima pode atribuir ao seu algoz esse dado a partir de sua experiência subjetiva da ação, isto é, muito do que aparece nos relatos de estupros, furtos e violência doméstica, por exemplo, se deve às formas de compreensão objetiva e intersubjetiva da ação infratora por parte da vítima.

Outro ponto importante quanto a característica do “estado alucinógeno” do desviante moldado nas matérias investigadas, é quanto aos perfis suscetíveis a esse estado, por isso essa característica deve valorização jornalística ao imaginário sociocultural conjugado entre o perfil do “criminoso” e do “bêbado”. Como todo marido embriagado e/ou “cheirado” tornasse uma bomba relógio pronto a explodir no colo de sua companheira; ou quando, nos casos de furtos em certos bairros, principalmente quando os objetos de motivação são celulares, cordões, relógios, pulseiras e outros objetos de valor e de troca “rápida” são praticados por usuários de entorpecentes, que estimulados pelo lucro líquido promovem “passeios” para angariar o valor desejado para o consumo de suas “nóias”.

Em um roteiro das características do potencial ofensor construído nos discursos jornalísticos investigados, o item “estado alucinógeno” é o mais heterogêneo, mas que aparece cifrado em mão única, como um dado posto e imutável. Passível de uma crítica localizada porque é a qualidade que mascara ou “esconde” todas as nuances sociais da ação criminosa, em que a vítima e o infrator estão submergidos e dispostos. É o dado que aparece como uma porta para os caminhos sociais das necessidades básicas, revelando vários dilemas contextuais, materiais, existenciais que levaram ao encontro dos seres onde o “desvio” será o ponto final ou as reticências das propriedades do existir.

O crime é masculino, é a mensagem transposta pelas características do potencial ofensor. A masculinidade é penetrante e formadora da identidade objetiva da infração, próximo da totalidade, observa-se que o “Comportamento”, as “Formas de Andar” e as “Atitudes Urbanas em Grupo” quando correlacionadas às infrações penais enxerga-se o “homem”, o prático, o “artífice” da atuação criminal. Nos discursos investigados o corpo feminino no crime é de baixo relevo quando comparado com o corpo masculino, apenas servindo de registro factual presente nas infrações coletadas para análise desta dissertação.

Quem rouba é o “homem bandido”, crescido na delinquência, fi-la natureza; paisagem cômoda de suas trilhas; o que furta é o “homem necessitado” ou o “vigarista”, impulsionado por suas “faltas” procuram o sacio alheio para remediar seus passos na sua integração

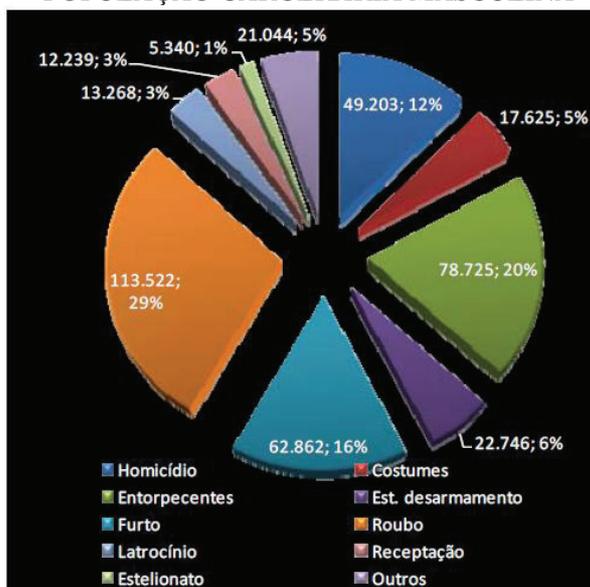
comunitária na urbanidade. Quem bate, machuca e estupra é o “homem transtornado” (?), cabendo várias interrogações sobre sua criação, sociedade, modus de intercambiar e de portar-se, mas está lá o biótipo masculino delimitando territorialidade. A virilidade máscula do crime proforma, impõe e estigmatiza impressões subjetivas e sociais na compreensão.

Essa situação pode ser confirmada através dos relatórios do Sistema de Informação Penitenciária (InfoPen), subordinado ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão federal atrelado ao Ministério da Justiça. Em 2012, o InfoPen aponta uma população carcerária composta prioritariamente por homens, sendo o quantitativo feminino 34% da população masculina. (INFOPEN, 2013)

Em 2012 em todo País, estavam 49.203 detentos homens por crime de homicídio, enquanto havia 1.490 mulheres encarceradas pelo mesmo crime. Por furtos, 62.862 homens cumpriam pena, e as mulheres representavam 1.953. O crime de estelionato levou 5.340 homens e 333 mulheres a serem penalizados. Por roubo, havia 113.522 homens e 2.216 mulheres encarcerados. O quantitativo mais expressivo são os números de encarcerados por crime de tráfico de entorpecentes, pois enquanto em 2012 havia 78.725 homens, 20% da população total de homens cumprindo pena; 12.312 mulheres estavam cumprindo pena por este crime, representando 59% da população carcerária feminina daquele ano. Mesmo sendo insignificante em comparação com a população carcerária masculina, o crime de tráfico de entorpecentes leva mais mulheres aos cárceres.

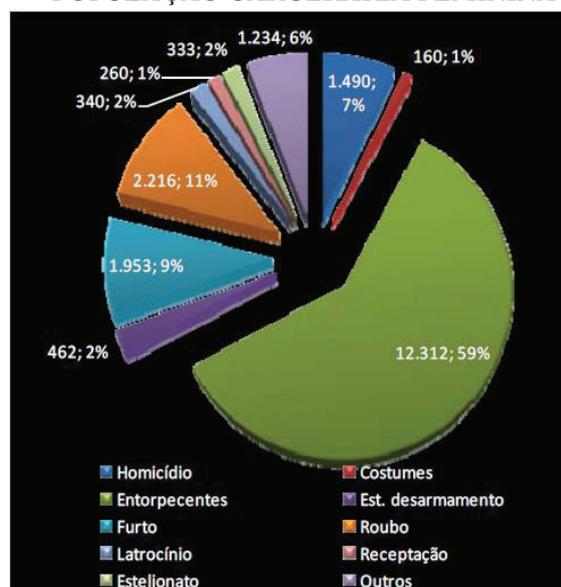
Observa-se que mesmo representando um quantitativo populacional expressivo atrás das grades cumprindo pena, as mulheres não chegam a representar 50% da população masculina encarcerada. Isso demonstra um “perfil” masculino para o crime e para a penalização. Deveras muitos questionamentos sobre as nuances sociais e das escolhas individuais dos encarcerados, no entanto, ler os quantitativos das estatísticas da população carcerária brasileira, por si, já revela as impressões identitárias apropriadas pelo discurso midiático impresso sobre o cotidiano manauara.

FIGURA 10: TIPIFICAÇÃO CRIMINAL DA POPULAÇÃO CARCERARIA MASCULINA



FONTE: Depen / InfoPen (2012)

FIGURA 11: TIPIFICAÇÃO CRIMINAL DA POPULAÇÃO CARCERARIA FEMININA



FONTE: Depen / InfoPen (2012)

Nos capítulos iniciais da dissertação de Ligia Mori Madeira (2011, p. 26-58), aponta que no período 2003-2010, no Rio Grande do Sul, 79% dos egressos do regime penal ressocializados na sociedade pelo trabalho, era masculino. Outra pesquisa que reforça a tese da grande contingência masculina nos presídios brasileiros, é a pesquisa de Ronaldo Silva Melo (2013), realizada em 2011/12 sobre a população carcerária evangélica nas prisões cariocas, paulistas e mineiras, sendo que entre 2009-2011, 2.411 encarcerados masculino, correspondente há 14% da população da Penitenciária Bangu I havia se convertido para o evangelismo, e dentro da penitenciária exerciam o papel de “conselheiros” de outros detentos não-covertidos.

Além dessas pesquisas acadêmicas, podemos citar os números da ONG “Trabalho Livre”, sediada na Bahia, que desde 2008 trabalha com a inclusão social de ex-detentos. No período compreendido de 2008-2011, 7 mil homens foram ressocializados através da educação, religiosidade e trabalho remunerado no Estado da Bahia, com apoio da rede de colaboradores inscritos para este fim, conforme demonstra a pesquisa de Muriel Urquiza Rocha (2011).

Utilizando apenas dados oficiais sobre a realidade regional, os índices sobre a população carcerária do Amazonas reafirmam mais a prerrogativa sobre a intensa movimentação masculina no sistema carcerário por conta da prática de crime. Assim, o Censo Carcerário de 2010, atualizado em 2012 demonstra. Vide:

QUADRO 6: CENSO CARCERARIO 2010 – ESTADO: AMAZONAS

Regime Fechado Homens: 708 Mulheres: 63 Total: 771	Regime Semi-Aberto Homens: 410 Mulheres: 6 Total: 470	Regime Aberto Homens: 254 Mulheres: 54 Total: 308
Provisório Homens: 2.153 Mulheres: 159 Total: 2.312	Medida de Segurança Homens: 13 Mulheres: 1 Total: 14	Total Estabelecimentos: 20
População do Sistema Penitenciário: 3.875		
Vagas do Sistema Penitenciário: 2.297		
Secretaria de Segurança Pública: 761		
Pop. Prisional do Estado Masculina: 4.269	Feminina: 367	Total: 4.636

FONTE: Depen / InfoPen (2010)

Por isso, inicialmente, afirmamos que o rotulo acusatório e criminal das identidades do potencial ofensor das infrações penais registradas no “Manaus Hoje” e no “Dez Minutos” entre 2009-2012, pesquisadas para esta dissertação, apresenta uma ideia de sujeição criminal construída a partir de distintos históricos e sociais consolidados. Históricos, por que se correlacionam com as formas do tratamento jurídico do conceito de “criminoso”; e social, por conta de como esse tratamento organizou e consolidou uma “personalidade do crime”, um individuo próprio à sujeição por pena dentro do tecido social, e nas redes urbanas de sociabilidade da Manaus contemporânea. Pois o tipo desviante presente nas infrações penais pesquisadas, pontua uma forma de individualidade desenvolvida por um senso de permissividade infratora.

Assim, a tabela abaixo apresenta a correlação dessas características com cada infração penal pesquisada, frisando a quantidade porcentual que cada uma aparece nos crimes registrados entre 2009-2012. Vide:

TABELA 7: RELAÇÃO ENTRE CARACTERÍSTICAS DO “POTENCIAL OFENSOR” E AS INFRAÇÕES PENAIS REGISTRADAS NOS DISCURSOS JORNALÍSTICOS ENTRE 2009-2012

CARACTERÍSTICAS	INFRAÇÕES PENAIS						
	Homicídio Doloso (253)	Latrocínio (72)	Lesão Corporal Dolosa (125)	Violência Domestica (186)	Estupro (100)	Roubo (90)	Furto (74)
<i>Comportamento</i>	64% (161)	94% (67)	98% (122)	93% (172)	93% (93)	94% (84)	99% (73)
<i>Biótipo (Aspecto Físico)</i>	86% (217)	87% (62)	93% (116)	87% (161)	91% (91)	99% (89)	93% (68)
<i>Modelo de Vestimenta (Tipo de Roupas)</i>	94% (237)	80% (57)	15% (18)	9% (16)	41% (41)	96% (86)	90% (66)
<i>Atitude Urbana em Grupo</i>	83% (209)	41% (29)	83% (103)	88% (163)	85% (85)	84% (75)	94% (69)
<i>Formas de Suspeita</i>	90% (227)	32% (23)	80% (100)	97% (180)	47% (47)	12% (10)	95% (70)
<i>Estar em Grupo</i>	42% (106)	39% (28)	27% (33)	52% (96)	6% (6)	77% (69)	79% (58)
<i>Estado Alucinógeno</i>	10% (25)	5% (3)	67% (83)	99% (184)	63% (63)	76% (68)	88% (65)
<i>Formas de Andar</i>	74% (187)	86% (61)	78% (97)	99% (184)	91% (91)	88% (79)	93% (68)
<i>À toa / Necessitado</i>	36% (91)	7% (5)	60% (75)	51% (94)	14% (14)	51% (45)	23% (17)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

No discurso jornalístico sobre a infração penal “Homicídio Doloso” observa-se um padrão de “ofensor” construído por um modelo identitário focado em um “aspecto físico” agressivo, em que seu “tipo de roupa” combinatória que reforçaria tal característica. Indivíduos magros, morenos, pele com aspectos “amarelados”, tatuagens, cicatrizes corporais. Quanto ao item “Atitude Urbana em Grupo”, observa-se que as matérias, em quase sua totalidade, apontam para um comportamento “premeditado”, “calculado”, em que o movimento corporal em público é apenas identificado pelas “formas de andar”, por sua vez é descrito em terceira pessoa, a partir do relato testemunhal de um observador ocular.

O “tipo físico” (Biótipo), “modelo de vestimenta” (Tipo de Roupas) e as “formas de andar” são características predominantes na infração penal “Latrocínio”. Observa-se a construção imagética de um biótipo jovem, entre 16 à 30 anos, do sexo masculino em sua predominância; por isso, a característica “Comportamento” aduz a um tipo físico másculo.

Para as infrações penais “Lesão Corporal Dolosa” e “Violência Doméstica”, além da predominância das características elencadas acima as narrativas jornalísticas sobre esses

crimes enfocam um intercambio entre as características “Estado Alucinógeno”, “Comportamento” e “Atitude Urbana em Grupo”. Na maior parte das imagens discursivas sobre esses crimes, o “potencial ofensor” dessas infrações penais estão sob efeito de algum tipo de narcoléptico, pela vítima ou testemunha das agressões sempre em seus relatos pontuam um “talvez” ou “certezas” de que os agressores haviam consumido entorpecentes antes do agravo, esse aspecto é muito comum nos registros midiáticos sobre “Violência Doméstica”.

Outro dado que salta a vista sobre a característica “Estado Alucinógeno” como dado formador da personalidade criminal do potencial ofensor dentro das matérias investigadas é quanto ao enorme público infanto-juvenil e adolescente construídos como “consumidores potenciais” de drogas ilícitas, pois as matérias sobre confrontos de “galeras” em bairros ou em eventos de maior projeção regional, observa-se que sempre os agressores estavam sob efeito alucinógeno, e a maioria jovens ainda debutantes na adolescência, sagazes pela demarcação territorial de suas influências comportamentais, que pela agressão procuram um meio de se firmarem no meio social.

Registros midiáticos sobre “Estupros” precisam de um trabalho a parte, a própria infração precisa de detalhes e refinamentos mais cautelosos, principalmente quando as análises se debruçam sobre a possível “vítima” e o “ofensor sexual”. Mesmo que possa parecer um crime contra a honra e integridade individual de mulheres, crianças e adolescentes, a frequência deles em certas sociedades ditas “modernizadas” pelo capitalismo revelam problemas mais profundos e nutridos por diferentes correntes sociais, em que o individuo revela vários dilemas culturais, societários, econômicos e identitários.

Mas, para este trabalho nossa visão é quanto ao registro da noticia “Estupro” veiculada nas páginas impressas do “Manaus Hoje” e “Dez Minutos”, como ele aparece; de um lado a “vítima” e de outro o “ofensor sexual”. Como já nos debruçamos na seção anterior na imagem discursiva da “vítima” cabe, neste momento, destacar certas nuances que os discursos desses dois jornais lançam mão para formatação de um “Biótipo” agressor pertencente a este crime.

Dado peculiar é que o “ofensor” deste crime é construído sempre a partir das informações repassadas pela vítima, em sua totalidade mulheres informando que homens corpulentos, agressivos, com “Atitude Urbana em Grupo” suspeita, posicionados em locais com pouco transito de pedestres, abordavam suas vitimas com estiletos, armas de fogo, facas ou apenas ameaçavam de morte por conta do empunho de objeto que denotasse “perda”.

“Arrastavam”, “levavam”, para locais desertos, muitas vezes matagais, terrenos baldios e lá consumavam a violência sexual, que dentro das matérias possuíam correlatos semânticos, “mexeu comigo”, “bulinou”, “forçou”, “agrediu”, “violentou”, “tirou a roupa”, “consumou o fato”.

Em relação às infrações penais “Roubo” e “Furto”, o modelo identitário do “potencial ofensor” na maior parte das matérias é masculino, são sempre indivíduos que se encontram à toa no movimento urbano, que procurando veículo de cambio fácil, arquiteta no espaço público a abordagem de suas vítimas. Sempre identificados pelos seus cortes de cabelos, bermudas coloridas, tatuagens, gingados corporais no ato do andar, algumas vezes por seus estados alucinógenos, por certo, estão em grupo em esquinas, próximos à becos, ruas com pouca movimentação de transeuntes ou na frente de descampados abandonados.

Na equivalência com as outras identidades ofensoras, os indivíduos apontados pelos crimes de “Roubo” e “Furto” são sempre indivíduos necessitados, pauperizados, fazem da rua um grande bazar para seus negócios escusos, procuram pelos caminhos impossíveis a manutenção possível de sua existência. Há passagens discursivas das matérias investigadas que colocam esses “ofensores” dentro de um folclore depreciativo e minoritário, propondo um modelo risível de atuação delinquente, mas nunca deixando de ser perigoso.

Os indivíduos postos numa tábula; neutros, ativos e passivos, cada um assumindo uma função. Quando não, dispostos à nomeação se revelam. As identidades submersas e elevadas se infiltram no tecido social definindo campos, condutas, rotas de movimentos, mixando seus ectoplasmas nas palavras e sentenças dos registros midiáticos sobre o cotidiano. Revelando a profundidade do “rotineiro”, os lados marginais, aqueles sempre confundidos e nomeados de “atípicos” embrenham-se na limpidez racionalista dos ambientes normalistas do patrimônio pessoal e material.

Por isso, pelo retrato do “Potencial Ofensor” disposto no discurso jornalístico investigado revela dois comportamentos, o primeiro institucional, alicerçado na mobilidade argumentativa da identidade laboral do “escrevente” ou registrador factual; e o segundo comportamento é alimentado pela perspectiva atitudinal daquele que cometeu o “crime”, neste caso revelado pelo “infrator”.

Essa polarização ambiental entre “escrevente” e “infrator” dentro do discurso jornalístico demonstra a promoção de uma ideologia de ação social registrada por uma visão

de que se o homem define sua situação como real, ela se torna real em suas consequências. Isto na contemporaneidade apostila as prerrogativas de uma escola de pensamento e atividade social fundada na ideia de cidade como um “laboratório” próprio para a investigação da vida social. Aduzindo a noção de que se o “Regional” por inteiro tende a se planejar “cidade”, e por isso o “urbano” é o caminho, então se registrarmos factualmente as cidades e suas identidades, a compreensão do “Regional” será revelado.

Primeiro, por exemplo, se considerarmos as infrações contra o patrimônio material, como “Furto”, “Roubo” e “Latrocínio”, crimes reveladores da ecologia trabalhista da cidade, por um lado apreenderemos o senso de que todo tipo de trabalho dentro do ambiente urbano da cidade tende a se tornar profissão. Segundo, esses trabalhos de tão organizados incluem posições sociais definidas, e terceiro, se todo trabalho tende a virar ocupação, o estabelecimento de regras e condutas é a garantia da elevação do trabalho ao posto de ocupação laborativa.

Outra ideia que sustenta nossa visão, diz respeito ao tratamento da infração cometida por indivíduos menores de idade, considerados pelos jornais investigados, “delinquentes juvenis”. É um tema importante frequentemente registrado no discurso midiático consultado e é emblemático para nossa ideia, porque os cuidados redacionais das notícias das infrações cometidas por este público, revelam sempre um dilema social específico de filhos de grupos populacionais novos da Manaus, que de certa forma para o “escrevente” da notícia não são criados da mesma maneira que os descendentes da população dominante comercialmente da cidade.

Apelando para localização populacional desse público jovem infrator, os jornais polarizam regiões morais em seus discursos, pois para eles o espaço físico espelha o espaço social. Já que, os discursos jornalísticos revelam a concordância de que a sociedade é criada por indivíduos socializados e habilitados nas atividades que farão se mover. Ao revelarem o problema da “delinquência juvenil”, pelas infrações criminais, os jornais pesquisados socializam o “presságio” de que muitas crianças e adolescentes estão a caminho de se tornarem um “problema social” por suas recém-condutas degradantes, e que como maneira de controle, o endurecimento das leis de vigiar e punir é a porta mais usual e válida aberta por nossos juristas e agentes de polícias.

Em uma balança política, as ações voltadas para corroborar o controle punitivo de crianças e adolescentes se afirmam com forte intensidade dentro do cotidiano. Fervorosos

debates sobre a redução da maioria penal, cobrança de todos os organismos sociais por mais instituições reformatórias, redobro no trabalho de vigilância das atitudes sociais desse público em meio urbano, são alguns exemplos materiais e ideológicos postos pelo tratamento de emergência para conter uma hemorragia nas identidades sociais. Cuidados que visualizados em comparação com outras iniciativas sociais, como as assistenciais, diga-se oferta educacional pública e política empregatícia patrocinada pelo Estado, verifica-se um desnível funcional entre as duas categorias que se esbarram nos sinônimos de preterimento e prevalência.

Enxergamos esse movimento social disposto no discurso jornalístico do material consultado, o fundamento de uma dinâmica social de “rótulos” sociais, a partir do que preceitua a “teoria sociológica dos rótulos” ou “teoria da rotulação” (*labeling approach*) (BECKER, 1963). Por que entendemos a necessidade de categorização posta no discurso ideológico da imprensa investigada uma urgência de pontuar análises sobre populações de um ângulo de vista que considera a sociedade um “motor” de concessão de meios e proposituras de categorias e de enquadramento de atributos pessoais coesos ou desconexos com os propósitos morais e conservadores de um projeto de civilização.

Irwin Goffman (2000), partilhando observações do campo social com a *epistémé* da “teoria dos rótulos”, considera a organização social urbana um meio válido de formalização do comportamento e das relações dos indivíduos nas redes de sociabilidade. Afirmando que dentro desta organização certas características atitudinais facilitam o reconhecimento da conduta particular “normal”. Enquanto, outros comportamentos possuidores de um ou mais atributos aludem a um padrão “fora da normalidade”, por isso passível de julgamento por “desvio”.

Ao considerar a organização do campo social dos bairros de Manaus formados por populações novas, oriundos de desapropriações de terra, apontando principalmente os corredores e ambientes públicos destinados à circulação dos indivíduos, modelos de “ambientes perigosos”, e, com isso as possíveis identidades que poderão ser encontradas nesses espaços, os jornais assumem a dianteira na leitura do espaço social influenciador do comportamento do “Potencial Ofensor”. Com isso, formalizam “etiquetagens” (*taggings*) desviantes sobre o “ofensor” motivado; dispendo ao leitor marcas de uma identidade potencialmente violenta e propensa ao ato criminal, facilitando a quem lê as notícias o

reconhecimento dos atributos formadores de populações marginais baseadas no exercício do desvio comportamental e ético.

Por que concordando com Howard Becker (1977), em “*Outsides*: estudos de sociologia do desvio”, ao analisar pelo interacionismo simbólico o comportamento social do “desvio”, essa performance ideológica dentro do discurso jornalístico confirma que:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em alguns momentos e em algumas circunstâncias, fazer com que elas sejam seguidas (...) Quando uma regra é imposta, a pessoa que se supõe tê-la transgredido pode ser vista como um tipo especial de pessoa, alguém que não se espera que viva segundo as regras com as quais o grupo concorda. Ela é vista como marginal ou desviante. Mas a pessoa que recebe o rótulo de marginal pode ter uma visão diferente da questão. Ela pode não aceitar a regra em função da qual está sendo julgada e pode não considerar aqueles que a julgam como competentes ou legitimamente autorizados para julgá-la. Consequentemente, surge um segundo significado do termo: a pessoa que quebra as regras pode sentir que os juizes são desviantes. (BECKER, 1977, p. 49)

Anteriormente eram os “hereges”, “estrangeiros”, “andarilhos”, pessoas com o atributo da “diferença”, de uma nova conduta considerada atípica, anormal, que junto com os loucos e os leprosos povoavam a imaginação provincial dos residentes dos povoados. Desses nasce a concepção de “desvio” por suas características incomuns, “anormais”, como se a morte se opondo a concordância da vida impusesse fronteiras de convivência; de um lado os que acreditavam na vida, na luz, nos prazeres momentâneos e consumíveis; de outro, os que pela capa negra da vergonha escondiam suas escrituras, aquelas proibidas, ouriçadas de pessimismo e morte, ali o cheiro era fúnebre, quando jogado no ralo não se diluía, era insolúvel, por isso precisava de controle.

Os nomes se alteram conforme a necessidade do tempo e a urgência presente da vida, hoje são os “vida loka”, indivíduos que por segundos de fama, por uma “paquera” ou por alguns trocados, transformam seus ambientes um comércio aberto da violência e ostentação. “Maquinados” e “grupiados” fazem da beleza juvenil a porta de entrada para marginalidade, criam e se reproduzem pela moda “gueto”, de baixo vieram e lá estão. Alimentando outro movimento comercial do outro lado da ponte: o jornalismo policial, com suas manchetes sobre um cotidiano atormentador e violento. Lá os “vida loka” procurando se manterem, e nós, aqui, encolhidos, aflitos e vigilantes, submissos a uma verdade, àquela que mostra mais sangue como linha fronteira entre os que possuem “o que” proteger, dos “outros”, uma resiliente prática do social ao institucional.

A este ver, quando se analisa a flexibilidade e formação do conceito de “desvio” na imagem do “Potencial Ofensor” presente no discurso midiático sobre a criminalidade urbana de Manaus entre 2009-2012, disposto nos jornais “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, observa-se que este conceito é formulado a partir das características do “infrator penal”, à medida que outros o classifiquem como tal, por isso a influência direta dos Boletins de Ocorrência feitos nas delegacias no transcurso do período.

Assim, o “desvio” formar-se-ia por modulações primárias e secundárias; primárias porque as marcas do crime são tratadas como “originais”, únicas de certas populações; e, secundárias, por conta de que a “infração” seria a reação social da primária. Por esse modelo de registro factual da criminalidade urbana na Manaus contemporânea, “Dez Minutos” e “Manaus Hoje”, recriam rótulos acusatórios por sujeição criminal do comportamento, da vestimenta, do local urbano, do “relacionar-se”, corroborando em sentido único os registros criminais da polícia.

Transmitindo a noção de que o “Potencial Ofensor”, o “bandido”, o “vida loka”, é condição social formada sócio-historicamente, os meios de comunicação impressos associam a marginalidade com o movimento urbano intra-citadino, ressaltando que as identidades desviantes possuem correlação com a marginalidade que se instalou prioritariamente em bairros distantes do “centro urbanizado”, formados por residentes oriundos de outros estados, vivendo em condições precárias, as residências não possuem uma uniformidade, e outras marcas mais que estigmatizam as necessidades básicas para manter a existência como marcas da “diferença”, possível de associação com as práticas sociais desviantes. Portanto, em termos gerais, os “vida loka” (“potencial ofensor”) como indivíduo oriundo da sujeição criminal, dentro do discurso jornalístico investigado diz respeito à representação ideológica de uma “personalidade” criminal em trânsito citadino, estimulantes dos estados de insegurança social e patrimonial.

Quando ressaltando as marcas da “diferença” entre identidades urbanas, em relação a um suposto perfil de normalidade alicerçado no modelo de desenvolvimento social tutelado pelo capitalismo especulativo e de consumo, em que o patrimônio é o fundamento do pertencimento social, por isso qualquer agravo vindo desabonar, deteriorar ou provocar o dano em algum pilar deste reconhecimento, os discursos jornalísticos investigados deixam escapar nas entrelinhas uma pergunta: quais as características possíveis do medo da criminalidade a partir da construção imagética do “Potencial Ofensor”?

Pensando como responder esta exigência presente no interior dos discursos ideológicos investigados, elaboramos a tabela abaixo a partir dos elementos comportamentais, ambientais, societários e culturais presentes nos relatos em primeira e terceira pessoa das vítimas e testemunhas oculares das ações infracionais registradas no período pesquisado. Além desse escopo, utilizou-se a performance textual do “escrevente” na construção da imagem do “Potencial Ofensor”, com a finalidade de avaliar como as marcas marginais eleitas são dispostas dentro do texto da notícia para apontar uma personalidade criminal.

TABELA 8: CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME A PARTIR DO MODELO DE “POTENCIAL OFENSOR” CONSTRUÍDO NO DISCURSO JORNALÍSTICO ENTRE 2009-2012

CARACTERÍSTICAS	INFRAÇÕES PENAIS						
	Homicídio Doloso (253)	Latrocínio (72)	Lesão Corporal Dolosa (125)	Violência Domestica (186)	Estupro (100)	Roubo (90)	Furto (74)
<i>Estratégias de Olhar (Formas)</i>	77% (194)	94% (67)	90% (112)	99% (184)	94% (94)	56% (50)	97% (71)
<i>Formas de Aproximação</i>	97% (245)	95% (68)	94% (117)	96% (178)	98% (98)	96% (86)	83% (61)
<i>Desconfiança</i>	22% (55)	12% (8)	80% (100)	94% (174)	72% (72)	95% (85)	90% (66)
<i>Abordagem</i>	98% (247)	97% (69)	98% (122)	99% (184)	98% (98)	95% (85)	97% (71)
<i>Ambiente em que se encontrava</i>	81% (204)	93% (66)	97% (121)	82% (152)	98% (98)	95% (85)	99% (73)
<i>Leitura Comportamental (Intuição)</i>	52% (131)	64% (46)	80% (100)	76% (141)	93% (93)	94% (84)	96% (70)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

A tabela sobre as características do medo presentes na imagem do “Potencial Ofensor” construído no discurso jornalístico compacta seis características alicerçadas no modelo identitário do infrator criminal. Sobre a primeira característica, “Estratégias de Olhar” (Formas), 94% das matérias sobre “Latrocínio”, 90% sobre “Lesão Corporal Dolosa”, 99% sobre “Violência Domestica”, 94% de “Estupro” e 97% sobre “Furto”, espelham o senso do medo pelas características sobre o “Comportamento” e o “Biótipo”.

Já as “Formas de Aproximação”, traduzem o “Modelo de Vestimenta”, a “Atitude Urbana em Grupo” e o “Estar em Grupo”, na quase totalidade das infrações penais registradas entre 2009-2012. Logo, as características “Desconfiança” e “Leitura Comportamental”, arregimentam o medo 80% das matérias sobre “Lesão Corporal Dolosa”, 94% sobre “Violência Domestica”, 95% sobre “Roubo” e 90% sobre “Furto”, em um modelo persona

formado pelo “À toa/Necessitado”, pelas “Formas de Andar” conjugado com o “Biotipo” e sua “Atitude Urbana em Grupo”.

O medo do “Potencial Ofensor” espelhado na “Abordagem” e no “Ambiente em que se encontrava” estão presentes próximo da totalidade, construídos em um redação de itens pertencentes à “Forma de Suspeita”, Formas de Andar” aliados ao “Biótipo” e ao “Modelo de Vestimenta”.

Inicialmente, utilizemos como guisa a ideia de que as infrações penais registradas pelos dois jornais refletem um agravo construído socialmente dentro dos eventos urbanos de “choques” classistas, imprimidos imagetivamente em condutas protetivas dos dois lados do “embate”. Quando de um lado a massa popular utiliza o dinamismo societário para se estabelecer como classe social; enquanto o lado mais conservador “banha” seus patrimônios em um moralismo utópico, dissonante, por não considerar a dinâmica social das relações “ingrediente” válido de concepção classista. Revelando nesse sentido um ambiente de grupo estratificado em um princípio de genealogia material das personalidades emblemáticas dispostos em um vácuo de redoma.

As infrações penais registradas e rotineiras em uma recorrência redacional de marcas e rótulos fluente no material investigado revelam a pretensa de controle social pelo viés da criminalização de simbologias culturais, por isso sempre tratando seus indivíduos de agentes de um presságio negativo, impactante retardatário da consumação do processo de civilidade encaminhado na trilha da urbanidade.

O “homem tara” à espreita por uma vitima “indefesa” revela-se um problema social, um “mal” desviante, condutor do desabono e da perda. Assim como o “homem necessidade”, arquitetando suas falcatruas, testando seus limites morais em uma relação momentânea com um outrem, uma ciranda que um perde e volta para casa mais cedo faltando um ou vários méritos. Todos formadores da imagem do “Potencial Ofensor”, construídos discursivamente com a intensão de criminalizar certas diferenças ainda não compreendidas, ou lançadas na saca conceitual da “vanguarda”. Onde no desenho das trilhas urbanas dividem espaços ideológicos com outras identidades sublinhadas pelo progresso material de “normais”.

A dinâmica da etiquetagem criminal compondose prioritariamente de elementos sociais presentes na corporeidade do individuo urbano marginalizado por condutas conservadoras e moralizadoras sobre “cidadania”, “ocupação”, “sociedade”, transborda no discurso ideológico

sobre a imagem do “Potencial Ofensor” presente no material analisado, de uma forma categórica e performática dos componentes atitudinais, físicos e societários construtores do “desvio”.

Nesse momento é válido pensar em uma performance registrada do “desvio” criminal. Performance por que os itens presentes na imagem do infrator penal são oriundos dos contextos sócio históricos do capitalismo consumista instaurado em nossa sociedade como via matriz para o reconhecimento contemporâneo das identidades dispostas nos espaços urbanos. Assim, uma espécie de neutralidade presente nos objetos de consumo permite o link entre “pertencer” e o “evento”, micro polarizando o espaço e a identidade dentro do campo do consumo social.

Essa observação é revelada em alguns pontos de toque criado pelo discurso jornalístico sobre a criminalidade, quando a arquitetura redacional é criada para arregimentar um modelo persona do “ofensor” criminal. As formas de suspeita e acusação criando volume descritivo nas infrações penais registradas aduzem em sua totalidade dentro das matérias investigadas ao apontamento do gradiente da insegurança social.

Por isso, quando traduzido, comentado e comparado dentro do texto da editoria criminal, a sedução pelo pútrido, por elementos de agravo e desabono dispostos na invenção linguística do cotidiano policial pelas paginas do “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” é amplificado com a pretensão de criar um estado contínuo de desconfiança, e busca de proteção. O discurso jornalístico revela-se em um novo teatro de arena onde as vilanias são decifradas por heróis voluntários, impressores da destreza, sinônimos de justiça e punição aos indivíduos vis, os “execráveis” do sistema.

O preenchimento da leitura por este senso *hiper*, revela como os jornais interessados na cobertura do cotidiano associam “danos” às deformidades, ausências, falhas, condições e ambientes com o intuito de montar um padrão recorrente da marginalidade urbana baseada em uma dissonância entre crimes de lesa pessoa e lesa patrimônio. Fragmentados e dispostos no contexto contemporâneo das mídias comunicacionais, essas infrações registradas por uma parcela da *mass media*, consolidam um “limite” social entre identidades do crime, se formos avaliar as infrações registradas dentro de um contexto que abraça também, os crimes de corrupção passiva e ativa, tráfico de entorpecentes, tráfico humano, contrabando, que não foram tratados neste trabalho por se tratarem de processos, redes e relações, cuja complexidade requer novos procedimentos de pesquisa e análise .

São outros perfis de criminosos construídos socialmente e institucionalmente pelo martelo do antagonismo. Indivíduos motivados pela mesma potência de agir, de provocar o dano, mas que em um contexto maior não se cruzam, não são colocados na mesma esteira do julgamento público, pois, enquanto para os necessitados e delinquentes dos bairros afirmamos o “aqui se faz e aqui se paga” pela aplicação da Lei de Talião, “dente por dente, olho por olho”, com isso cerramos os punhos endurecemos a cara, manifestando sede de “linchamento”. Para os que traficam, corrompem a coisa pública, contrabandeam, miliciam as ruas dos bairros, apenas “vemos” no sentido de observar o movimento, impotentes de ação. Não cerramos os punhos, menos proclamamos a “prensa no caboclo”, apenas alimentamos a notícia, tão-só o “entender” e o “ver” em um mercado do conhecimento e da publicidade, seja pelo consumo da notícia ou na arquitetura linguística da “boca miúda”.

O medo se revela dentro do discurso jornalístico pela eleição de formas de suspeita imprimidas na imagem de certas identidades populares oriundas de comunidades urbanas estabelecidas em um contexto formado pelo intenso fluxo migratório entre “campo” e “cidade”, posto nas rotas regionais de cidades interioranas em direção a bairros novos da Manaus. Além disso, vê-se a influência das características do trabalho formal remunerado na forma com que estabelecem modelos de “dignidade humana” imbuídas na ocupação, que servem de contraponto argumentativo para a identificação dos indivíduos propensos à marginalidade criminal.

Pontuados e bem localizados, essas identidades ganham folêgo injuntivo dentro do registro midiático do crime quando apontados os locais do agravo criminal e os espaços sociais que o “suspeito” desenvolve seus laços de sociabilidade fraternal, familiar e laborativa (ocupacional). Em uma performance textual os jornais revelam similitudes entres esses dois locais, induzindo até uma confusão no momento do reconhecimento dos dois campos, pois na estilística redacional o “escrevente” eleva elementos da insalubridade existencial, de desconfiança e de ameaça.

O movimento do pavor moral advindo dos estados de insegurança social criados pela mobilidade da violência criminal dentro das comunidades urbanas formam um arcabouço de interpretações comportamentais sobre as identidades e suas intensões solidarias, fraternais e societárias dentro do contexto hodierno. Assim, pensar que os estados de mal-estar contemporâneo advindos da identificação das marcas e rótulos de “perigo eminente” e violento formatadores ideológicos e linguísticos do “Potencial Ofensor” das infrações penais

registradas no período 2009-2012 fazem pensar que as interpretações culturais, trabalhistas e societárias emanam saberes sociológicos e antropológicos materializadores da ideia do infrator como agente do “processor descivilizador” (ELIAS, 1994).

E, por outro lado, a apropriação desses saberes pelos meios de comunicação impressos revelam leituras sobre as mudanças históricas nas experiências humanas configuradas em normas e posturas sentimentais sobre os caminhos e as raízes relacionais da “diferença” e da construção patrimonial do modelo social do capitalismo implementado nos últimos cinquenta anos em Manaus, Amazonas.

Desse modo, quando se pensa que a construção discursiva da “suspeita criminal” conformadas em elementos identitários, societários e culturais de indivíduos marginalizados e criminalizados, “Potencial Ofensor”, emanam características de perigo ou risco próprios da insegurança social resultante da criminalidade, e por esse contexto estimulam o medo do crime.

Os meios de comunicação investigados erguem pela linguagem uma forma de tratar a violência criminal “sensação-fim” do medo, cuja as marcas de “suspeita” traduzem o ser dentro do espaço social, eterno antagonico do procurador dos caminhos tranquilos e do consumidor passivo da esperança. Nele o medo aprofunda sua dinâmica social em relações transitórias, em que a aversão e a desconfiança são as medias relacionais direta ou imaginada com os “normatizados”, que, por sua vez, tendem a ler este indivíduo como um “outro” transgressor, perigoso e estimulador dos estados de alerta.

Seguindo esses indícios como cartilha, os escreventes das notícias sobre a criminalidade em Manaus deixam sobras linguísticas na construção imagética do infrator que aludem a uma noção argumentativa de que a potencialidade de ser acometido por algo que venha tirar a vida amplifica a relação entre medo, cultura e violência. A alternância, a paralização e/ou apatia do individuo para com certas identidades sociais, e ambientes considerados violentos, são algumas formas de relações constituídas pela naturalização das marcas de “suspeita criminal” consideradas, instigantes do medo.

Assaltos à mão armada, sequestros, tiroteios à luz do dia em que de um lado jovens descamisados e de outro policiais, ou quando não, donos dos estabelecimentos assaltados se digladiando pelas vias públicas. Crianças desaparecidas alimentando a procura e a colagem de cartazes nos postes de energia, idosos mal tratados, desvalorizados no exercício de seus

direitos sociais. A naturalização da desconfiança, da aversão como forma de convivência provocada pelos estímulos de risco ou perigo imediato faz emergir a banalização da criminalidade como consolidação dos hábitos descivilizadores em nossa sociedade.

É devido a este jogo paradoxal que o medo do crime imprime em seus fundamentos de risco ou perigo a singularidade e a imprevisibilidade da morte, porque por facas, cassetetes, porretes, canivetes, armas de fogo diversas com fim único, transmitem simplicidade na ideia da morte por crime. No entanto, esses instrumentos de extenuação ganham tons de imprevisto quando contextualizados: vinganças, assaltos, confrontos por territórios urbanos, rurais e ribeirinhos, rituais de provação da força, como os praticados por gangues, galeras e afins; nas discussões familiares ou em simples desentendimentos cotidianos, fazem com que a singela ideia de morte por crime ganhe a “imprevisibilidade do *quando?*”.

Assim, algo que tolhe vidas, limita a existência humana em sociedade, quantifica o viver na simples ideia de morte e aprofunda a banalização das ações de violência na dicotomia prevenção/ataque, que na lei do mais poderoso, daquele detentor das razões, a melhor defesa é o ataque. O medo do crime ganha status útil de preservação

Trocar constantemente de endereço na procura quase sebastiana por um bairro tranquilo, mudar rotineiramente os caminhos urbanos que levam ao trabalho, a escola e/ou ao entretenimento, com a finalidade de não tornar-se conhecido e assim “não dar bobeira” para os que estão na espreita por trocados ou punhados de comida. Limitar, espiar, espionar, falar baixo, não atender o telefone em via pública, utilizar mais as redes sociais para uma conversa com um conviva próximo; e outras atitudes mais que reflete distanciamento e superficialidade a vida social, traduzem o senso do medo da criminalidade pela identificação das marcas marginais formadoras do “Potencial Ofensor” como um movimento inverso de construção e legitimidade do processo civilizacional.

A noção do medo construída pelas características do “Potencial Ofensor” registrado nas infrações penais cobertas pelo jornalismo do “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” entre 2009-2012, aproxima-se das observações sócio históricas sobre o fenômeno do “pavor social” escritas por Norbert Elias (1994b). Visualizamos as características comuns pelo controle íntimo dos impulsos, considerado pelo autor o arregimento de uma “agência de controle”.

O senso discursivo desta “agência de controle” presente no discurso jornalístico investigado se revela pelo sentido da “punição” presente nos registros das infrações penais. A

“punição” ao ato infracional tratado por essas mídias relega ao poder de polícia mantido pelo Estado o papel de medir os danos provocados pela ação agravante encadeado pelo “Potencial Ofensor”. Até este momento nenhuma novidade ou desordem, porque toda ação degradante a outrem é possível avaliação e medida, como tratamos de infrações penais, a avaliação e a medida é dada à “pena”, função de reparo e dissipação. Deveria ser o esperado no tratamento discursivo o respeito ao descrito, porém utilizando-se de uma retórica injuntiva da condenação do corpo sujeitado, todo “aquele” preso a um par de algemas, mesmo que “suspeito”, é registrado como identidade emissora de perigo eminente.

Nesse sentido, as características do medo construído a partir dos elementos formativos e eleitos para imagem do “Potencial Ofensor” registrado no discurso midiático impresso, se aproxima da ideia de “agência de controle” formulado por Elias (1994b), quando afirma que o monopólio da força violenta feito pelo Estado não tolhe totalmente o indivíduo pela ameaça regente e localizada, precisando de um complemento, que é sustentado pela intelecção íntima dos efeitos da violência, através de esquemas imagético da previsão, consequências e de exemplos de experiências diretas.

Por isso, as mídias impressas sobre o cotidiano manauara contemporâneo, que introduzem em suas editorias os registros factíveis da violência criminal urbana assumem as funções desta “agência de controle” emanando suposições, hipóteses factuais com a finalidade de circunscrever um “real”, uma forma de “verdade” pelas estratégias argumentativas de uma “compulsão desarmada” (ELIAS, 1994b), onde o autocontrole é manejado pelas diversas formas de limitações de acesso à “realidade”, ao qual induzem o indivíduo “a uma inconstante visão retroativa e prospectiva” de suas ações, requerendo “que o indivíduo controle incessantemente seus impulsos emocionais momentâneos, tendo em vista os efeitos a longo prazo do comportamento” (ELIAS, 1994c, p. 201-202).

Adentrando um pouco mais na prerrogativa das mídias impressas de Manaus interessadas nos fatos da criminalidade infratora, percebemos que a dinâmica argumentativa dos “rótulos” do desvio criminal presente na imagem do “Potencial Ofensor”, aduzem a uma forma de controle dos impulsos e das paixões próximo de um “superego”, na qual a sociedade é considerada um todo formado por códigos, padrões e simbologias móveis, onde a violência deve ser tratada pelo senso de “crise”, pois revela as polarizações e correspondências entre “estrutura social e a estrutura da personalidade” (ELIAS, 1994a, p. 189).

A partir desse panorama, avalia-se as construções do medo postas no discurso midiático, em que o “Potencial Ofensor” das infrações é alicerçada pela ideologia do perigo eminente provocante da insegurança social, vislumbrada na tabela abaixo

TABELA 9: ÍNDICE DISCURSIVO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDO DO CRIME A PARTIR DO MODELO DE “POTENCIAL OFENSOR” PRESENTES NO DISCURSO JORNALÍSTICO ENTRE 2009-2012

CARACTERÍSTICAS	GÊNERO		“MANAUS HOJE”	“DEZ MINUTOS”
	<i>M</i>	<i>F</i>		
<i>Estratégias de Olhar (Formas)</i>	89% (648)	11% (81)	84% (378)	78% (351)
<i>Formas de Aproximação</i>	95% (855)	5% (45)	100% (450)	100% (450)
<i>Desconfiança</i>	64% (114)	36% (65)	23% (103)	17% (76)
<i>Abordagem</i>	98% (647)	2% (14)	91% (409)	56% (252)
<i>Ambiente em que se encontrava</i>	57% (513)	43% (387)	100% (450)	100% (450)
<i>Leitura Comportamental (Intuição)</i>	85% (378)	15% (67)	42% (189)	57% (256)

FONTE: “Dez Minutos” e “Manaus Hoje” (2009-2012)

Compreendemos o comportamento ideológico desses institutos de notícias regionais não muito distante de alguns exemplos históricos de nossa sociedade, quando por vezes imprimiam interpretações sobre a geração do “pavor social” às identidades “etiquetadas” de “desviantes”. Em um passado não muito distante, se assim formos comparar os estágios da história do homem moderno, o manifesto da sensação do medo sempre esteve associado a sociabilidade de uma parcela da população privilegiada pelas benesses oriundas do manejo econômico feito por classes abastadas (DELUMEAU, 2003)

Assim, medo se inscrevia na rotina comunitária através da impressão de marcas emissoras de diferenciação, esse modelo de pensamento social fez com que o senso do “pavor” presente na manifestação do medo estivesse unido às diferenças emitidas por “andarilhos”, “forasteiro”, “estrangeiros”, por uma ou mais características desestabilizavam a rotina pelo trato e mobilidade de suas marcas dentro do cotidiano. De “estranho” à “perigoso”, ciganos, judeus, mouros, bascos, pagões, sempre tiveram suas marcas identitárias associadas ao manifesto social do medo (BAUMAN, 2008)

Utilizando uma metodologia de investigação da história cultural, Vera Malaguti Batista (2003) faz uma pergunta singela frente a um material discursivo sobre os tumultos coletivos do século XIX, onde a identidade negra de origem africana estava sempre integrada a esses eventos: o que faz a sociedade sentir medo para com homens, mulheres, crianças recém libertas do cativo e que por força ocuparam ambientes distantes do centro urbanizado?

A pesquisadora demonstra que o medo de insurreições, atividades ilegais mantidas por indivíduos pobres, como a jogatina, a venda de bebidas alcoólicas, a prostituição e a proliferação dos pensionatos e cortiços, motivou um movimento classista fundamental para a construção da sociedade urbana do Brasil após a independência. Consultando um riquíssimo material legislativo, civil e institucional, a autora chega as conclusões de que as novas representações do pavor social serviam de fundamento para a materialidade de um habitus racial, que mediou o surgimento de tendências de pensamento social, políticas e projetos urbanísticos assentados no conhecimento jurídico, médico e sanitário (BATISTA, 2003).

Acreditando que esses discursos, proposituras e posturas sociais nunca saíram de cena e reconhecimento, apenas ao longo do tempo foram amplificadas, por vezes reelaboradas para outras frentes de atuação. Visualizamos características próximas entre as observações históricas feitas por Vera Malaguti Batista (2003) e a dinâmica da rotulação presente na imagem do “Potencial Ofensor”, pois as características do medo do crime emanado da imagem discursiva do infrator apontam para um reconhecimento do perigo e do risco criminal em grupos sociais marcados pelo estigma da carência, insalubridade existencial e ambiental, bem como de “sinais do ódio violento e vingativo [*que*] começam a aparecer cada vez com maior intensidade” (ZALUAR, 2004, p. 23).

A este ver categórico, o medo e o registro factual do crime lançam convencionalismos e credices, avigorando portanto o método social de criminalização de certas multidões, pertencentes aos grupos despojados e carentes, revelando que ao tratar da criminalidade o foco narrativo sobre o cotidiano os meios de comunicação se demonstram totalmente contaminados sobre entendimentos e suposições já postas pelo movimento social e intelectual sobre a matéria, por isso o medo resultante dessa “insegurança pública” desponta apenas uma voz sobre um todo complexo e ramificado por moralismos, preceitos comportamentais e sentimentos coletivos.

CONCLUSÃO

Ao longo desta dissertação concordamos com diversos pensadores e cientistas sociais que através de seus escritos apontam para um ambiente social coetâneo formado por uma atmosfera de um “mal-estar” ou “pavor” advindo dos avanços das incivildades interpessoais promovidas pela estabilidade social da violência resultante da prática do crime.

Inicialmente, se formos comparar esse novo ambiente com o de épocas pretéritas, visualizaremos que este novo panorama só foi possível pela arquitetura ideológica, institucional e societária fragmentada pela aceleração das mudanças rumo a uma amplificação das formas de individualização em nossa sociedade.

Segundo, a partir deste quadro, a forte sensação ou percepção da insegurança pessoal sentida diante da “banalidade” das formas de violência criminal, é um importante fator de reconhecimento do modelo de sociedade atual. Porque, quando essa sensação é materializada no comportamento, as estratégias de esquiva e defesa procedem a partir das definições postas e simbolizadas na rotina, assim concordamos com a ideia de “insegurança existencial” proposta por Bauman (2008) para definir o nível de emoção sentida perante a violência criminal.

Terceiro, esse dado de reconhecimento, só é possível a partir da configuração do processo de pós-modernidade, onde a violência e a globalização apresentam um ambiente mutável, sem garantias, gerando insegurança e medo. Associada a esse movimento, o processo relacional entre convivas baseado no individualismo e consumismo, elegem valores que amplificam ainda mais as prerrogativas de uma existência de desamparos, solidões e insegurança.

“Cada um por si”, é a performance ideológica de nossa contemporaneidade, facilitada pelo adensamento e promoção das formas individuais na vida social. O “público” se aproxima do “privado”, entre a porta de acesso à rua e àquela de acesso ao quarto de dormir, pouca coisa pode ser considerada “fronteira”. Os simbolismos, comportamentos, identidades e contextos se misturam, os campos se tornam poucos reconhecidos e fluentes na performance do “pertencer”.

Nesse ambiente, a segurança torna-se um valor imensurável, antigas certezas de “estar protegido” não possuem a mesma eficácia, denotam “defasagem”, “ineficiência”. Novas formas são elaboradas para resguardar a “personalidade” e o “patrimônio”, um mix público privado de nossa existência. O ambiente antes reservado para a dinâmica social é infiltrada pelo individualismo sempre amparado pelo patrimônio. A segurança é estendida, mas não para todos, apenas para aqueles que podem manter, para os que foram integrados via labor remunerado ou emblema patrimonial.

Se “Deus nos acode” era a expressão de alerta para as consequências de um “pânico”, conotações contemporâneas restringiram a semântica e a extensão deste “nós”, pois ele dependerá do ângulo escolhido pelo locutor da mensagem. Em questão de criminalidade todos os indivíduos são isonômicos, estão em par; porque garantias não há, nisso o medo e a insegurança carregam o bastião do pertencer à comunidade humana, a visível falência do senso grupal na sociedade contemporânea mina qualquer pretensão de solidariedade, formando um novo modo de mover-se nos caminhos sociais, que na compreensão coetânea da violência criminal aparecem pela figura dos fomentadores: “patrimônio” e “individualismo”. Quando reavaliada a isonomia diante da criminalidade introduzindo esses dois elementos, a libra se desnivela, os que podem pagar pela segurança ficam confortáveis em seus “banker’s”, aqueles apenas amparado pelo “individualismo” estarão calados e pouco confortáveis.

Meios de comunicação, Institutos de assistência social mantidos pelos cofres públicos ou pela iniciativa privada, setores da administração pública governamental, produtos científicos elaborados por pesquisadores, cientistas, associações acadêmicas, políticas e de promoção da ciência foram encadeados nas últimas décadas numa reforma social que refletisse o sistema descrito acima. Um *outro modo* de gestão social fundamentado em preceitos neoliberais de limitação do pálio protetor assistencial do Estado e aumento escalonado dos investimentos nas áreas de segurança pública, provocaram um redimensionamento da noção de grupo para o individualismo.

Avaliando a atuação dos meios de comunicação quanto ao tratamento do “crime” e “insegurança” neste sistema, observa-se a estreita relação entre órgão de informação com a criação dos próprios direitos do *Estado prisional*, mantido dentro do Estado Democrático de Direito, verberado na classificação de categorias sociais, institucionais, na promoção de imagens do crime, da vítima, do castigo, e, bem como, no adensamento das emoções frente a demanda delituosa, expressado pelo medo do crime.

Os meios de comunicação dentro do Estado Democrático de Direito assumem a função de “motor cultural”, que pela performance discursiva dos eventos cotidianos, onde o crime é registrado e reconhecido, desqualifica e criminaliza populações, na intensão de legitimar a articulação entre a diminuição do *workfare*, pela promoção e expansão do *prisonfare*, em uma tarefa conjunta de forçar as classes necessitadas do assistencialismo governamental para fora do eixo societário, empurrando-as para o *gueto* do trabalho precário flexível; por isso concordamos com Lóic Wacquant (2000; 2001; 2003) quando nomeia as funções da mídia de espaço de legalização da gestão punitiva da miséria.

Assim como nos ambientes públicos e privados dos grandes centros urbanos brasileiros da contemporaneidade, onde ocorre a propagação de uma concepção e estética de um medo permanente de ser vítima de algum ato infracional, como assalto à mão armada, atropelamento, sequestro, e de outras inúmeras formas de violência, Manaus confirma esta sinergia pública, ratificando que hodiernamente os sujeitos sociais dos grandes centros urbanos vivem constantemente com a sensação de estarem mais expostos e fragilizados frente à ameaça de atos de violência e criminalidade perpetrados por terceiros, pois vive-se sob a sensação de medo, mesmo que a insegurança objetivamente não exista, assim, o indivíduo passa a se sentir mais exposto aos perigos do que efetivamente está sobre o risco de sofrer alguma violência.

Dez Minutos e Manaus Hoje destilam uma violência criminal em seus discursos sobre o cotidiano, convertendo-a em uma linguagem compartilhada, a partir da qual é possível pensar os limites da sociabilidade, sua crise e suas possibilidades, situando o medo e a insegurança como determinismos socializadores cada vez mais presentes no convívio urbano. O crime sempre visto pelos caminhos sociais, promove a confusão entre concepções sobre infrações penais, insegurança e medo, subvertendo este jogo em uma leitura das leis precárias do mercado de trabalho, dos residentes em locais insalubres e com baixa qualidade de vida, próximos à igarapés, esgotos públicos, encostas perigosas de morros.

São homens, mulheres, adolescentes esquecidos ou não alcançados pelos benefícios do assistencialismo público, renegados pela mão feminina do *Leviatã*. Comunidades propensas e direcionadas para o tratamento penal da marginalidade urbana, vítimas das transformações da estrutura do trabalho, da fragmentação e da precarização, que se contrapõe à sociedade defendida pelo Estado Penal, hiperativa no capital, produtora de rendas, desigualdades,

desesperanças e muito medo, transbordam nas narrativas jornalísticas pesquisadas entre 2009-2012.

Manaus Hoje e *Dez Minutos*, dois jornais de grande circulação diária que tem suas matérias jornalísticas pautadas na retratação do cotidiano, aproveitam a guinada de sucesso nas vendas de suas publicações diárias para imprimirem no retrato da criminalidade infratora a imagem do medo do crime da sociedade manauara contemporânea, abrindo espaço para o questionamento, como: qual o nível de influência dos periódicos diários de notícias interessados em retratar as formas de criminalidade e violências propagadas nas coletividades, na formação do imagem cultural do medo social do sujeito dos grandes centros urbanos brasileiros, em especial daquele da cidade de Manaus, Amazonas?

A *Cultura do Medo* ou *Medo Social* é uma construção coletiva através da ocorrência de fatos violentos e criminosos propagados em espaços urbanos públicos e privados da urbanidade, com vistas a atingir determinados objetivos de subjugar, dominar e controlar o outro, através da intimidação e coerção.

Desse modo, como sugestão para novos trabalhos, a presente dissertação abre um leque de escolhas empíricas que parte dos pressupostos da atuação dos meios de comunicação impressa na Amazônia, em específico os instalados no Amazonas, como no caso *Manaus Hoje* e *Dez Minutos*. Por exemplo, é necessário compreender mais profundamente a função social da imprensa na formação cultural, intelectual, social, histórica e imagética do sujeito social dos grandes centros urbanos.

Por seguinte, entender porque as mídias jornalísticas são produtos criados a partir de, e para o reconhecimento e entendimento, das relações de interesse social, que no caso do *Manaus Hoje* e do *Dez Minutos*, desdobra-se na compreensão de como esses dois jornais diários aderiram subjetivamente à retratar o cotidiano pelo ângulo da *barbárie*.

Visualiza-se um trabalho ainda em construção, os dados tratados nesta dissertação refletem apenas uma leitura localizada do discurso midiático, de como a imagem do medo do crime foi construída a partir do retrato da Vítima (Alvo Atrativo) e do Potencial Ofensor. Advoga a continuidade e a permanente atualização dos dados, pois muitos dados inscritos nesta necessitam de maior empirismo na investigação do modo de leitura dos consumidores desses jornais perante ao senso de insegurança, isto é, a recepção.

Mas, pelo o que é apresentado acredita-se que os jornais de publicação diária *Dez Minutos*, *Manaus Hoje*, produzidos pelo parque gráfico da Rede Diário de Comunicações e Rede Calderaro de Comunicações, respectivamente, direcionados ao grande público popular da cidade de Manaus, mantém o leitor-consumidor desses da cidade de Manaus em um estado de sujeição informacional pelo tratamento da criminalidade, procurando infiltrar nos acontecimentos cotidianos, o sensacionalismo sobre a criminalidade e violências perpetradas nos ambientes urbanos da cidade.

Nisso, os jornais concentram as atenções em noticiar fatos da violência e criminalidade urbana de Manaus, em que grande parte de suas páginas são para registro de assaltos, assassinatos, atropelamentos, acertos de contas de dívidas do tráfico, desaparecimentos de crianças, jovens e adultos, desova de cadáveres encontrados por populares à margens de igarapés, estradas e terrenos baldios, além das prisões de meliantes de baixa, média e alta periculosidade.

Como o valor dos jornais é acessível a todos os níveis de população, o *Dez Minutos* e *Manaus Hoje*, tornaram-se jornais de referência popular dentro da sociedade manauara, igualando-se, em nível de apreciação, a certas publicações tradicionais como a do jornal *A Crítica*. O débito do sucesso se dá pela linguagem jornalística adequada a compreensão de vários níveis de leitores, pelo tratamento objetivo da matéria e pelo tom lúdico pelos quais certas notícias são registradas em suas páginas.

Portanto, investigar a construção da imagem do medo do crime veiculadas nos jornais diários *Dez Minutos*, *Manaus Hoje* é elucidar como os meios de comunicação instalados na cidade de Manaus, Amazonas, servem também, para reforçar políticas públicas baseadas na articulação do menos Estado Assistencial e mais Estado Penal, e compreender como a miséria humana e a precarização trabalhista e seus agentes se tornaram objetos fomentadores do medo do crime.

Nisso, uma pergunta: quem sente medo do crime dentro de um território citadino desnivelar, em que o ambiente urbano não é garantia de reconhecimento societário e classista e a sociabilidade entre indivíduos reduz os vácuos entre as classes sociais?

REFERÊNCIAS

- ABREU, Mauricio Almeida de. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2006.
- ADORNO, Sergio. **A arte da prudência e da moderação: O Liberalismo e a Profissionalização dos Bacharéis na Academia de Direito de São Paulo, 1827-1883**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, 1984.
- AGUIAR, Odilon Alves. **Medo e descrença nas instituições de lei e ordem: uma análise escrita e das sondagens de opinião**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ALVAREZ, Marcos César. **A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, n. 4, 2002, pp. 677 a 704.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. 7º ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2009.
- ARENDT, Hannah, **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ASSY, Bethânia. **Hannah Arendt: diálogos, reflexões, memórias**. São Paulo: Contexto, 1999.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro:Renavan, 2003.
- BAUMAN, Zigmunt. **A modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BAUMAN, Z. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BAUMAN, Z. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BAUMAN, Z. **Modernidade e holocausto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998 .
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: HUCITEC, 1988.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria do discurso: fundamentos semióticos**. São Paulo: Atual, 1988.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Ática, 1990.
- BECKER, Howard. **Outsides: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1963.
- BIDERMAN, A.D.;JOHNSON, L.A.;MCINTYRE, J.;WIER, A.W. **Report on pilot study in District of Columbia on vicimization and attitudes toward law enforcement**. President's Commission on Law Enforcement and Administration of Justice, Field Surveys i. Washington, DC: US Government Printing Office, 1977.

- BOURDIEU, Pierre., PASSERON, J. C. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BRASIL. **Decreto-Lei Nº. 2.848, de 07 de Dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 20 out. 2013.
- CALDEIRA, Thereza. **A cidade de muros**. São Paulo: Edusp, ed 34, 2003.
- CANETTI, Elias. **Massa e poder**. Brasília: Melhoramentos, UNB, 1960.
- CAVALCANTI, Stela V. S. F. **Violência doméstica contra a mulher no Brasil**. Belo Horizonte: Podium, 2007.
- CASTEL, Robert. **Insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.
- CHAMBERS, G.; TOMBS, J. **The British crime survey Scotland**. Scottish Office Central Research Unit, 1984.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.
- CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Vulnerabilidade sócio-demográfico: velhos e novos riscos para comunidade, lugares e pessoas**. Santiago: CEPAL, 2002.
- COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. **Social change and crime rate trends: a routine activity approach**. American Sociological Review, n. 44, p. 568-608, 1979.
- CHAUÍ, Marilena. S. **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CHAUÍ, Marilena.. Sobre o medo. In: NOVAES, Adauto. **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CORTINA, Arnaldo, MARCHEZAN, Renata Coelho. *Teoria semiótica: a questão do sentido*. In: MUSSALIM, Fernanda & BENTES, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à Lingüística: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2004a, p.393-438.
- CORTINA, Arnaldo; MARCHEZAN, Renata Coelho(Org.). **Razões e sensibilidades: a semiótica em foco**. Araraquara: Laboratório Editorial FLC-São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004b.
- DANDOUN, Roger. **A violência: ensaio acerca do —homo violens**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.
- DANTAS; PERSJIN & SILVA JUNIOR. **O medo do crime**. Tribuna livre. Federação Nacional dos Policiais Federais, 2006.
- DAVIS, C.; PEIXOTO, B.T. **Medo e espaço: uma análise da percepção do risco de vitimização local e não-local**. XI Congresso Brasileiro de Sociologia, 2003.
- DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- DELUMEAU, J. **História do Medo no Ocidente: 1300-1800**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

- DELUMEAU, J. **O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- DISCINI, Norma. **O estilo nos textos. História em quadrinhos, mídia, literatura**. São Paulo: Contexto, 2003.
- DOUGLAS, Mary. **Risk and Blame: essays in cultural theory**. Londres: Routledge, 1992.
- DUARTE, R. **À procura de uma indução especulativa: filosofia e pesquisa empírica segundo Horkheimer e Adorno**. In: **Psicologia e Sociedade**, vol. 13, n.2, jul/dez, 2009.
- EAGLETON, Terry. **A Idéia de Cultura**. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.
- EAGLETON, Terry. **Ideologia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- ECO, Umberto. **Lector in Fabula**. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador – vol. 1: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994a.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador – vol. 2: formação do Estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994b.
- ELIAS, Norbert. **Teoria simbólica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994c.
- ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.
- ESPINOZA, Baruch de. **Tratado teológico-político**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- FIORINI, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. 13.ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- FIORINI, José Luiz (Org.). **Introdução à lingüística**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- FREUD, Sigmund. **Reflexões para os tempos de guerra e morte**. São Paulo: Imago, 1974.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
- GIDDENS, Antony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.
- GIDDENS, Antony. **Modernidade e identidade**. São Paulo: UNESP, 2002.
- GOFFMAN, Erwin. **Estigma**. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- GORITA, M. A. **Notícias do crime , relatos de insegurança – os discursos da violência na cidade do Rio de Janeiro (1995-2000)**. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2003.
- GREIMAS, Algirdas Julien. ; COURTÉS, Joseph. **Dicionário de Semiótica**. São Paulo: Cultrix, 1979.
- GREIMAS, Algirdas Julien. **Semântica estrutural**. São Paulo: Cultrix,, 1973.

- GREIMAS, Algirdas Julien. **Da Imperfeição**. São Paulo: Hacker, 2002.
- GREIMAS, Algirdas Julien & FONTANILLE, Jaques. **Semiótica das Paixões**. São Paulo: Atlas, 1993.
- LANDOWSKI, Eric. **A sociedade refletida: ensaios de sociosemiótica**. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.
- HALL, S.; CRITCHER, C.; JEFFERSON, T.; CLARKE, J.; ROBERTS, B. **Policing the crisis: mugging, the State and Law**. London: Macmillan, 1978
- HEGEL, G.W.F. **Fenomenologia do espírito**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- INFOPEN – Sistema de Informação Penitenciária Nacional. **Censo Carcerário**. Brasília: DEPEN, 2013.
- KEHL, Maria Rita. **Ressentimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.
- LEDOUX, J.E. **O cérebro emocional: os mistérios do alicerce da vida emocional**. São Paulo: Objetiva, 1998.
- LEE, M. **The genesis of fear of crime**. *Theoretical Criminology*, n. 5, v. 4, 2001.
- MACHIAVELLI, Niccolò. **O príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MADEIRA, Ligia Mori. **Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de Textos em Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2000.
- MICHAUD, Yves. **A Violência**. São Paulo: Ática S.A, 1989.
- MIRABETE, Júlio Fabbrini, FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal – Parte Especial (art. 121 a 234 do CP)**, v. II, 20 ed., rev. e atual. São Paulo: Editora Atlas, 2007.
- MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto Universitário de Pesquisas no Estado do Rio de Janeiro / Universidade Candido Mendes (IUPERJ/UCAM), 1999.
- MORIN, Edgar. **O homem e a morte**. Portugal: Publicações Europa-América, 2006.
- NEWMAN, O. **Defensible space: crime prevation throughurban design**. New York: Macmillan, 1972.
- NOVAES, Adauto. **Ensaio sobre o medo**. São Paulo: SENAC, 2007.
- NUPESP-SSP/RJ – Núcleo de Pesquisa em justiça Criminal e Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. **Avaliando o sentimento de insegurança nos bairros do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: SSP/RJ, 2004.

- OLIVEIRA, José Aldemir de. **Cidade de Manaus: visões interdisciplinares**. Manaus: EDUA, 2003.
- RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias**. Rio de Janeiro: Francisco Alves S.A, 1990.
- REPPETTO, Thomas A. **Residential crime**. Chicago: Ballinger Publishing Company, 1974.
- ROCHA, Maria Urquiza. **Religião e ressocialização: uma análise do “Projeto Mudar”, trabalho realizado por mulheres evangélicas na cadeia pública Estancia Hidromineral do Poá**. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011.
- ROCHÉ, Sebastian. **Le sentiment d’insecurité**. Paris: Universitaires de France, 1993.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Crítica à razão indolente**. São Paulo: Contexto, 2003.
- SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP). **Pesquisa nacional de vitimização**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.
- SSP/AM – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. **Anuário de segurança pública 2011/2012**. Manaus: SSP/AM, 2013.
- SSP/AM – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. **Anuário de segurança pública 2012/2013**. Manaus: SSP/AM, 2014.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. *Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. In: MISSE, Michel (org.). **Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.
- SMITH, S.J. **Crime, space and society**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- VERÓN, Eliseo. **Fragmentos de um tecido**. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.
- WACQUANT, Löic. **Punir os pobres**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- WACQUANT, Löic, **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- WACQUANT, Löic. **Os condenados da cidade**. São Paulo: Contexto, 2003.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência III**. Rio de Janeiro: Instituto Sangari, 2013.
- ZALUAR, Alba. *Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil*. In.: SCHWARCZ, Lilia (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.